SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 15 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1665

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP – ANO 2016.

Convênio nº012/2016 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrita no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.505/0001-50, firmado em 11/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do Município, através de ações conjuntas na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrturura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Vigência de 11/01/16 a 31/12/16. Valor R$ 152.397,60 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5F32538C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2016.

Contrato de Rateio nº 012/2016 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.457.192/0001-25 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50, firmado em 11/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, por meio da contribuição financeira. Vigência 11/01/16 a 31/12/16. Valor R$6.000,00 (Seis mil reais).

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4FA40612

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP SETS – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA - MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP SETS – ANO 2016.

Convênio nº 010/2016 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrita no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.505/0001-50, firmado em 11/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Vigência de 11/01/16 a 31/12/16. Valor R$ 77.685,48 (Setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3D871C98

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP SETS – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA - MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP SETS – ANO 2016.

Convênio nº 003/2016 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrita no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.489/0001-04, firmado em 04/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Vigência de 04/01/16 a 31/12/16. Valor R$ 129.076,20 (Cento e vinte e nove mil, setenta e seis reais e vinte centavos).

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:10BF7766

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA - MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2016.

Convênio nº 009/2016 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrita no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.505/0001-50, firmado em 11/01/2016. Base

Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Vigência de 11/01/16 a 31/12/16. Valor R$ 127.943,28 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:924BF85A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2015 AO CONVÊNIO Nº009/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS-MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2015.

Termo Aditivo nº02/2015 ao Convênio nº009/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.234/0001-28, firmado em 30/12/2015. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 009/2015. Objeto: alteração do prazo de vigência estipulado na cláusula nona do convênio n.007/2015 firmado entre o MUNICÍPIO ao CIS/PONTAL. Vigência: 30/12/2015 a 31/03/2016.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8C3B43E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA Nº 02/2015 - ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 14 DE JANEIRO DE 2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 14 de janeiro de 2016, às 9 horas e trinta minutos na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, com o objetivo de dar continuidade a este certame, procedendo-se à abertura do envelope contendo a proposta comercial da empresa Thyssenkrupp Elevadores SA. Aberta a reunião, conferido o lacre do envelope, o envelope foi aberto, e a proposta foi rubricada pelos membros da Comissão e pelo Assessor Técnico Especial da Câmara, Osvaldo Fonseca Filho. Terminado esse procedimento, a presidente da Comissão passou a proposta ao Assessor Técnico Especial para análise, que será feita pelo Assessor individualmente em outro momento, após o que será passada à Comissão para conclusão. Nada mais a tratar, a presidente da comissão encerrou a sessão e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 14 de janeiro de 2016.

DANIELLE SOUZA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO

CARLA CAROLINE FERREIRA RIBEIRO

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:A6895804

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: **MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 01/2016 **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS COMPRAS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) , ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE OLEO para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas, diretamente de bombas instaladas em posto(s) de abastecimento localizado(s) dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I..

ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/01/2016 **ás** 09:10 hs.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br*

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:6751450A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: **MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 02/2016 **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais compras de salgados para reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias e especiais da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I...

ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/01/2016 **ás** 09:10 hs.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br*

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:CED2B0B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016.

AVISO DE EDITAL/LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema integrado de gestão pública com execução dos serviços completos.
APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 27/01/2016, às 14h (quatorze horas).
ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 27/01/2016, às 14h10m (quatorze horas e dez minutos).
LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Na Sala de Reuniões da Área Administrativa da Câmara Municipal de Rio Paranaíba – MG, Rua Atanásio José Gonçalves – Nº 144 – Centro – Rio Paranaíba/MG.
CONSULTAS E OBTENÇÃO DO INTEIRO TEOR DO EDITAL: Quadro de Avisos localizado no*hall* do prédio da Câmara, Rua Atanásio José Gonçalves – nº 144 – Centro – Rio Paranaíba/MG, ou através do e-mail: camara.cmi@netsite.com.br.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 14 de janeiro de 2016.

RENATO SILVA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:BC185047

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2016; OBJETO: O OBJETO DESTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, DE ASSESSORIA, INSTALAÇÃO, ESTUDOS, VIABILIDADE TÉCNICA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS, BEM COMO INSTALAÇÃO DE NOVOS QUANDO NECESSÁRIO para atender a demanda da Câmara Municipal. CONTRATADO: FÁBIO FARIA DE ALMEIDA; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Bárbara, CNPJ nº 23.946.247/0001-09; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço com qualidade; O valor total deste instrumento é de R$6.960,00; VIGÊNCIA: 08/01/2016 a 31/12/2016.

Santa Bárbara, 14 de janeiro de 2016.

JOSÉ LADISLAU RAMOS.
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:5289FCD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
EXTRATO DE DESPACHO

EXTRATO DE DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVALE - PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2015 – REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2015 - Objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA**, **PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS MEMBROS DO CONVALE – DESPACHO -** O Diretor-Geral do CONVALE, no uso de suas atribuições e em face das impugnações e solicitações de esclarecimento apresentadas, resolve suspender "sine die", o procedimento licitatório, para o fim de garantir tempo hábil para análise técnica e manifestação do Departamento de Licitações. -

Uberaba, 14 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do CONVALE.

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:0D1C6564

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2012, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Além Paraíba** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e **Rosangela Rodrigues Mattar** CPF: 043.421.876-63, que tem por objeto contratação de serviços de profissional de educação física, para atender o CRAS (Centro de Referência De Assistência Social), no Distrito de Angustura.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 31/12/2015.
Valor total estimado: R$ 9.000,00(Nove mil reais)
Data da assinatura: 30/12/2015
Dotação orçamentária:
02.09.01.08.244-014.2.0115-3.3.90.36.099- Outros Serviços de Pessoa Fisica

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:683E2FDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **CONSTRUTORA ALMEIDA GREGÓRIO LTDA-ME**, CNPJ: 21.408.843/0001-00, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva com vestiários, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme quantitativos constantes em planilha do Convênio nº0303309-29/2009/ Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e o Município de Além Paraíba.
OBJETO: Supressão dos serviços especificados na Planilha Orçamentária de Custos, os quais totalizam o valor de R$ 6.581,04 (Seis mil, quinhentos e oitenta e um reais quatro centavos) ao valor do contrato firmado entre as partes em 01/09/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.
JUSTIFICATIVA : O Aditivo se faz necessário devido à atualização dos valores conforme a tabela SINAPI, cuja data Base é Janeiro de 2015.
VALOR : Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora Aditado passa a ser de R$ 190.183,80 (Cento e noventa mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 14/01/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:EF0843D0

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA PROCESSO Nº179/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna pública A RETIFICAÇÃO do PROCESSO Nº 179/2015 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 069/2015, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**. A NOVA ABERTURA SERÁ DIA 27 DE JANEIRO DE 2016, ÀS 10:00 HORAS Objeto:** contratação de prestação de serviços na área de fornecimento de link dedicado de 30 MB de acesso a internet com 16 IPS reais fixos em uma Rede de dados privativa ligando todas as unidades da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, para atender pedidos de secretarias diversas, pelo período de 12 meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital RETIFICADO, em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 18 de janeiro de 2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br.
Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 14 de janeiro de 2016.

BRUNO BARROS
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:28E93FEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
COMUNICADO DE CADASTRO NO NUVISA

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna publico o cadastro do estabelecimento descrito abaixo, através da Vigilância em Saúde do Município de Alvorada de Minas no NUVISA para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substancias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344/98 e IN nº 06/99:

Empresa: Drogaria Burgarelli Ltda
Nome Fantasia: Drogaria Alvorada
CNPJ: 07.760.417/0001-00
Endereço: Rua do Serro, nº 51 – Centro – Alvorada de Minas/MG
Cadastro nº 003/2015

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:9AEB3636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a atualização da unidade fiscal padrão do município de Alvorada de Minas.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 192 parágrafo 1º do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 662/2002.

DECRETA:

Art. 1º - A Unidade Fiscal Padrão do Município de Alvorada de Minas – UFPM fica estipulada para o exercício de 2016, no valor de **R$ 232,15** (duzentos e trinta e dois reais e quinze centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 04 de janeiro de 2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:8E86D82B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da Banda FORÇA OCULTA, através do empresário exclusivo ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Prefeito Antônio Vasconcelos Cunha, nº 320, Bairro Por do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.454.931/0001-74, para apresentação nas festividades do Carnaval de Argirita.

Argirita, 11 de janeiro de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:1E85C21A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

A Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Prefeito Antônio Vasconcelos Cunha, nº 320, Bairro Por do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.454.931/0001-74, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade da Banda Força Oculta para apresentação nas festividades do Carnaval 2016 de Argirita.

Argirita, 11 de janeiro de 2.016.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F373C1D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade da banda FORÇA OCULTA para apresentação nas festividades do carnaval 2016 de Argirita, ao licitante ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prefeito Antônio Vasconcelos Cunha, nº 320, Bairro Por do Sol, na

cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.454.931/0001-74.

Argirita, 11 de janeiro de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:6CADACD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016
DATA: 11 de janeiro de 2016.
OBJETO: contratação de empresa especializada exclusiva da Banda FORÇA OCULTA, para apresentação nas festividades do Carnaval de Argirita.
CONTRATADA:
ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Prefeito Antônio Vasconcelos Cunha, nº 320, Bairro Por do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.454.931/0001-74.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 11/01/2016 a 12/02/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 298.02.002.1339200212101 - 339039000000

Publique-se.

Argirita, 11 de janeiro de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:FC9A0299

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015/REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, com respectiva troca/montagem para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Argirita.
Assunto: Análise do Recurso Administrativo
Requerente: DEL REY PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Dos Fatos
Trata-se de recurso apresentado pela empresa DEL REY PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 610, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.409.408/0001-40, representado pelo Sr. JOÃO PAULO CARDOSO portador da Cédula de Identidade nº MG-14.867.786 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 076.830.746-59, em face a inabilitação na sessão pública realizada no dia 11 de dezembro de 2015, decorrente da falta de apresentação de toda documentação requisitada no Edital Convocatório.
Ao final requer a revogação do Processo de Licitação.
Do Relatório
O presente certame foi deflagrado Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, com respectiva troca/montagem para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Argirita.
No dia da sessão pública compareceram os licitantes DEL REY PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 610, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.409.408/0001-40, representado pelo Sr. JOÃO PAULO CARDOSO portador da Cédula de Identidade nº MG-14.867.786 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 076.830.746-59 e N.J.DE MATTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getúlio Vagas, nº 690, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.087.538/0001-92 representada pelo procurador MÁRCIO VALÉRIO SANTANA VIVEIROS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG-10.388.378 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF nº 034.435.766-05.
O licitante N.J.DE MATTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getúlio Vagas, nº 690, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.087.538/0001-92 está enquadrado como beneficiado do disposto na Lei Federal Complementar nº 123/2006, tudo conforme consta nos documentos apresentados no bojo processual.
Ainda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 apresentou as contrarrazões, alegando em síntese que o recurso apresentado pela requerente é totalmente inútil, tendo em vista que não cumpriu os termos estabelecidos no Edital Convocatório.
Conforme vislumbra o ato convocatório, esta cristalino que os licitantes proponentes deverão apresentar o estabelecido no Anexo XII, que neste caso, o licitante requerente não apresentou.
Ainda, quanto ao licitante N.J.DE MATTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getúlio Vagas, nº 690, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.087.538/0001-92, o Pregoeiro constatou haver todos os documentos requisitados, inclusive o estabelecido no Anexo XII.
Desta forma, o invocado pelo licitante requerente não passa de falácias, pois deixou de cumprir o requisitado no edital convocatório.
Corroborando temos o entendimento dos Tribunais que vêm se pronunciando acerca do integral atendimento das normas editalícias e da imperiosa necessidade do cadastramento nas licitações na modalidade de Tomada de preços, como se verifica:
"APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. INABILITAÇÃO POR FALTA DE REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL (CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL). CERTAME CONCLUÍDO, INCLUSIVE CELEBRADO CONTRATO COM A LICITANTE VENCEDORA. FATO SUPERVENIENTE A SER CONSIDERADO PELA CÂMARA. ART. 462 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXTINÇÃO DA AÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.462CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL267VICÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Constatando-se que o processo licitatório já produziu inteiramente os seus efeitos, pois encerrado, inclusive celebrado o contrato com a licitante vencedora, há manifesta falta de interesse da impetrante. (7696 SC 2007.000769-6, Relator: Jânio Machado, Data de Julgamento: 03/04/2009, Quarta Câmara de Direito Público, Data de Publicação: Apelação cível n. , da Capital) - Ainda que não fosse extinto o processo pela perda do objeto, o que se diz apenas para o efeito ilustrativo, inexiste a alegada violação a direito líquido. É que **a impetrante foi inabilitada porque não exibiu o documento previsto no item 5.1.2 do edital (Certificado de Registro Cadastral – C.R.C.)** e, de acordo com o item 5.8, "A não apresentação de quaisquer documentos, inabilitará a proponente de participar da licitação". A impetrante tentou justificar a desnecessidade do documento sob a afirmação de ter havido comprovação inequívoca de estar regularmente inscrita no município, o que não constitui razão suficiente (não há previsão no edital de licitação). Pode-se concluir, então, que **o documento não foi apresentado, desatendendo-se exigência editalícia.** E, se não foi apresentado o documento exigido, de direito líquido e certo não se poderá falar." **(grifo nosso)**

"ADMINISTRATIVO - LICITAÇAO - TOMADA DE PREÇOS - CADASTRO - CONDIÇAO DE INGRESSO.1) Na modalidade tomada de preços **o cadastro é condição de ingresso, consoante determinação da norma jurídica estampada no artigo 22, 2º da Lei n. 8666/1993, de que, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, imprescindível é o cadastramento dos interessados em participar da licitação;** 2) Agravo de Instrumento a que se dá provimento. (3184220118030000 AP, Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, Data de Julgamento: 21/07/2011, CÂMARA ÚNICA, Data de Publicação: no DJE N.º 143 de Sexta, 05 de Agosto de 2011)" **(grifo nosso)**

"Decisão Monocrática nº 70043608934 de Tribunal de Justiça do RS, Vigésima Primeira Câmara Cível, 04 de Julho de 2011 ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇO. CADASTRO COM CERTIDÕES VENCIDAS. INABILITAÇÃO. LC Nº 123/06. Afigura-se **correta a inabilitação da empresa licitante, quando, na modalidade Tomada de Preço, apresenta ela cadastro com documentos e certidões cuja data de validade já havia expirado**, ausente qualquer quebra ao princípio da isonomia, inalterada a Lei de Licitações e seu art. 22, § 2º, em face do disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, LC nº 123/06, quanto à regularidade da situação cadastral e sua demonstração, tal como versado nos itens 4.1 e 5.1 do edital do competitório. (Agravo de Instrumento Nº 70043608934, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Armínio José Abreu Lima da Rosa, Julgado em 04/07/2011)." (grifo nosso)

TRF-1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO AG 16906 MT 2006.01.00.016906-2 (TRF-1)

Data de publicação: 30/10/2006

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO. NÃO-ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. INABILITAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO. LEGITIMIDADE. 1. "O princípio da vinculação ao edital, previsto no artigo 41 , caput da Lei 8.666 /93, impede que a Administração e os licitantes se afastem das normas estabelecidas no instrumento convocatório, sob pena de nulidade dos atos praticados." (MS 2000.01.00.048679-4/MA, Rel. Desembargadora Federal SELENE MARIA DE ALMEIDA, Terceira Seção, DJ de 10/11/2004, p.03). 2. Não se tratando de exigências ilegais ou manifestamente destituídas de razoabilidade (inclusão na composição dos preços dos encargos sociais e dos direitos trabalhistas previstos nas leis e nas convenções coletivas de trabalho das categorias de profissionais das empresas concorrentes), inexiste direito subjetivo líquido e certo do licitante à não-observância delas. 3. Agravo de instrumento a que se nega provimento.

Assim, não restam dúvidas de que, não estando cadastrada e não promovendo o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e abertura da sessão, prováveis licitantes não poderiam participar do certame, que neste caso especifico o licitante recorrente encontra-se cadastrado no Cadastrado Geral de Fornecedores do Município de Argirita, atendendo desta forma as disposições legais.

Neste sentido, não é demais lembrar que a vinculação dos participantes aos exatos termos estipulados no Edital de Licitação é princípio fundamental do procedimento licitatório.

Sobre este ponto, cabe transcrever a lição do saudoso Mestre HELY LOPES MEIRELLES acerca do Edital, segundo o qual:

"A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (art. 41)" ("in" "Direito Administrativo Brasileiro", Malheiros Editores, São Paulo, 29ª ed., 2004, p. 268). "

Nesse sentido também é a jurisprudência dos tribunais superiores:

"5. O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório." (REsp 595079/RS, Rel. Min. Herman Benjamin, 2ª Turma, STJ, DOU 15/12/2009)"

Assim, tendo em vista que a documentação previamente exigida no instrumento convocatório é absolutamente adequada à natureza da presente licitação, sendo ônus dos licitantes diligenciarem para providenciar e apresentar tempestivamente a documentação para efetivação do cadastro, como condição de participação, a Comissão estaria atuando em descompasso com o instrumento convocatório, caso procedesse à habilitação de licitantes proponentes, e neste caso especifico o licitante já encontra-se cadastrado, conforme documentos anexos.

Desta forma, em obediência ao princípio da vinculação ao edital da licitação, bem como do tratamento isonômico dos licitantes, não se admite que por qualquer ato editado pela Administração, durante a fluência do certame, esta deixe de exigir o que foi inicialmente imposto ou passe a decretar ordens contrárias às previamente conhecidas dos licitantes.

Destarte, o art. 3º da Lei 8.666/93 cita os princípios constitucionais que devem ter observância nas Licitações públicas, são eles a isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e o presente artigo tem como objetivo, explicar de maneira explicita cada um desses princípios que devem ser respeitados pela Administração Pública.

Vale citar as seguintes definições, citamos:

Princípio da Isonomia

Princípio também exposto na Constituição Federal inscrito no artigo 5º, vedando a distinção de toda e qualquer natureza, estabelecendo a igualdade de todos perante a lei, ou seja, não pode haver de maneira alguma distinção entre licitantes, devendo todos serem tratados de forma igual pela administração pública.

"A Constituição Federal, no artigo 5º estabelece que, sem distinção de qualquer natureza, todos são iguais perante a lei. É o princípio da igualdade ou isonomia. Assim, todos os iguais em face da lei também o são perante a Administração Pública. Todos, portanto, tem o direito de receber da Administração Pública o mesmo tratamento, se iguais. (GASPARINI, Direito Administrativo, p. 18.)"

Di Pietro (2001, p. 296) sintetiza os demais aspectos em que o princípio da isonomia é aplicado na Lei 8.666/93:

A preocupação com a isonomia e a competitividade ainda se revelam em outros dispositivos da Lei nº 8.666/93; no artigo 30, § 5º, é vedada, para fins de habilitação, a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta lei, que inibam a participação na licitação; no artigo 42, referente às concorrências de âmbito internacional, em que se procura estabelecer igualdade entre brasileiros e estrangeiros: pelo § 1º, 'quando for permitido a licitante estrangeiro cotar preço em moeda estrangeira, igualmente o poderá fazer o licitante brasileiro'; pelo § 3º do art. 42, 'as garantias de pagamento ao licitante brasileiro serão equivalentes àquelas oferecidas ao licitante estrangeiro'; pelo § 4º, 'para fins de julgamento da licitação, as propostas apresentadas por licitantes estrangeiros serão acrescidas dos gravames consequentes dos mesmos tributos que oneram exclusivamente os licitantes brasileiros quanto à operação final de venda'; e, pelo § 6º, 'as cotações de todos os licitantes serão para entrega no mesmo local e destino'; o artigo 90 define como crime o fato de frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, pra si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação.

Este princípio se torna fundamental, pois o mesmo impede as discriminações entre licitantes.

Princípio da Legalidade

O princípio da Legalidade, previsto no art. 5°, II da Constituição Federal, limita a administração Pública a somente poder exigir nos Editais de licitação o que está previsto na lei.

Alexandre de Moraes, analisando este tema se expressa da seguinte maneira:

"O Administrador público somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei e nas demais espécies normativas, inexistindo, pois incidência de sua vontade subjetiva, pois na administração Pública só é permito fazer o que a lei autoriza (MORAES, Direito Constitucional, p.324)."

E este princípio constitui em uma garantia para os licitantes, pois o mesmo proíbe que a Administração Pública, inclua como requisito para habilitação qualquer documento que não tem previsão legal e que não esteja incluída na Lei 8.666/93.

"A supremacia da lei expressa a vinculação da Administração ao Direito, o postulado de que o ato administrativo que contraria norma legal é inválido. (COELHO, Curso de Direito Constitucional, p.966)."
Princípio da Probidade Administrativa
Referisse à honestidade que deve ter o administrador público, nas licitações, não procurando satisfazer os próprios interesses, os integrantes das Comissões de Licitação, e todos aqueles que têm participação nas licitações não devem de maneira alguma visar o proveito próprio, sendo assim honestos e íntegros.
Princípio da Vinculação ao Instrumento convocatório
Após a publicação do Edital de licitação, a Administração pública se encontra vinculada a ele, sendo assim a lei interna daquele processo, não podendo ser exigido, nada mais do que consta no edital, porém não é só a administração que está vinculada ao edital, o licitante também, pois o descumprimento de qualquer cláusula pode resultar na inabilitação ou desclassificação da proposta.
Por outro lado, temos o disposto no Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, que assim estabelece:
Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor
Por todo exposto, opinamos pelo desprovimento do recurso apresentado pelo licitante DEL REY PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 610, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.409.408/0001-40.
Ainda, deverá o ser Pregoeiro observar o disposto no Art. 4º, XVI da Lei Federal nº 10.520/2002.

Argirita, 22 de dezembro de 2.015.

JERÔNIMO ANTÔNIO DE ALMEIDA
Advogado
OAB/MG Nº 103.495

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E9C71A6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2015/PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015/REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, com respectiva troca/montagem para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Argirita.
Assunto: Análise do Recurso Administrativo
Requerente: DEL REY PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Dos Fatos
Trata-se de recurso apresentado pela empresa DEL REY PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 610, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.409.408/0001-40, em face a inabilitação na sessão pública em face ao não cumprimento do disposto no edital convocatório.
A Procuradoria Jurídica opinou pelo desprovimento do recurso, conforme consta no Parecer Jurídico.
Conforme consta nos autos, o licitante não apresentou o estabelecido no Edital Convocatório.
Decisão
Acolho os fundamentos apresentados no Parecer Jurídico, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, decido:
Desprover o recurso interposto pelo licitante DEL REY PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 610, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.409.408/0001-40.
Determino a Comissão Permanente de Licitação que proceda na publicação da presente decisão, bem como a continuação da sessão pública, nos termos estabelecidos no Art. 4º, Inciso XVI da Lei Federal nº 10.520/2002.

Argirita, 22 de dezembro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:20A4D4B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 002/2016
INEXIBILIDADE 002/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da Banda ESTILO VIP, através do empresário exclusivo ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Prefeito Antônio Vasconcelos Cunha, nº 320, Bairro Por do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.454.931/0001-74, para apresentação nas festividades do Carnaval de Argirita.

Argirita, 11 de janeiro de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:82A74804

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 002/2016
INEXIBILIDADE 002/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

A Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Prefeito Antônio Vasconcelos Cunha, nº 320, Bairro Por do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.454.931/0001-74, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade da Banda Estilo Vip para apresentação nas festividades do Carnaval 2016 de Argirita.

Argirita, 11 de janeiro de 2.016.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9C915180

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 002/2016
INEXIBILIDADE 002/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada e detentora de exclusividade da banda ESTILO VIP para apresentação nas festividades do carnaval 2016 de Argirita, ao licitante ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Prefeito Antônio Vasconcelos Cunha, nº 320, Bairro Por do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.454.931/0001-74.

Argirita, 11 de janeiro de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:BBA39591

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 002/2016
INEXIBILIDADE 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016
DATA: 11 de janeiro de 2016.
OBJETO: contratação de empresa especializada exclusiva da Banda ESTILO VIP, para apresentação nas festividades do Carnaval de Argirita.
CONTRATADA:
ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Prefeito Antônio Vasconcelos Cunha, nº 320, Bairro Por do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.454.931/0001-74.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 11/01/2016 a 12/02/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
298.02.002.1339200212101 - 339039000000

Publique-se.

Argirita, 11 de janeiro de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8CB0BC16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de tendas para as festividades do carnaval 2016. A sessão pública acontecerá no dia 27 de janeiro de 2016, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-

Argirita, 14 de janeiro de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8D8E87AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 01

Municipio de Barroso torna publica Proc 001/16 Pregão Presencial nº 001/16 Contratação de empresa para realização do carnaval, abertura dia 27/01/2015 ás 09:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1FACA108

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 2

Municipio de Barroso torna publica Proc 002/16 Pregão Presencial nº 002/16 Permissão onerosa de espaço publico para carnaval, abertura dia 27/01/2015 ás 11:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A4FB0ED3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESUMO DE EDITAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016.

RESUMO DE EDITAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016. OBJETO: Contratação de procedimento odontológico para cirurgia com dois enxertos biomaterial, oito implantes ostecintegrável e oito coroas sobre implantes metalocerâmica para atender a paciente Sra. Maria Rosa dos Reis, através do Dr. Hélio Fernandes Júnior, inscrito no CRO sob nº 14127, perfazendo o valor total de R$ 19.052,00 (dezenove mil e cinqüenta e dois reais).

Belo Oriente, MG, 13 de janeiro de 2016.

WALISSON FERNANDES DE DEUS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:78BB8BED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL, Abertura de Processo de Licitação nº 01/2016, na modalidade "Pregão Presencial" nº 01/2016, tipo "Menor preço por lote", visando contratação de empresa apta a prestar os serviços de manutenção Mensal e Suporte Técnico Especializado

sobre sistemas informatizados, cuja versão executável em caráter definitivo já é de propriedade da Câmara Municipal, bem como aquisição da Licença de Uso da versão executável de softwares de gestão da Controladoria, por tempo indeterminado, além de serviços de manutenção mensal, instalação, implantação e treinamento dos servidores; conforme descrito no Edital. Os envelopes Proposta e Habilitação deverão ser protocolados nesta Câmara até o dia 27/01/2016, os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas , a abertura dos envelopes Proposta e Habilitação ocorrerá no dia 27/01/2016, às 14:30 horas, no Plenário Dr. Antônio Borges Maia. O Edital 01/2016, na íntegra, está disponível aos interessados, na sede da Câmara Municipal de Boa Esperança e na sua Home Page, conforme link http://www.camaraboaesperanca.mg.gov.br/. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e 8.666/1993.

Boa Esperança/MG, 15 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Célio Menezes
Código Identificador:4B8F199A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93 - Decreto n°02 de 04 de janeiro de 2016 "Suplementa Dotações Orçamentárias para o exercício de 2016".

Brás Pires, 14 de janeiro de 2016.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:1B0BF7EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 – O Município de Buritis, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com objetivo de Contratação de uma carreta PSI (Palco, Som e Iluminação) e demais itens descritos no anexo I do edital, visando a realização do carnaval de rua nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de fevereiro 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com abertura prevista para o dia 28/01/2016, a partir das 09h. Maiores inf. (38)3662-3437.

Buritis-MG, 14 de Janeiro de 2016.

AA. TEREZINHA PRISCO DAMASCENO
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:602D8B2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 205/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 205/15 – Pregão Presencial n.º 064/15*** para a *aquisição de medicamentos através da Tabela ABC Farma para distribuição gratuita às pessoas carentes, para o exercício de 2016.* Iniciou-se a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame e verificou-se que compareceu o *Sr. Oswaldo Augusto Sigiani Neto,* portador do CPF nº 389.648.588-16 como representante da empresa ***MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***, apresentando todos os documentos válidos e pertinentes para o credenciamento da referida empresa. Na análise da documentação apresentada pelas empresas ***CM FARMA LTDA ME e MULT FARMA LTDA ME*** surgiu a indagação de que ambas seriam a mesma empresa, onde o *Sr. Derivaldo Tadeu da Costa*, portador do CPF nº 057.392.656-57, representante da empresa ***CM FARMA LTDA*** esclareceu que as empresas: "*tem tudo haver comercialmente exceto em processo licitatório, sendo que caso a* ***CM FARMA LTDA ME*** *não obtenha êxito no certame, a empresa* ***MULT FARMA LTDA****, representada pelo Sr. Douglas Giovani da Silva, portador do CPF nº 068.677.756-59, utilizará seu estabelecimento como ponto de entrega*". Esclareceu ainda que sua empresa está em procedimento de alteração da constituição da sociedade empresarial, sendo que por tal motivo alguns documentos habilitatórios ainda estariam em nome da empresa ***ALEXANDRE VIEIRA AFFONSO – ME***. Realizados os esclarecimentos, Pregoeira e equipe de apoio para melhor análise da situação apresentada decide conforme disposto com fundamento no Artigo 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, decidem suspender o certame por 03 dias úteis para a realização de diligência. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 14 de Janeiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:077462F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 007/16*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de combustíveis e prestação de serviços congêneres para manutenção dos veículos da frota municipal. A data da realização do certame será no dia 26 de Janeiro de 2016 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br.
Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 14 de Janeiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:23D2CF66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 03/2016

Indefere pedido de concessão de Beneficio de Penão por Morte requerida pela Sra Lucineide Paulino da Costa .

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o requerimento de Beneficio de Pensão por Morte requerida pela Sra. **LUCINEIDE PAULINO DA COSTA**, que deu ensejo ao processo de Adiministrativo **nº 35/2015**, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;

CONSIDERANDO laudo Médico apresentado pelo Médico Perito do IMPREVICAD;

CONSIDERANDO Parecer Juridico acostados aos autos do processo Processo Administrativo nº. 35/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Indefe Pedido de Cencessão de Beneficio de Pensão por Morte em favor da Sra. **LUCINEIDE PAULINO DA COSTA**, por perda da qualidade de dependente em decorrência do falecimento da Sra. Maria Paulino da Costa, com base no resultado da Pericia Médica, onde o perito médico aponta que (NÃO EXISTE INCAPACIDADE LABORATIVA) e Parecer Juridico anexo aos autos do processo Adninistrativo de nº Processo Administrativo nº. 35/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada – MG, em 14 de janeiro de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:C5331A29

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 04/2016

Altera a Portaria de nº 032/2015 de 04 de setembro de 2015, que "Aposenta no Cargo de Provimento Efetivo de Professora, PEB N3 D, a Sra. Maria das Graças Medeiros Parreira.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 876/2003, c/c com a Lei Municipal 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 043/2015, em tramite no IMPREVICAD.

CONSIDERANDO o Requerimento datado de 09 de novembro de 2015, que requer a revisão do beneficio de aposentadoria com proventos proporcionais, concedido nos termos da Portaria de nº 032/2015, para proventos integrais;

CONSIDERANDO que o através de laudo pericial medico, o perito médico reconheceu como direito da Requerente que o benefício de aposentadoria por invalidez permanente com proventos PROPORCIONAIS, seja transformado em proventos INTEGRAIS.

CONSIDERANDO que o parecer jurídico opina para que seja transformado o benefício de aposentadoria por invalidez permanente com proventos PROPORCIONAIS, em proventos INTEGRAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, da Portaria de nº 032/2015, de 04 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/09/2015. Edição 1576, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica aposentada por invalidez permanente com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 12, § 7º, da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, e art. 40, § 1º, inciso I, 1ª parte, da Constituição Federal c/c art. 6-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, no cargo de provimento efetivo de Professor PEB N3 D, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS PARREIRA**, matrícula nº 728, inscrita sob o CPF nº 526.875.206-59, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 043/2015, no valor de R$ 1.822,89 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), retroativo seus efeitos a 1º de setembro de 2015, data da concessão do beneficio de aposentadoria por invalidez proporcional."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada – MG, em 14 de janeiro de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo do IMPREVICAD

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:55DE3AC1

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 05/2016

Altera a Portaria de nº 031/2015 de 04 de setembro de 2015, que "Aposenta no Cargo de Provimento Efetivo de Professora, PEB N3 B, a Sra. Maria das Graças Medeiros Parreira.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 876/2003, c/c com a Lei Municipal 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 042/2015, em tramite no IMPREVICAD.

CONSIDERANDO o Requerimento datado de 09 de novembro de 2015, que requer a revisão do beneficio de aposentadoria com proventos proporcionais, concedido nos termos da Portaria de nº 031/2015, para proventos integrais;

CONSIDERANDO que o através de laudo pericial medico, o perito médico reconheceu como direito da Requerente que o benefício de aposentadoria por invalidez permanente com proventos PROPORCIONAIS, seja transformado em proventos INTEGRAIS.

CONSIDERANDO que o parecer jurídico opina para que seja transformado o benefício de aposentadoria por invalidez permanente com proventos PROPORCIONAIS, em proventos INTEGRAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, da Portaria de nº 031/2015, de 04 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/09/2015. Edição 1576, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica aposentada por invalidez permanente com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 12, § 7º, da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, e art. 40, § 1º, inciso I, 1ª parte, da Constituição Federal c/c art. 6-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, no cargo de provimento efetivo de Professor

PEB N3 B, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS PARREIRA**, matrícula nº 728, inscrita sob o CPF nº 526.875.206-59, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 043/2015, no valor de R$ 1.336,42 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), retroativo seus efeitos a 1º de setembro de 2015, data da concessão do beneficio de aposentadoria por invalidez proporcional."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada – MG, em 14 de janeiro de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo do IMPREVICAD

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:E39FB30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVOCAÇÃO S/Nº DE 14 DE JANEIRO DE 2016

CONVOCAÇÃO DO(a) CANDIDATO(a) APROVADO(a) NO PSS-001/2014, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

A Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Cachoeira Dourada-MG, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a CONTRATAÇÃO, no prazo de 03 (dias) úteis a contar da convocação, ao candidato(a) aprovado(a) no PSS-001/2014 realizado pelo Município de Cachoeira Dourada-MG, para provimento de vaga na **UNIDADE MISTA DE SAÚDE "JOÃO BATISTA DA SILVA"**, para suprir a vaga do(a) AUXILIAR DE SERVIÇOS(a) titular, torna pública a CONVOCAÇÃO DO(a) CANDIDATO(a) especificado abaixo, para que compareçam até o dia **19 de janeiro de 2016** (terça-feira), entre **07:30** as **12:30** horas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida das Nações, nº 400 , bairro Centro, Cachoeira Dourada – MG, Fone: (34) 3514-5200, para APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO conforme item 5.4 do edital 002/2015:

CODIGO/CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS	7ª	VERA LÚCIA LEITE ROCHA	PSS-001/2014-013

O(a) candidato(a) que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Termo de Convocação perderão a vaga conquistada no PSS-001/2014 e, em conseqüência, não será contratado(a) no prazo determinado previsto no Edital nº 001/2014.

Em caso de dúvidas, o(a) candidato(a) poderá dirigir-se diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Cachoeira Dourada – MG, 14 de janeiro de 2016.

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em: 14/01/2016, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de / /, por no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:4A7BF718

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 002/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 002/016 - Pregão Presencial 002/016 – SRP nº 002/016, que tem por finalidade o registro de preços de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), que serão destinados ao cumprimento legal da merenda escolar e na manutenção e atendimento de programas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 28/01/2016 às 12h30. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:6BA890E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 05/2016 - DISPENSA Nº 02/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DA AMM-ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOSMUNICÍPIOSDE MINAS GERAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOMUNICÍPIODE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Associação Mineira dos Municípios - AMM. Contrato nº. 09/2016. Vigência: 14/01/2016 a 31/12/2016. Data assinatura 14/01/2016. Valor Contrato: R$ 4.080,00.

Campos Altos – MG, 14/01/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:99538A02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TREMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 07/2016 - Dispensa Art. 24 Nº 03/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de manutenção em sistema linux para o município de Campos Altos – MG. Contratada: André Luiz Martinho 09274196610, pelo Valor Total de R$ 7.992,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 14/01/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5DC5BBF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 04/2016, Processo n.º 08/2016, destinado a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PESTAÇÃO DE

SERVIÇOS NAS OFICINAS DO PAIF/CRAS PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NE NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 03/02/2016 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 14/01/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:144CD8B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.103/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº008/2013

CONTRATO Nº 146/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **CONSTRUTORA DANIELLE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.333.569/0001-20 OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO DE ORION** TERCEIRO TERMO ADITIVO: **Fica prorrogada a vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 06 de Janeiro de 2016**, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:CAA5E584

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROC. 042 /2013 – CONCORRÊNCIA Nº001/2013

CONTRATO Nº 118/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **TECISAN – TECNICA DE ENGENHARIA CIVIL E SANITARIA LTDA,** inscrita no **CPNJ nº 17.387.713/0001-52 cujo** OBJETO é a: **Contratação para a prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração do Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos, Projeto de Drenagem Urbana, Projeto de Pavimentação e Projeto de Esgotamento Sanitário em Pequenas Comunidades.** TERCEIRO TERMO ADITIVO: **Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de Janeiro de 2016**, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:0D5D7F8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 007/2016, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 007/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, LEITE PASTEURIZADO TIPO C, LANCHES, DOCES, REFRIGERANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG).** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 29/01/2016. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 29/01/2016. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:B14A740C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 008/2016, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 008/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO COM 14 DISCOS DE 26 POLEGADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG).** Credenciamento: às 14 h 00min do dia 29/01/2016. Abertura da sessão às 14h 15min, do dia 29/01/2016. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:7A216935

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº004/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público a celebração de Termo Aditivo ao Convênio **004/2015**, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHO, AGRICULTORES FAMILIARES E OUTROS PRODUTOS ARTESANAIS DE CATAS ALTAS - APROVART, alterando a vigência do convênio, com prazo até 15/02/2016.

Catas Altas, 14 de janeiro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Flávia Aparecida Mendes Batista
Código Identificador:F5BCD26E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2782/2015

DECRETO Nº 02782/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 31.110,00 (trinta e um mil cento e dez reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.06.181.1103.2.047 - Apoio a Policia Militar				
332230 - Material de Consumo	12		100	1.000,00
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114		100	10.000,00
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155		102	300,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
339030 - Material de Consumo	171		102	3.100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	173		102	5.000,00
02.05.10.303.5005.2.015 - Gestao da Farmacia de Minas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231		102	100,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255		100	1.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	256		100	10,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano				
339030 - Material de Consumo	290		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				31.110,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.06.181.1103.2.047 - Apoio a Policia Militar				
332239 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13		100	1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	113	SEMINC	100	10.000,00
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal				
339030 - Material de Consumo	159	SAUDE	102	300,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	169	SAUDE	102	1.100,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	172	SAUDE	102	5.000,00
02.05.10.301.5001.2.009 - Gestao do Tranporte				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	173	SAUDE	102	2.000,00
02.05.10.303.5005.2.015 - Gestao da Farmacia de Minas				
339030 - Material de Consumo	235	SAUDE	102	100,00
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao				
339030 - Material de Consumo	259		100	1.610,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	291		100	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				31.110,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:863B9CCA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2783/2015

DECRETO Nº 02783/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 473/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil oitocentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	286		100	1.800,00
02.07.03.13.391.7004.3.015 - REVITALIZACAO DOS BENS TOMBADOS				
449051 - Obras e Instalacoes	335		100	146.000,00
02.08.27.812.8004.3.030 - Construcao do Centro de Esportes e Eventos				
449051 - Obras e Instalacoes	377		100	149.000,00
02.09.08.482.9001.2.085 - Lar Doce Lar				
449051 - Obras e Instalacoes	426		100	116.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				412.800,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	291		100	1.800,00
02.07.03.13.391.7004.3.014 - CABEAMENTO SUBTERRANEO				
449051 - Obras e Instalacoes	330		100	100.000,00
02.07.03.13.392.7003.2.035 - SUBVENCOES E AUXILIOS A INSTITUICOES CULTURAIS				
335043 - Subvencoes Sociais	340		100	39.000,00
02.07.03.13.392.7003.2.037 - Parceiros da Cultura				
335041 - Contribuicoes	347		100	7.000,00
02.08.27.812.8004.2.053 - Manutencao de Equipamentos Esportivos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	375		100	10.000,00
02.08.27.812.8004.2.084 - Reformas de Ginasios, Quadras e o Balneario				
449051 - Obras e Instalacoes	376		100	19.000,00
02.08.27.813.8003.0.003 - Bem Estar para Todos				
335043 - Subvencoes Sociais	378		100	20.000,00
02.08.27.813.8003.3.029 - Gestao de Eventos Lazer				
339030 - Material de Consumo	379		100	30.000,00
02.08.27.813.8003.3.029 - Gestao de Eventos Lazer				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	380		100	70.000,00
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	384		100	50.000,00
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385		100	20.000,00
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	392		100	11.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.08.122.9002.2.090 - Beneficios eventuais				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	409		100	11.000,00
02.09.08.122.9002.2.091 - Pagamento do Secretario de Assistencia Social				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	411		100	14.000,00
02.09.08.122.9003.2.094 - Apoio a Entidades				
335043 - Subvencoes Sociais	421		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				412.800,00
TOTAL DE RECURSOS				412.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de dezembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:E516A670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública n.º 001/2016 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentaão Escolar. **Deverão apresentar a documentação e Projeto de venda no período de 15 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, das 09:00 ás 11:00 e das 12:00 ás 16:00 hs na sede do Município de Conquista/MG, sito á Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista/MG**.Valor estimado**:** R$31.685,89. Local para aquisição do edital: Depto. Jurídico, situado Praça Cel. Tancredo França, 181, centro – Conquista/MG,ou www.conquista.mg.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1227 ramal 205.

Conquista/MG 14/01/2016

ANDRIA MAIRA MANZAN CROSARA
Procuradora

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C26C2989

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 045

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 045/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015, para a* Aquisição de lubrificantes, graxas e detergentes/ limpeza destinados á manutenção de veículos da Prefeitura.**
.
Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

FERNADES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA EPP

Valor Total: R$49.014,18(quarenta e nove mil cento e quatorze reais e dezoito centavos).

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias de janeiro de 2016.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:EC7161E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ELÉTRICOS

AVISO NOVA DATA

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 046/215, REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015.

Devido ao cancelamento do certame por falta de internet (roteador queimado) no dia marcado para a licitação fica republicado e remarcado o referido processo.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/16, de 04/01/2016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS EM ATENDIMENTO Á SECVRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**.
.
Valor estimado: R$65.342,54

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: Ás 09:30 do dia 02 de FEVEREIRO de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 14 de janeiro de 2.016.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:6DCCAE38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PLACAS

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 053/2015.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/16, de 04/01/2.016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PLACAS E LETRAS MANUSCRITAS FEITAS SOB ENCOMENDA, DESTINADAS A INAUGURAÇÕES DE OBRAS, IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ADVERTÊNCIA, EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**.

Valor estimado: R$90.098,00

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: Ás 09:30 do dia 29 de janeiro de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1227 – Ramal 201 - fac-símile:
(0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 14 de janeiro de 2.016.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:0A0C0B58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANALISTA

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 049/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/16, de 04/01/2.016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço global **Contratação de uma empresa especializada ou um profissional do tipo Analista Governamental do Serviço Social, conforme Termo de Referência em anexo.**

Valor estimado: R$10.133,33

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: Ás 09:30 do dia 01 de fevereiro de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile:
(0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 14 de Janeiro de 2.016.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F2E52CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Trivale Administração LTDA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 048/2015 – Data da Assinatura: 28/12/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Pedro Moreira Neves - Processo Administrativo nº 058/2015 – Modalidade: Pregão Presencial 032/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANATAÇÃO E OPERAÇÃO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS – Valor: R$ 2.060.000,00 - Fica alterada a 6ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 28 de dezembro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:27EFE567

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Andre Ramos Ribeiro - MEI

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 026/2014 – Data da Assinatura: 28/12/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Andre Ramos Ribeiro - MEI - Processo Administrativo nº 029/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2014 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMETNO DE REFEIÇÕES DO TIPO PF, MARMITEX E COMIDA A QUILO – Valor: R$ 47.600,00 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 28 de dezembro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:72D48904

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Paulo Antonio Ferreira Lima

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2013 – Data da Assinatura: 28/12/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Paulo Antonio Ferreira Lima - Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Dispensa nº 002/2013 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS – Valor: R$ 8.136,00 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 28 de dezembro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:6E370484

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Angela Maria Martins de souza

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2013 – Data da Assinatura: 28/12/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Angela Maria Martins de souza - Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Dispensa nº 002/2013 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS – Valor: R$ 7.200,00 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 28 de dezembro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:9A005A15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Geraldo Lafetá Ornelas

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 014/2013 – Data da Assinatura: 28/12/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Geraldo Lafetá Ornelas - Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Dispensa nº 002/2013 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS – Valor: R$ 8.136,00 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 28 de dezembro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A6921A7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Carlos Alberto dias dos Santos

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 017/2013 – Data da Assinatura: 28/12/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Carlos Alberto dias dos Santos - Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Dispensa nº 002/2013 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS – Valor: R$ 3.600,00 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 28 de dezembro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:5BECBD44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Wellington Durães Lima

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 018/2013 – Data da Assinatura: 28/12/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Wellington Durães Lima - Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Dispensa nº 002/2013 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS – Valor: R$ 4.800,00 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 28 de dezembro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:98BAFE8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Paróquia Santíssimo Coração de Jesus

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 020/2013 – Data da Assinatura: 28/12/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Paróquia Santíssimo Coração de Jesus - Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Dispensa nº 002/2013 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS – Valor: R$ 6.960,00 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 28 de dezembro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:4713FE69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Fabiola Fonseca Amaral

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 068/2013 – Data da Assinatura: 28/12/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Fabiola Fonseca Amaral - Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2013 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR REFERENTE A ROTA N: SANTANA/AROEIRA/PAU PRETO/SÃO GERALDO – Valor: R$ 49.902,44 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 28 de dezembro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:D8F0BB83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Renato Martins Pereira Lafetá

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 022/2013 – Data da Assinatura: 28/12/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Renato Martins Pereira Lafetá - Processo Administrativo nº 021/2013 – Modalidade: Pregão Presencial 016/2013 - Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICKUP, CAMINHÃO BASCULHANETE E CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA – Valor: R$ 71.880,00 - Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 28 de dezembro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:65171B74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Jose Antonio soares Melo

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2013 – Data da Assinatura: 28/12/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Jose Antonio soares Melo - Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Dispensa nº 002/2013 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS – Valor: R$ 7.200,00 - Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2016, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 28 de dezembro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A735EDB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Aditamento nº1 ao contrato administrativo nº 38/2015
Processo nº 08/2015
Carta Convite nº 004/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ Nº: 17.747.822/0001-33
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Educação elaborando e monitorando os programas relacionados a essa Secretaria, bem como projetos educacionais das escolas e da rede municipal de educação
1.2 O valor do referido contrato, sofre um acréscimo de R$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais), sendo que, o valor total reajustado passa a ser de R$ 70.070,00 (setenta mil e setenta reais), tendo em vista o reflexo financeiro respectivamente causado pela supracitada prorrogação de prazo**.**
Da Vigência: De 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:7598F4AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
CANCELAMENTO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO

CANCELAMENTO DE EDITAL
Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de **CANCELAMENTO DO EDITAL do Processo Licitatório – 04/2016, Pregão Presencial – 03/2016, do tipo Menor Preço por item. Objeto:** ***AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA.***

ELIDA RESENDE SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:AEBCEBF8

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO
EDITAL RETIFICADO - AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. **Aviso de Licitação- Processo Licitatório 08/2016, Pregão Presencial – 05/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto:** ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS ÔNIBUS ESCOLARES PLACA – HMM – 3243 E CXA - 0851 (Prestação de Serviço com Fornecimento das Peças)*****, Credenciamento e abertura**: **26/01/2016 às 14h00min.**

O edital esta disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 14 de janeiro de 2016.

ELIDA RESENDE SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:2F084B4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 213, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

"ESTABELECE FERIADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG, PARA O ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano de 2016 em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo a população,

DECRETA:

Art. 1º. Nos feriados a seguir discriminados, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigentes, não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta:

I - **Feriados Nacionais** em 2016, conforme Leis Federais nº 662, de 06 de abril de 1949; nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 e nº 6.802, de 30 de junho de 1980:

a) 1º de janeiro, sexta-feira, Aniversário de Emancipação do Município e Confraternização Universal;
b) 21 de abril, quinta-feira, Tiradentes;
c) 1º de maio, domingo, Dia do Trabalho;
d) 07 de setembro, quarta-feira, Independência do Brasil;
e) 12 de outubro, quarta-feira, Nossa Senhora Aparecida;
f) 02 de novembro, quarta-feira, Finados;
g) 15 de novembro, terça-feira, Proclamação da República;
h) 25 de dezembro, domingo, Natal.

II - **Feriados Municipais** em 2016:
a) 09 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;
b) 19 de março, sábado, Padroeiro São José;
c) 25 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo;
d) 26 de maio, quinta-feira, Corpus Christi;
e) Agosto - Data móvel - segunda-feira - Festa de Nossa Sra. do Rosário;
f) 28 de outubro, sexta-feira, Dia do Servidor Público;
g) 08 de dezembro, quinta-feira, Imaculada Conceição.

Art. 2º. Ficam declarados "**ponto facultativo**" no exercício de 2016, os dias abaixo relacionados:
I - 20 de janeiro, quarta-feira, São Sebastião;
II – 08 de fevereiro, segunda-feira, véspera de feriado de Carnaval;
III - 22 de abril, sexta-feira, pós-feriado de Tiradentes;
IV - 27 de maio, sexta-feira, pós-feriado de Corpus Christi;
V - 14 de novembro, segunda-feira, véspera de feriado da Proclamação da República;
VI - 09 de dezembro, sexta-feira, pós-feriado de Imaculada Conceição;

VII- 23 de dezembro de 2016, sexta-feira, véspera de Natal, após as 12 horas;
VIII - 30 de dezembro de 2016, sexta-feira, véspera de Ano Novo, após as 12 horas.

Art. 3º. Não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta em funcionamento no Distrito de Cachoeirinha no dia 15 de agosto de 2016, segunda-feira, em virtude da celebração da Padroeira Nossa Senhora da Abadia.

Parágrafo único - O expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta em funcionamento na sede em outras localidades do Município será normal.

Art. 4º. O feriado comemorativo do Dia do Servidor Público Municipal se aplica exclusivamente no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ficando facultados à iniciativa privada e aos órgãos da Administração Pública Estadual e Federal com prestação de serviços no território do Município sua observância.

Art. 5º. A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo único - O feriado comemorativo do Dia do Servidor Público Municipal não se aplica no âmbito da rede municipal de ensino devendo ocorrer o dia letivo regularmente, em virtude da semana comemorativa do Dia do Professor no mês de outubro.

Art. 6º. O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ocorrer de forma ininterrupta.

Art. 7o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 29 de dezembro de 2015.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:09197DC0

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 214, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o previsto no art. 87, IX da Lei Orgânica do Município e no art. 14 da Lei Municipal n**o** 552, de 24 de fevereiro de 1992 e,

CONSIDERANDO a autorização constitucional para nomeação de cargos de confiança dos Gestores Públicos Municipais, nos termos do artigo 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1o. Fica nomeado o Sr. **Gustavo Luís Martins Garcia**, inscrito no CPF sob o nº 057.012.836-66, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, com as atribuições previstas na Lei Municipal n**o** 552, de 24 de fevereiro de 1992 e suas alterações posteriores.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 04 de janeiro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1C0A3AB0

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 215, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

CONSIDERANDO a previsão legal descrita no art. 46, da Lei Municipal nº 551/92, com redação dada pela Lei Municipal nº 857/2001, que criou o cargo em comissão de Chefe de Serviços na Organização Administrativa Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços o Sr. **JORGE RICARDO CRESCÊNCIO PEREIRA (CPF nº 097.752.906-19)**.

Art. 2º. A nomeação a que alude o artigo anterior se dá a partir do dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data de 04 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 04 de janeiro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BBDBF04D

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 216, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

"NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

CONSIDERANDO a previsão legal descrita no art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº 10, de 1º de julho de 2015, que criou o cargo público de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, acrescentando-o à Lei Municipal nº 552/92 que "Institui o Quadro Geral do Pessoal Civil e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social a jornalista Lorena Paulinelli Raposo Oliveira Caetano, identidade profissional nº JP 12.966/MG e CPF/MF nº 059.338.136-05.

Art. 2º. As atribuições e o vencimento do cargo público são aqueles previstos no art. 9º, da Lei Complementar Municipal nº 10/2015.

Art. 3º. A nomeação a que alude o artigo anterior se dá a partir do dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data de 04 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 04 de janeiro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:45473781

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00232/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00232/2015, com **SUELY JUNQUEIRA CARVALHO,** CPF nº 830.191.116-68, aditivando o mesmo em 10,54%.

Cruzília MG, 14 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D56567CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00221/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00221/2015, com **GENOVEVA JUNQUEIRA FERREIRA,** CPF nº 668.790.006-49, aditivando o mesmo em 10,54%.

Cruzília MG, 14 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:78390D0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00212/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00212/2015, com **MARIA EMÍLIA FERREIRA MEIRELLES,** CPF nº 496.616.476-15, aditivando o mesmo em 10,54%.

Cruzília MG, 14 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A825ECC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00229/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00229/2015, com **CECÍLIA FERREIRA MACIEL,** CPF nº 025.149.747-04, aditivando o mesmo em 10,54%.

Cruzília MG, 14 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A174937B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00210/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00210/2015, com **ADÍLSON FRANCISCO PEREIRA,** CPF nº 033.349.226-93, aditivando o mesmo em 10,54%.

Cruzília MG, 14 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:570A1666

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00213/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00213/2015, com **CLÓVIS MACIEL DE SOUZA,** CPF nº 012.572.856-53, aditivando o mesmo em 10,54%.

Cruzília MG, 13 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C783C5D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00211/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00211/2015, com **CREUZA MARIA PEREIRA,** CPF nº 789.092.956-00, aditivando o mesmo em 10,54%.

Cruzília MG, 13 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:2275D884

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00220/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00220/2015, com **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA,** CPF nº 096.328.596-34, aditivando o mesmo em 10,54%.

Cruzília MG, 13 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:6112A245

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00218/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00218/2015, com **JORGE ALVES RIBEIRO,** CPF nº 701.451.486-53, aditivando o mesmo em 10,54%.

Cruzília MG, 13 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:AB91227F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00007/2016

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00007/2016, com **EDNA MARIA JACINTA DE SOUZA,** CPF nº 353.472.606-53, aditivando o mesmo em 10,54%.

Cruzília MG, 13 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:38623A8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00215/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00215/2015, com **BENILDA MARIA DE SOUZA LEAL**, CPF nº 502.625.566-34, aditivando o mesmo em 10,54%.

Cruzília MG, 13 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A3AE39D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00216/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00216/2015, com **JORGE ALVES RIBEIRO**, CPF nº 701.451.486-53, aditivando o mesmo em 10,54%.

Cruzília MG, 13 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:BF8E32A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00214/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00214/2015, com **FRANCISCO NORBERTO DE OLIVEIRA**, CPF nº 738.983.098-00, aditivando o mesmo em 10,54%.

Cruzília MG, 13 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D1C70567

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00208/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00208/2015, com o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**, CNPJ nº 18.706.390/0001-85, aditivando o mesmo em 10,54%.

Cruzília MG, 13 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:7EBCC123

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00223/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede

administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00223/2015, com **CÍNTIA ARANTES FURTADO**, CPF nº 084.725.046-62, aditivando o mesmo em 10,54%.

Cruzília MG, 13 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:F562B4CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00209/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00209/2015, com **MOZART DE SOUZA NUNES**, CPF nº 004.936.576-22, aditivando o mesmo em 10,54%.

Cruzília MG, 13 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:475D62FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 055/2015 COM A EMPRESA SANTIAGO MEDICINA E ESTÉTICA AVANÇADA LTDA-ME.

Extrato do contrato nº 055/2015 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de Consultas Médicas na especialidade Dermatologia, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Santiago Medicina e Estética avançada Ltda-Me. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016. Valor Total estimado: R$ 54.000,00.
Dotação Orçamentária:
07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00.
Assinatura: 30/12/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:4D4AD6A5

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 059/2015 COM A EMPRESA SANTA BARBARA CLINICA MÉDICA LTDA.

Extrato do contrato nº 059/2015 de prestação de serviços médicos especializados, na especialidade de Ortopedia, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Santa Bárbara Clínica Médica Ltda. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016. Valor Total estimado: R$ 81.000,00.
Dotação Orçamentária:
07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00.
Assinatura: 31/12/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:62087594

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 060/2015 COM A EMPRESA FERREIRA E FERRAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Extrato do contrato nº 060/2015 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de Consultas Médicas na especialidade de Pneumologia e Exames de Espirometria para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Ferreira e Ferraz Serviços Médicos Ltda. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016. Valor Total: R$ 36.000,00.
Dotação Orçamentária:
07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00.
Assinatura: 31/12/2015

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:7A0E19AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014-2

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 meses, passando seu término para 26/03/2017, prorroga o prazo de execução do contrato original, por mais 10 meses, passando seu término para 26/10/2016. Data: 06/01/2016 – Parte: EQUILÍBRIO CONSULTORIA URBANÍSTICO-AMBIENTAL LTDA- ME – CNPJ: 08.133.642/0001-70.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:07B594C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.985, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

ALTERA A PORTARIA Nº 8.969, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 ,

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 1º da Portaria nº 8.969, de 18 de dezembro de 2015, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º - Nomear os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o mandato de 21 de dezembro de 2015 a 21 de dezembro de 2017:
(.....)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 14 de janeiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VANESSA GONÇALVES DINIZ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:710024B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.649, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

PRORROGA AS CONTRATAÇÕES AUTORIZADAS PELO DECRETO Nº 2.423, DE 17 DE JANEIRO DE 2014, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2014 firmado pelo Município de Curvelo e a empresa SEAP – Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda.- EPP, cujo objeto é a realização de concurso público para provimento de cargos públicos;

Considerando que o resultado do Concurso Público nº 001/2015 foi publicado em 11/01/2016, e que a homologação do certame aguarda prazos recursais do edital;

Considerando que os serviços de limpeza urbana e capina de ruas e margens de córregos para prevenção da dengue não podem aguardar a realização do certame público para preenchimento de seu quadro, pois o controle deve ser sistemático e ininterrupto, sob pena de grave prejuízo à saúde pública, conforme exposto nos Ofícios nºs 011/2016 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 004/2016 do Departamento de Vigilância Sanitária/Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando nº 003/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas por até 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2016, as contratações autorizadas pelo Decreto nº 2.423, de 17 de janeiro de 2014, que autorizou a contratação temporária de auxiliar de serviços para atender às necessidades emergenciais do Município de Curvelo/MG, com base na Lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994.

Art. 2º As referidas contratações serão rescindidas na hipótese do provimento do cargo por Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 14 de janeiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3D463D23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.648, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

CANCELA CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Municipal nº 1.002, de 21 de dezembro de 1979 e Lei Complementar nº 108, de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art 1º Ficam cancelados, por remissão, anistia ou prescrição, os créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa até 31 de dezembro de 2010, exceto:
I – os que tenham sido objeto de execução fiscal;
II – os que tenham sido objeto de parcelamento e confissão de dívida;
III – os créditos tributários cujos contribuintes tenham ingressado com procedimento administrativo ou judicial vinculado aos respectivos créditos.

Art 2º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a proceder ao cancelamento dos créditos referidos no artigo anterior, com consignação expressa do presente Decreto no sistema de dívida ativa e geração do competente relatório.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 14 de janeiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6B3D70F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.647, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

PRORROGA 0 PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2012.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o memorando nº 002/2016, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável ,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 2.422, de 14 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 14 de janeiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B95257D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2014

Objeto: Altera o preço unitário registrado para o item 02 – Acetileno – Cilindro 9 Kg – Sem vasilhame – Marca: White Martins, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com decréscimo no valor, passando do valor de R$278,00 para o valor de R$245,00. Impacto Financeiro redutor: R$363,00. Data: 07/01/2016 – Parte: AJATO EXTINTORES LTDA - ME – CNPJ: 04.555.822/0001-90.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:85308C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA DE EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/15

Objeto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pelo Município de Curvelo, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. O item 3(documentos para inscrição), subitem 3.1, alínea ‘’b’’ do Edital, passa a vigorar com seguinte redação: Onde se lê: b) - diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, ou declaração de instituição de ensino superior válida e reconhecida pelo MEC atestando que o profissional está matriculado em curso na área de comunicação, publicidade ou marketing, ou, ainda, declaração de no mínimo 3 (três) empresas devidamente constituídas no Município de Curvelo, atestando que o profissional já atua na área de comunicação, publicidade ou marketing há mais de três anos e tem experiência e competência no ramo, com portfólio anexo que comprove esta atuação; Leia-se: b) - diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, ou comprovação, através de vinculo empregatício ou outro documento hábil, de experiência em uma dessas áreas; Permanecem inalteradas as demais condições do edital. Nestes termos, fica redesignado o prazo de inscrições para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei nº 12.232/10, para analise e julgamento das propostas técnicas em licitação tipo Concorrência, para contratação de Agência para a prestação de serviços de Publicidade, até o dia 22/1/16 às 18h, no Depto de licitação, localizada à Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo/MG, ou nos links do sitio oficial www.curvelo.mg.gov.br,

Curvelo, 14/1/16.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:5B67FBFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório n.º 252/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 034/2015. Objeto: Registro de preços visando à aquisição de medicamentos para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, (Farmácia básica, do CAPS e Vigilância em Saúde). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a seguinte modificação promovida no Anexo I do Edital: os itens a seguir indicados passam a ter a seguinte redação: item 003 ACEPROMAZINA 50 ML INJETAVEL 407498; item 029 CETAMINA 10 ML INJETAVEL 407462; item 040 CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML INJETAVEL 267161. Também o item 09 do Termo de Referência passa a ter a seguinte redação: “9.0 - PRAZO DE GARANTIA E VALIDADE DAS MERCADORIAS – No ato da entrega, os medicamentos deverão ser apresentados com, no mínimo, 75% do seu respectivo prazo de validade ainda por transcorrer”. Mantidas as demais disposições editalícias, inclusive a data de realização do certame: 26 de janeiro de 2016, às 09:00 horas.

Diamantina, 14 de janeiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1EED98CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório n.º 239/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 033/2015. Objeto: Registro de preços visando à futura aquisição de materiais de escritório e informática para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o cancelamento dos itens 32 e 61 do Anexo I do edital acima mencionado, por deficiência na descrição dos mesmos. Mantidas as demais disposições editalícias, inclusive a data de realização do certame: 21 de janeiro de 2016, às 09:00 horas.

Diamantina, 14 de janeiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:5E866705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P.A Nº 004/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Aviso de Licitação. P.A nº 004/2016, Pregão Presencial nº 002/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: Registro de Preços com menor valor por item, para aquisição de 1500 litros de **Nitrogênio Líquido** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **26/01/2016 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 14 de janeiro de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:B1B6233F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE Nº CM-001/2016

Altera o §2º, do art. 35 da Lei Orgânica de Divinópolis

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do § 5º do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º O §2º do art. 35 da Lei Orgânica de Divinópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35.....
§1º.....
§2º A duração do mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinópolis será aquele definido em seu Regimento Interno.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2016

VEREADOR RODRIGO KABOJA
Presidente da Câmara

VEREADOR MARCOS VINÍCIUS
1º Secretário

VEREADOR EDMAR RODRIGUES
2º Secretário

VEREADOR ADAIR OTAVIANO
Líder do PMDB

VEREADOR ANDERSON SALEME
Líder do PR

VEREADOR DR. DELANO SANTIAGO
Líder do PRTB

VEREADOR EDIMAR FÉLIX
PROS

VEREADOR EDIMILSON ANDRADE
Líder do PT

VEREADOR HILTON DE AGUIAR
PMDB

VEREADOR MARQUINHO CLEMENTINO
Líder do PROS

VEREADOR RAIMUNDO NONATO
Líder do PDT

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B78D783

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO CM-100/2015 - TP CM-001/2015

Tipo: Melhor Técnica e Preço – Termo de Homologação - O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, homologa a licitação para contratação de Agência de Publicidade e Propaganda e considera vencedora a empresa, PAULO ROBERTO PEREIRA, por obter maior pontuação na técnica e preço totalizando o somatório de 87,50 pontos. Valor estimado do contrato: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Divinópolis, 14 de janeiro de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:420F921D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO I	Período: 01-01-2015 a 30-11-2015
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
(ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	18.117.660,16
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.567.345,56
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	10.808.242,40
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	183.837,92
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.351.225,64
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	29.369.820,32
SubTotal		**68.398.132,00**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	59.440.031,99
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	46.638,43
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	435.783,81
1722010100	Cota-parte do ICMS	64.450.883,23
1722010200	Cota-parte do IPVA	28.215.270,82
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.189.785,96
SubTotal		**153.778.394,24**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	343.800,42
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	305.850,05
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	841.805,72
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	536.622,66
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	3.058.492,64
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.136.603,78
SubTotal		**7.223.175,27**
D) Transferências de Capital		
		0,00
SubTotal		**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	18.429,50
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	32.740,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	60.560,93
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	157,34
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	83,59
SubTotal		**111.971,36**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**229.287.730,15**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**57.321.932,54**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 25,37% =		**58.174.022,05**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:344515D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO I	Período: 01-11-2015 a 30-11-2015
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
(ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	573.033,78
1112020002	Imposto Territorial Urbano	50.205,13
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	953.266,45
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.904,87
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	603.749,99
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.016.428,22
	SubTotal	**5.207.588,44**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	5.243.959,33
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.223,75
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	39.616,71
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.163.637,50
1722010200	Cota-parte do IPVA	325.808,40
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	108.333,51
	SubTotal	**11.883.579,20**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	46.923,00
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	28.456,61
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	37.785,35
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	78.127,18
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	289.117,35
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	408.741,73
SubTotal		**889.151,22**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções	**da Receita (exceto FUNDEB)**	
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	1.361,32
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	1.460,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	0,00
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	157,34
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	83,59
	SubTotal	**3.062,25**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**17.977.256,61**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**4.494.314,15**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 28,86% =		**5.188.880,12**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8AC4500

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE IPARDINI 13-01-2016 15:09:01 MÊS: NOVEMBRO (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Novembro		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	573.033,78
1112020002	Imposto Territorial Urbano	50.205,13
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	953.266,45
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	10.904,87
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	603.749,99
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.016.428,22
		5.207.588,44
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.243.959,33
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	2.223,75
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 8	39.616,71
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.163.637,50
1722010200	Cota-parte do IPVA	325.808,40
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	108.333,51
		11.883.579,20
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	46.923,00
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	28.456,61
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	37.785,35
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	78.127,18
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	289.117,35
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	408.741,73
		889.151,22
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	1.361,32
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	1.460,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	0,00
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	157,34
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial	83,59
		3.062,25

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**17.977.256,61**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**2.696.588,49**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**4.845.571,93**	**26,95 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B56C110

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE IPARDINI 13-01-2016 15:16:42 PERÍODO: 01-01-2015 À 30-11-2015 (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2015 à 30-11-2015		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	18.117.660,16
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.567.345,56
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	10.808.242,40
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	183.837,92
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	7.351.225,64
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	29.369.820,32
		68.398.132,00
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	59.440.031,99
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	46.638,43
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 8	435.783,81
1722010100	Cota-parte do ICMS	64.450.883,23
1722010200	Cota-parte do IPVA	28.215.270,82
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.189.785,96
		153.778.394,24
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	343.800,42
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	305.850,05
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	841.805,72
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00

1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	536.622,66
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	3.058.492,64
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	2.136.603,78
		7.223.175,27
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	18.429,50
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	32.740,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	60.560,93
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	157,34
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial	83,59
		111.971,36

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**229.287.730,15**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**34.393.159,52**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**58.014.222,27**	**25,30 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74E01B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 01/2016

Nomeia SERVIDORA PARA ASSINAR CHEQUES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV NA AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE de REJANE ALVES CAMPOS GOMES.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 97 da LC nº 126/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ANA FLÁVIA DE FARIA GOMES para proceder assinaturas nos cheques do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV, juntamente com o Superintendente Luiz Fernando Guimarães Borges, na ausência ou impossibilidade da servidora apostilada Rejane Alves Campos Gomes.

Parágrafo único – Os cheques deverão conter, obrigatoriamente duas assinaturas, sendo uma do Superintendente.

Art. 2º - A investidura na função especificada no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

Art. 3° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Divinópolis, 13 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBAA3413

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 02/2016

Nomeia SERVIDORA PARA ASSINAR CHEQUES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV NA AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DO SUPERINTENDENTE.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 97 da LC nº 126/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ANA FLÁVIA DE FARIA GOMES para proceder assinaturas nos cheques do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV, juntamente com Rejane Alves Campos Gomes, na ausência ou impossibilidade do Superintendente.

Parágrafo único – Os cheques deverão conter, obrigatoriamente duas assinaturas, sendo uma a da servidora Rejane Alves Campos Gomes.

Art. 2º - A investidura na função especificada no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

Art. 3° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art 4° - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Divinópolis, 13 de janeiro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A84C03F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Após sessão realizada no dia 13 de janeiro de 2016 às 09:00 horas na Sala da Comissão de Credenciamento da SEMED - Rua Minas Gerais nº. 1474, Centro, CEP 35.500-007, Município de Divinópolis – MG compareceram as empresas: Carvalho e Magalhães Educacional LTDA representada pelo seu Diretor Sr. Professor Eudson Carlos Souza Magalhães. Após análise de documentação apresentada a empresa participante foi credenciada junto ao Município de Divinópolis / Secretaria Municipal de Educação para oferecer à concessão de bolsas de estudo totais e parciais para cursos Pré-Vestibular, Pré-Cefet e Pré-Enem. Não houve manifestação na interposição de recursos.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2016

Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0CA1B1ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

08/01/2016	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 46.322,29**
08/01/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 379.089,28**
08/01/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 376.193,79**
11/01/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 46.317,18**
11/01/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 807.327,98**
12/01/2016	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 3.402.685,76**
12/01/2016	**CONST. PRAÇAS ESP. CULT**	**0113-9**	**647025-8**	**R$ 36.789,40**

12/01/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.401.174,44
12/01/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 151.406,56
13/01/2016	CIDE	4341-9	30180-9	R$ 77.812,26
13/01/2016	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 1.933,29
13/01/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 56.603,16
13/01/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 1.085.500,69
14/01/2016	QUESE	4341-9	28507-2	R$ 286.257,82

Divinópolis, 14 Janeiro de 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4D53B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 017/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2011 – PREGÃO Nº 019/2011

Celebrado entre Emop e Uniformes Dias Eireli EPP - ME. Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2016, em conformidade com o art.57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7BB72D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 005/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2013 – PREGÃO Nº 004/2013

Celebrado entre Emop e Plast Limp Embalagens Ltda. Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2016, em conformidade com o art.57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C75FAEBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 005/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2013 – PREGÃO Nº 004/2013

Celebrado entre Emop e Plast Limp Embalagens Ltda. Objeto: acréscimo de 25% no quantitativo inicial do objeto contratual, passando o valor global para R$132.500,00(cento trinta dois mil, quinhentos reais) em conformidade com o art.65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8672263C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 005/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015

Celebrado entre Emop e Posto Avenida Ltda. Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2016, em conformidade com o art.57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E51C5F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 006/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2014 – PREGÃO Nº 006/2014

Celebrado entre Emop e Terreiro Indústria e Comércio Ltda. Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2016, em conformidade com o art.57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65F3843E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 006/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2013 – PREGÃO Nº 005/2013

Celebrado entre Emop e Uniformes Dias Eireli EPP - ME. Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2016, em conformidade com o art.57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B57866BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 001/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2013 – PREGÃO Nº 001/2013

Celebrado entre Emop e M.A. Construções e Transportes Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2016, em conformidade com o art.57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDF15A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 003/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015 – PREGÃO Nº 001/2015

Celebrado entre Emop e M.A. Construções e Transportes Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2016, em conformidade com o art.57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACA8461D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 002/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015 – PREGÃO Nº 001/2015

celebrado entre Emop e Osmar Pinto de Barros ME. Objeto: a prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2016, em conformidade com o art.57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A62BFB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 001/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015 – PREGÃO Nº 001/2015

Celebrado entre Emop e Jesus Venâncio Amaral ME. Objeto: a prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2016, em conformidade com o art.57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:106E4EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 340/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2013 – CONTRATO/SEMUSA Nº 023/2014

Contratada: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 04 de janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2017, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00FB7ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0141/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE, A SRA. DALVA MARIA REZENDE, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "b" DA CF/88 COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/2003 C/C ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Complementar nº 126/2006, a servidora **DALVA MARIA REZENDE**, portadora do CPF 363.473.886-34, matriculada sob o nº 99017506, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - A, grau hierárquico nº 25, nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de dezembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2015.

Divinópolis, 22 de dezembro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B319602

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICA POR INCORREÇÃO PORTARIA DIVIPREV Nº 0125/2015

CONCEDE PENSÃO A JOSÉ PAULO ALVES FERNANDES EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE MARILDA APARECIDA FERNANDES SILVA NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012 C/C ART. 6º, I E §1º, ART. 10, II "A", ART. 30, I E §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **JOSÉ PAULO ALVES FERNANDES**, portador do CPF 631.634.626-34, esposo da ex-segurada deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sra. MARILDA APARECIDA FERNANDES SILVA**, inscrita no CPF nº 704.378.746-72, matriculada sob o nº 4402007, aposentada no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, grau hierárquico nº 18, Nível 18, sob o regime estatutário, conforme Portaria nº 094/2013, de 12 de setembro de 2013, **falecida no dia 10/10/2015**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c arts. 6º, I e §1º, art. 10, II, "a", art. 30, I e §2º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$3.269,37 (três mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2015.

Divinópolis, 05 de novembro de 2015.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C3846F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 087/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número **901** no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado **NILDA RIBEIRO TAVARES**, IE 001171672.00-87, situado à Comunidade de Inhame, Divinópolis, Minas Gerais, representado legalmente pela Senhora Nilda Ribeiro Tavares, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com o processamento de lácteos.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de Janeiro de 2016.

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69210D01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0140/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA HELENA FERREIRA E SILVA , CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 .

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a servidora **MARIA HELENA FERREIRA E SILVA**, matriculada sob o nº 02034207, portadora do CPF 547.262.126-72, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18 N 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED3E9937

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 276/15.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativo de pessoa, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei, nos termos do artigo 25, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2016.

EVANDRO PEREIRA ARAÚJO.
Diretoria de Comunicação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8D6EA59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADIAMENTO PREGÃO 02/2016 AQUISIÇÃO CARNES, E DERIVADOS

TERMO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016
A Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, torna público que ADIOU sessão de abertura do pregão presencial 02/2016 previsto para o dia 18/01/2016, às 10h30min REMARCANDO a Sessão para o dia 28 DE Janeiro 2016 às 10h30min. Tipo Menor preço cujo Objeto é Aquisição carnes, Congelados e derivados conforme detalhamento e condições descritas no edital e em seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. (38) 3675-7137 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco, MG 14 DE Janeiro DE 2016.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 001/2016.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:BC1EEA3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL LEI Nº 5078, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Cria o Parque Municipal Ouro Verde e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica criado o Parque Municipal Ouro Verde, em terreno de propriedade do Município de Formiga, compreendido de uma área existente dentro de erosão, localizada no Bairro Ouro Verde, conforme coordenadas UTM, fuso 23K, 0456948; 7735542; 0457035; 7735656; 0456856; 7735530; 0456873; 7735478.

Art. 2º. O Parque Municipal Ouro Verde tem por finalidade:
a) resguardar os atributos da natureza na sua área;

b) a proteção da flora, da fauna e demais recursos naturais, podendo, o espaço do parque, ser utilizado apenas para objetivos educacionais, científicos e recreativos;
c) assegurar condições de bem estar público.
Parágrafo único: Fica proibida a ocupação antrópica e a exploração econômica, dentro da área do Parque Municipal Ouro Verde.

Art. 3º. Fica proibido a suspensão, total ou parcial, da área do Parque, nos termos dessa lei.

Art. 4º. Fica proibida qualquer forma de exploração de recursos naturais na área do Parque, como também uso de fogo.
Parágrafo único: O solo, as águas, a flora, a fauna e demais recursos naturais do Parque ficam sujeitos ao regime especial da Lei 20.922, de 16 de outubro de 2013, a qual "*dispõe sobre as políticas florestal e proteção à biodiversidade no Estado de Minas Gerais*" e ainda as demais normas complementares.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 de dezembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

****Esse texto substitui o original publicado 'site' da Associação Mineira de Municípios – AMM , no dia 21 de dezembro de 2015, (*http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)*tendo em vista a ocorrência de erro material quando daquela publicação concernente a não publicação do parágrafo único do artigo 2º.***

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AD8A4F61

PORTARIAS
DECRETO Nº 6714, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM e considerando Comunicação Interna encaminhada pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, datada de 04 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Sebastião Alves Rangel**, para assinar em todas as Notas de Empenho, relativas à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, no campo "Ordenador de Despesa", no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, durante o período de férias do servidor **Jorge Zaidam Viana de Oliveira**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E00E8930

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016

Processo Licitatório nº: 183/2015 – Pregão 0136/2015. **Contratante:** Município de Formiga-MG. **Contratada:** Betim Express Turismo, Locação e Prestação de Serviços Ltda – ME. **Objeto:** Prestação de Serviços para realização de seminário, destinado aos Profissionais do Magistério e Assistente de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, a ser realizado nos dias 01 e 02 de Fevereiro de 2016.**Valor:**R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Dotações Orçamentárias:
01.10.02.12.361.0021.2.135.3390.39 e
01.10.02.12.361.0021.2.135.3390.39.
Vigência: 03 meses.**Data**: 12/01/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2E37B270

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 006/2015

Processo Licitatório 014/2015 – Dispensa: 002/2015. Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locador: CARLOS ARMINDO DA SILVA. VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 05/02/2017. **VALOR:**O valor mensal a ser pago passa a ser R$2.064,17 (dois mil e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), corrigido pelo INPC do mês de dezembro/2015. **Valor Estimado**: R$24.770,04 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta reais e quatro centavos). Data: 13/01/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A214859F

PORTARIAS
O SAAE / FORMIGA / MG TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2016

Pregão Presencial Nº **001/2016 – Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), para manutenção em ruas e avenidas neste município. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **27/01/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site:
www.saaeformiga.com.br

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:727E009D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1879 DE 14/01/2016

Nomeia servidor para fiscalizar Processo licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- NOMEAR o servidor JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO, Chefe da Seção de Manutenção de Redes de Água e Esgoto, como FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO, para futura eventual e aquisição de concreto betuminoso, usinado e quente (CBUQ) para manutenção de ruas e avenidas deste Município de Formiga - MG.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 14 de Janeiro de 2016

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9DBC779E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1880 DE 14/01/2016

Nomeia servidores para constituírem a Comissão de Conferência e Recebimento de Materiais/Serviços e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º- NOMEAR como membros da COMISSÃO DE CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS, a partir de 11/01/2016, os seguintes servidores:
MARCOS JOSÉ MURARI
RONILSON ANTENOR
JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 14 de Janeiro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6F8AFEC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 19 E 20/2015

Publicação Trimestral do Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 063/2015 - Pregão Presencial n° 042/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 019/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X **LÍDER PNEUS LTDA-EPP.;** extrato da Ata n°. 020/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP.** Objeto: "Contratação de pessoa jurídica através do Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores". Vigência das Atas: 06/07/2015 até 06/07/2016. Data da assinatura 06/07/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:030B4131

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 062/2016

Francisco Sá/MG – Procedimento Administrativo 133/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 090/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 062/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA. – EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.905.525/0001-90. VALOR: R$ 32000,00 (trinta e dois mil reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelho laboratorial para realização de exames de hematologia". Período do contrato: 12/01/2016 até 31/12/2016. Data da assinatura: 12/01/2016 –

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:D970F02B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO PL 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Funilândia-MG vem retificar o edital de licitação n° 001/2016 PP n° 001/2016 publicado em 13.01.2016, para dele desfazer e constar a alteração indicada **ONDE SE LÊ: A SER REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2016 LEIA-SE: A SER REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2016** no mesmo horário e local.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:E7DF4B8B

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 003/2016 PP 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório 003/2016, PP 002/2016, do tipo Menor Preço por km rodado – Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar terceirizado no ano de 2016, em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino deste município, a realizar-se no dia 26.01.2016 às 09h00min. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacao.funilandia@gmail.com.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:A563FF9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO PREGÃO Nº 002/2016 PRC Nº 003/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em atender futuros e eventuais serviços de sonorização, iluminação e projeções em eventos, para atender festas tradicionais locais e distritais, comemorações e eventos em geral, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital..

O Município de Guarani, através deste Pregoeiro, em razão de notificação do CREA/MG, tornam público conforme se deu a

publicação original, a seguinte alteração no edital: Fica incluído o item 17.10, do capítulo Documentação com a seguinte redação: "*17.10. Apresentação de CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO, junto ao CREA-MG*".

Permanecem inalteradas as demais clausulas do edital.

Município de Guarani, em 14 de janeiro de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:55F8794D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 008/2016 – PRC N.º 011/2016.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 008/2016 – PRC n.º 011/2016. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de cestas básicas para atender à Secretaria de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 02/02/2016 às 13:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*.
Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 13 de janeiro de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C5DCE692

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 009/2016 – PRC N.º 013/2016.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 009/2016 – PRC n.º 013/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Educação para elaboração dos programas relacionados ao SIMEC/ FNDE, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 02/02/2016 às 14:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 14 de janeiro de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1AA230A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Chamada Pública n.º 001/2016 – Dispensa nº 004/2016- PRC n.º 012/2016. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012 e Resolução nº 4, de 2 de Abril de 2015, para os meses de fevereiro a julho de 2016. Período: dia 15/01/2016 a 03/02/2016 no horário de 08:00 às 16:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 12:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 14 de janeiro de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Presidente da CPL.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B35095C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,ADM, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL – Processo licitatório nº 02/2016, Modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES GRÁFICOS , PAPELARIA E INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR, Menor preço por LOTE JULGAMENTO: 27/01/2016 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor, 14 de Janeiro de 2016

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:7830360D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS –MG / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG, neste ato representado pela sua gestora, Sra. Andréia Silva Rezende, torna público para conhecimento de quem possa interessar que, nos termos do item 7.8 do Edital relativo ao Processo de Inexigibilidade por credenciamento nº 002/2015, Processo nº 0280/2015, estão disponíveis vagas e também há opção de credenciamento para cadastro de reserva para médicos especialistas nas áreas de pediatria, ginecologia, psiquiatria, para atendimento ambulatorial, responsabilidade técnica na área de radiologia e realização de ultrassonografia para o ano de 2016, podendo credenciar-se pessoa

jurídica e física para prestação dos serviços, conforme especificações constantes do edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça Urias José da Silva, nº 42, Centro, na cidade de Indianópolis/MG ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

ANDREIA SILVA REZENDE.
CNPJ nº 13.228.565/0001-72.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:41DC71D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS –MG / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG, neste ato representado pela sua gestora, Sra. Andréia Silva Rezende, torna público para conhecimento de quem possa interessar que, nos termos do item 7.8 do Edital relativo ao Processo de Inexigibilidade por credenciamento nº 003/2015, Processo nº 0379/2015, estão disponíveis vagas para médicos plantonistas de 12 (doze) horas para o ano de 2016, podendo credenciar-se pessoa jurídica e física para prestação dos serviços, conforme especificações constantes do edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça Urias José da Silva, nº 42, Centro, na cidade de Indianópolis/MG ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

ANDREIA SILVA REZENDE.
CNPJ nº 13.228.565/0001-72.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9B108103

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016 - PROCESSO LICITATARIO N.º 001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CARMEM MARIA ANDRADE NOGUEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA - Dia da Licitação: 03/02/2016 - Horário: **09:00** - Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.** Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, até as 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá solicitar por email, pen drive ou CD. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br - Visita Técnica: 27-01-2016 até o dia 02-02-2016 -

Itacarambi - MG, 14 de janeiro de 2.016

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente
CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C4128A22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Retificação, Referente ao extrato de homologação e contrato publicado no dia 14/01/2016 na IOF - Caderno 2 – Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas, pág 16, e no Diário Online dos Municípios Minieiros, pág 31. Onde se lê: Pregão nº 072/2015, leia-se: Pregão nº 073/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D40F9D2B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato, Pregão Presencial 075/2015. Objeto: fornecimento eventual e parcelado de gás GLP p13 e p45, para suprir as demandas das Secretarias Municipais de Itanhandu. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo no dia 07/01/2016 e o Adjudica à empresa: **Contrato nº 045** – Itamonte Comércio de Águas Minerais Ltda – ME, CNPJ 07.132.054/0001-50, Itamonte/MG, Valor R$ 47.150,00. Data do contrato 08/01/2016. Vigência 31/12/16.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:063AF7DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO VALOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
CONTRATO 001/2016

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público a formalização do procedimento licitatório epigrafado para contratação de serviço de diagramação (arte final), design gráfico e animação para elaboração de projetos em 3D ao preço global de R$3.500,00 com Rodolfo Rodrigues Gomes de Moura pelo prazo de até 30 dias – Fundamento legal: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 04/01/2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:4399E41E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo Licitatório nº 078/2015 – Pregão Presencial nº 015/2015 – Sistema de Registro de Preços nº 004/2015 – Contratante: Município de Japaraíba – Contratada**:** Medway Log Comércio e Serviços Ltda - Objeto: Redução do percentual de desconto na Tabela ABC Farma Ético de 12% para 5,06% para manutenção do equilíbrio econômico financeiro – Fundamento legal: Art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 13 de janeiro de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:7547572F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 12/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 12/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Eustaquio da Consolaçao Araujo, CPF n° 723.949.436-53.
Remuneração: R$723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos).
Cargo: Vigia
Data de afastamento: 25/11/2015.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:C30531E2

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 13/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 13/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr.Maycon Leopoldo de Andrade, CPF n° 080.236.076-93.
Remuneração: R$723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos).
Cargo: Vigia
Data de afastamento: 25/11/2015.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:5FF93420

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 21/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 21/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Anderlucio Arcelino Fernandes , CPF n° 086.695.286-01.
Remuneração: R$822,78 (oitocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).
Cargo: Tecnico de Segurança do Trabalho
Data de afastamento: 08/12/2015.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:94F11D7D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 18/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 18/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sra. Heveline Cristina de Figueiredo Silva, CPF n° 008.237.986-66.
Remuneração: R$723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos).
Cargo: Agente Administrativo
Data de afastamento: 08/12/2015.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:06B0B5D6

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 10/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 10/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Geraldo Sergio Matias, CPF n° 679.246.976-91.
Remuneração: R$723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos).
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Data de afastamento: 16/12/2015.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:856F8881

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 15/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 15/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Guilherme Soares de Souza Eleutério, CPF n° 108.278.256-41.
Remuneração: R$723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos).

Cargo: Bombeiro
Data de afastamento: 04/12/2015.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:604D52BF

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 29/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 29/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Joao Francisco de Oliveira , CPF n° 173.110.986-53.
Remuneração: R$723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos).
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Data de afastamento: 11/12/2015.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:414415F8

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 24/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 24/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, da Sra. Jussara Naira de Oliveira Tavares, CPF n° 124.331.646-21.
Remuneração: R$723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos).
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Data de afastamento: 08/12/2015.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:D354E88F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 28/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 28/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Genes Gelmério do Carmo, CPF n° 090.503.216-07.
Remuneração: R$723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos).
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Data de afastamento: 11/12/2015.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:BBF7F4A0

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 22/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 22/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Hélder Alves Pinheiro, CPF n° 105.546.916-80.
Remuneração: R$723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos).
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Data de afastamento: 08/12/2015.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:F0295235

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 09/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 09/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, da Sra. Geni Ribeiro de Souza, CPF n° 053.211.276-89. Remuneração: R$723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos).
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Data de afastamento: 04/12/2015.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:186668DE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 16/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 16/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Elvécio Zito Bicalho, CPF n°

889.580.196-20. Remuneração: R$723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos).
Cargo: Bombeiro
Data de afastamento: 04/12/2015.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:5EA3E23F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 08/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 08/2014, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, da Sra. Bethânia Stephane Germano, CPF n° 118.877.136-11.
Remuneração: 880,37 (oitocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).
Cargo: Técnico em Química
Data de afastamento: 04/12/2015.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:21222E8A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 02/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Convite 02/2016**. Objeto: CONFECÇÃO DE 36.000 (TRINTA E SEIS MIL) CARNÊS IPTU/2016 em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda. Data de abertura: **25/01/2016 às 09:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 14 de Janeiro de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:29CA8E70

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2015 – CONECTA ITABIRA INFORMATICA EIRELI - EPP. Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações, disponibilizando a conectividade link dedicado e IP's dedicados para acesso a rede mundial de computadores "internet", suportando aplicações TCP/IP com velocidade 80Mbps (full), incluindo infraestrutura e todos os equipamentos necessários à tecnologia, decorrente do **Pregão Presencial nº56/2014**. – **Valor:** R$ 106.118,40. – **Vigência:** 07/01/2016 a 06/01/2017. –
Dotação Orçamentária:
04.122.0401.2199 - Ficha 174 - F. R. 1.00 (R$ 35.372,80);
12.361.1202.2028 - Ficha 227 - F. R. 1.01 (R$ 35.372,80) e
10.122.1001.2130 - Ficha 490 - F. R. 1.02 (R$ 35.372,80). **–**
Fundamentação: Artigo 57 da Lei 8666/93. **- Data:** 04/01/2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:84A7F0D8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TOMADA DE PREÇOS 01/2016

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Tomada de Preços 01/2016**. Objeto: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO. Data de abertura: **15/02/2016 às 09:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: Tel. 31. 3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 14 de Janeiro de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração
Interina

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:24D08D24

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TOMADA DE PREÇOS 02/2016

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Tomada de Preços 02/2016**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL. Data de abertura: **16/02/2016 às 09:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: Tel. 31. 3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 14 de Janeiro de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração
Interina

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E38EE3AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS 001 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016, abertura dia 01/02/2016, às 15h00, tipo menor preço item – valor máximo, objetivando a contratação de serviços médicos (autorização/regulação de procedimentos eletivos e responsabilidade pelo programa de planejamento familiar). JP/MG, 12/01/2016, Antônio Geraldo Silva : Presidente da CPL. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:F7352B94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público que fará realizar o Processo Licitatório n° 001/2015 - Pregão Presencial n° 001/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG. Abertura no dia 27/01/2016 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos com a pregoeira na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 13/01/2016.

JOSÉ ALVES FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:47C648E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA NOTA FINAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público , que trata da: Contratação de empresa para desenvolver Projetos: Cálculo Estrutural, Elétrico, Rede, Hidrossanitárias, Pluvial, PCI aprovado, SPDA, bem como Planilhas e Cronograma, Memorial Descritivo, para o Cemei Alexandre Bernardes Primo, atendendo as especificações da Lei Complementar nº 060/2006, desde Município. Prazo estimado de execução 30 (trinta) dias.

NGO Construtora Ltda EPP: NF= 10,0.

Gau Miranda Arquitetura & Urbanismo Eireli: NF= 6,9

A CPL aguarda prazo legal, para posterior homologação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES,

14/01/2016.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:ED8F7FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 004/2016 PRC 657/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 004/2016. OBJETO: Registro de preços visando aquisição de materiais hospitalares para utilização na upa (unidade de pronto atendimento 24 h)pelo período de 12 meses. Abertura das proposta: 01 de Fevereiro às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

14/01/2016.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:E4557FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 006/2016 PRC 742/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 006/2016. OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de raio-x aos munícipes de acordo com a demanda da secretaria municipal de saúde e UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24 h) período de 12 meses. Abertura das proposta: 28 de Janeiro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

14/01/2016.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:20A12F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 008/2016 PRC 737/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 008/2016. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal para utilização na upa (unidade de pronto atendimento 24h) por um periodo de 12 meses.. Abertura das proposta: 27 de Janeiro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

14/01/2016.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:94FDA433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 007/2016 PRC 656/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 007/2016. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de medicamentos, para utilização na UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24 h) por um período de 12 meses. Abertura das proposta: 03 de Fevereiro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

14/01/2016.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:B5CCA513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 003/2016 PRC 709/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 003/2016. OBJETO: Registro de preços visando a prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de psiquiatria para atender pacientes do caps (centro de atendimento psicossocial) – sistema único de saúde. atendendo a solicitação da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses**.** Abertura das proposta: 05 de Fevereiro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

14/01/2016

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:3983B643

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 08.774.904/0001-86. Processo 00000156/2013 – Pregão Presencial nº **00099/2013 -** Objeto: a prorrogação de prazo do Contrato n° 0002/2014, para a prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e desitnação final dos resíduos dos serviços de saúde da rede pública municipal, por mais 12 meses. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Lambari, 28 de dezembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:B5EBB961

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2014 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 08.774.904/0001-86. Processo 00000156/2013 – Pregão Presencial nº **00099/2013 -** Objeto: o reajuste de preço do Contrato n° 0002/2014, para a prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e desitnação final dos resíduos dos serviços de saúde da rede pública municipal. O valor do quilograma passa a corresponder a R$ 6,30, decorrente a aplicação do IGPM acumulado no período dos últimos doze meses, correspondente a 10,5442900%.

Lambari, 28 de dezembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:88D86C7C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00012/2012 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: LUIZ TACIANO BIASO BAPTISTA– CNPJ: 25.379.595/0001-69. Processo 00048/2012 – Pregão Presencial nº **00036/2012 -** Objeto: a prorrogação de prazo do Contrato n° 00012/2012 e aditivos, para prestação de serviços de manutenção dos retransmissores das torres de TV do Município, por mais 10 meses. Vigência: 01/01/2016 a 31/10/2016.

Lambari, 28 de dezembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:B181E7F9

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2013 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: AMARAL, CHAVES E ELIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 05.390.744/0001-83. Processo 00003/2013 – Inexigibilidade nº **00001/2013 -** Objeto: a prorrogação de prazo contratual, bem como reajuste do valor mensal do contrato, que passa a corresponder a R$ 5.446,00, decorrente da aplicação do IGPM acumulado no período dos últimos 12 meses, correspondente a 10,6873%. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Lambari, 29 de dezembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:96EB790F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00003/2016 – Pregão Presencial nº 00002/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. Credenciamento: 28/01/2016 às 09h15min. Sessão de lances: 28/01/2016 às 09h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:DF8B231C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00005/2016 – Pregão Presencial nº 00004/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR. Credenciamento: 28/01/2016 às 13h15min. Sessão de lances: 28/01/2016 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:CE31B3B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - CLINICA DE OLHOS BRICENO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 001/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015 - PRC Nº 017/2015

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS *(PESSOA JURÍDICA)* ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OFTALMOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO

CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Empresa Credenciada:

Empresa: CLINICA DE OLHOS BRICENO LTDA
CNPJ: 05.992.996/0001-06
Endereço: Avenida Getulio Vargas, n.º 345, centro, Leopoldina, MG, CEP 36.000-000.
Valor estimado de até: R$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fechamento mensal, mediante apresentação do relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por exame e procedimento (data, nome do usuário), para a devida conferência, bem como mediante apresentação de nota fiscal.

Data da assinatura da homologação: *27/10/2015.*

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 001/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015 - PRC Nº 017/2015

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS *(PESSOA JURÍDICA)* ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OFTALMOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Empresa Credenciada:

Empresa: CLINICA DE OLHOS BRICENO LTDA
CNPJ: 05.992.996/0001-06
Endereço: Avenida Getulio Vargas, n.º 345, centro, Leopoldina, MG, CEP 36.000-000.
Valor estimado de até: R$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fechamento mensal, mediante apresentação do relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por exame e procedimento (data, nome do usuário), para a devida conferência, bem como mediante apresentação de nota fiscal.

Data da assinatura da homologação: *27/10/2015.*

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:9A40158D

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO PREGAO 016_2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2015 – PRC n.º 025/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL COMUM), PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO CONSÓRCIO NA CIDADE DE LEOPOLDINA/MG, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO NOVO MILÊNIO LTDA
CNPJ: 03.334.613/0001-53
ENDEREÇO: Rua Acácio Serpa, n.º 500, centro, Leopoldina/MG
Valores:
Item 01 – Gasolina Comum, no valor unitário de R$3,60 (três reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R$21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais)
Item 02 – Diesel Comum, no valor de R$2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor de R$83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais),
Valor total da contratação: R$105.300,00 (Cento e cinco mil e trezentos reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subseqüente à prestação dos serviços, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Data da assinatura da homologação: *31/12/2015*

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:C1E4CD57

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO PREGAO 017_2015 COMBUSTIVEL JUIZ DE FORA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2015 – PRC n.º 026/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM), PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO CONSÓRCIO NA CIDADE DE JUIZ DE FORA/MG, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:
Empresa: TLP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 07.583.737/0001-23
Endereço: Rua Paracatu, nº 444, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.046-040
Valores:
Item 01 – Diesel Comum, 25.000 (vinte e cinco mil) litros, no valor unitário de R$ 3,03 (três reais e três centavos), totalizando o valor de R$75.750,00 (setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subseqüente à prestação dos serviços, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Data da assinatura da homologação: *31/12/2015*

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:E47A3976

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PREGÃO N 001/2016 - PRC Nº 001/2016

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 001/2016 – PRC n.º 001/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em atendimento à demanda de Consultas Especializadas com médicos Ginecologista e Anestesista, para

avaliação pré-operatória dos pacientes com indicação de cirurgia eletiva na especialidade de ginecologia, e ainda, avaliação pré-anestésica dos pacientes para se submeterem à anestesia na hora da realização dos procedimentos cirúrgicos, de acordo com a necessidade e solicitação das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados, constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Abertura dos envelopes dia 27/01/2016 às 09:00 horas. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 14 de janeiro de 2016.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

TARCILIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:BF93FE00

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014

Dispensa de Licitação nº 001/14 – Processo Licitatório – n° 015/13
Partes: Athenas Shopping Portal de Negócios Ltda**.** – CNPJ-00.939.364/0001-31e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 03/01/2017. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 10.899,55 (dez mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Data de assinatura: 17/12/15.
Signatários: Miguel Arcanjo Fonseca da Silva
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1447E40D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 0121/2011

Retifica-se o extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24 de dezembro de 2015, Edição 1651.

Onde se lê:

Dispensa de Licitação nº 053/11
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e Sonia Aparecida Rodrigues Pereira Vianella.
CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO PRAZO**– Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original até 27/12/16.
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR –Valor do aluguel mensal conforme indexador IGP-M, passa a ser R$489,84 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos),
Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/12/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Sonia aparecida Rodrigues Pereira Vianella

Leia-se:

Dispensa de Licitação nº 053/11 -Processo Licitatório – n° 584/11
Partes: Município de Leopoldina e a senhora Sônia Aparecida Rodrigues Pereira Vianella
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 27/12/2016 no valor mensal de R$ 492,46 (quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).
Data de assinatura: 23/12/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina - Locatário
Sônia Aparecida Rodrigues Pereira Vianella - Locadora

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:06F60EDC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/16

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Leopoldina Turismo Ltda – CNPJ - 19.765.734/0001-90
Valor: R$ 43.790,00
Objeto: Aquisição de passes escolares para estudantes que não possuem a modalidade de ensino próximo de suas residências, residem nas zonas urbanas e rurais distantes das escolas e nos distritos de Leopoldina/MG, para o ano de 2016,junto a única empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e de acordo com tarifa vigente.
Vigência: até 31/12/16
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo dos passes escolares fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura: 04/01/16
Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 011/15 – Processo Licitatório – n° 1252/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Andréa Macedo Ferreira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3CE36278

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/16

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Viação Leopoldinense Ltda CNPJ:15.546.410/0001-00
Valor: R$ 713.359,00
Objeto: Aquisição de passes escolares para estudantes que não possuem a modalidade de ensino próximo de suas residências, residem nas zonas urbanas e rurais distantes das escolas e nos distritos de Leopoldina/MG, para o ano de 2016,junto a única empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e de acordo com tarifa vigente.
Vigência: até 31/12/16
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo dos passes escolares fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura: 04/01/16
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 011/15 – Processo Licitatório – n° 1252/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Waldir Antônio Teixeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D973832C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/16

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Viação Bassamar Ltda – CNPJ- 21.553.177/0001-95
Valor: R$ 40.870,00
Objeto: Aquisição de passes escolares para estudantes que não possuem a modalidade de ensino próximo de suas residências, residem nas zonas urbanas e rurais distantes das escolas e nos distritos de Leopoldina/MG, para o ano de 2016,junto a única empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e de acordo com tarifa vigente.

Vigência: até 31/12/16
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo dos passes escolares fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura: 04/01/16
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 011/15 – Processo Licitatório – n° 1252/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Marcio Campos Macedo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F87C42D8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/14

Tomada de Preços nº. 008/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa **CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA- ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: embasado nas planilhas de acréscimo e supressão, da Secretaria M. de Obras, em virtude do acréscimo de R$10.666,37 e da supressão de R$7.987,51, aumenta-se o montante de R$2.678,86 ao valor originalmente previsto no contrato, equivalente a 1,39%,portanto em estrita conformidade aos preceitos legais contidos no artigo 65,§ 1º do Estatuto Licitatório.
CLAUSULA SEGUNDADO –PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato pelo período de 70 dias a contar de 02/12/15,com supedâneo no artigo 57,§1º,I da Lei Federal 8.666/93.
Data do Termo Aditivo: 01/12/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Marco Antonio de Oliveira Machado de Carvalho

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8C2081B5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/14

Tomada de Preços nº 008/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa **CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA- ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Consoante solicitado pela Seção de Contabilidade desta Municipalidade, pelo presente termo de aditamento acrescenta-se a dotação orçamentária nº 02 11 03 10 301 0008 2.008 Atenção Básica -Recursos Vinculados- 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica , ao contrato originário.
Data do Termo Aditivo: 12/01/16
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Marco Antonio de Oliveira Machado de Carvalho

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1F97BCCE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0223/15

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Viação Bassamar Ltda – CNPJ- 21.553.177/0001-95
Valor: R$ 123.640,00
Objeto: Aquisição de vales transportes para uso dos servidores públicos municipais residentes nos municípios vizinhos e distritos do Município de Leopoldina/MG,para o ano de 2016,junto a única empresa de transportes que atende às necessidades dos mesmos e pelo valor da tarifa vigente.
Vigência: até 31/12/16
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo dos vales transportes fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura: 30/12/15
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 010/15 – Processo Licitatório – n° 1240/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Marcio Campos Macedo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1C65D01A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0224/15

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Viação Leopoldinense Ltda CNPJ:15.546.410/0001-00
Valor: R$ 164.000,00
Objeto: Aquisição de vales transportes para uso dos servidores públicos municipais residentes nos municípios vizinhos e distritos do Município de Leopoldina/MG,para o ano de 2016,junto a única empresa de transportes que atende às necessidades dos mesmos e pelo valor da tarifa vigente.
Vigência: até 31/12/16
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo dos vales transportes fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura: 30/12/15
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 010/15 – Processo Licitatório – n° 1240/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Waldir Antônio Teixeira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:685B92F1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0225/15

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Paraibuna Transportes Ltda – CNPJ:20.448.221/0001-34
Valor: R$ 77.728,00
Objeto: Aquisição de vales transportes para uso dos servidores públicos municipais residentes nos municípios vizinhos e distritos do Município de Leopoldina/MG,para o ano de 2016,junto a única empresa de transportes que atende às necessidades dos mesmos e pelo valor da tarifa vigente.
Vigência: até 31/12/16
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo dos vales transportes fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura: 30/12/15
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 010/15 – Processo Licitatório – n° 1240/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Juscelio de Bessa Mansur

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:28935C6C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0226/15

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Leopoldina Turismo Ltda – CNPJ - 19.765.734/0001-90
Valor: R$ 118.180,00
Objeto: Aquisição de vales transportes para uso dos servidores públicos municipais residentes nos municípios vizinhos e distritos do Município de Leopoldina/MG,para o ano de 2016,junto a única

empresa de transportes que atende às necessidades dos mesmos e pelo valor da tarifa vigente.
Vigência: até 31/12/16
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo dos vales transportes fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura: 30/12/15
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 010/15 – Processo Licitatório – n° 1240/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Andréa Macedo Ferreira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0201FB65

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/16

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Paraibuna Transportes Ltda – CNPJ:20.448.221/0001-34
Valor: R$ 37.540,00
Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias para atender pacientes em tratamento, usuários do SUS, fora do domicilio, para o ano de 2016, junto a única empresa de transportes que atende às necessidades dos mesmos e pelo valor da tarifa vigente.
Vigência: até 31/12/16
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de Nota Fiscal junto com os comprovantes de quitação e regularidade com ISS e FGTS e planilha e demonstrativo dos vales transportes fornecidos mensalmente a Municipalidade.
Data da assinatura: 30/12/15
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 013/15 – Processo Licitatório – n° 1262/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Juscelio de Bessa Mansur

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:343029A4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 016/09

Dispensa de Licitaçãonº 013/09 - Processo Licitatório nº 078/09
Partes:Prefeitura de Leopoldina e Tomé de Castro Junqueira
Objeto:Prorrogar a vigência do contrato até 30/06/2016 no valor mensal R$ 786,91 (setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).
Data de assinatura:10/12/2015
Fundamentação legal:Lei Federal 8.666/93
Signatários:José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Tomé de Castro Junqueira - Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C2CF0C12

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência: Concorrência Pública nº003/15 – PRC nº924/15
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário, para realização da 2ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Leopoldina/MG, compreendendo os subsistemas das bacias dos córregos Feijão Cru e Jacareacanga.

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que fará realizar no dia 21(vinte e um) de janeiro de 2016, às 13(treze) horas, à rua Lucas Augusto nº.68 (sede da Prefeitura), em Leopoldina/MG, sessão pública para abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Município de Leopoldina, MG,aos 14 de janeiro de 2016.

EROS SOUZA LEÃO DE ARAÚJO
Presidente da comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F2ED10F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 006/08

Dispensa de Licitação nº 004/08 - Processo Licitatório nº 039/08
Partes:Prefeitura de Leopoldina e Vera Pereira Pinto.
Objeto:Prorrogar a vigência do contratooriginalaté 01/01/2017, no valor mensal R$ 513,83 (quinhentos e treze reais e oitenta e três centavos).
Data de assinatura:15/12/2015
Fundamentação legal:Lei Federal 8.666/93.
Signatários:José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Vera Pereira Pinto - Locadora

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D487D126

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 002/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 002/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE DOIS MÉDICOS PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 15 ao dia 19 de janeiro de 2016, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 002/2016, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família – Núcleo Nova Leopoldina, 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF V BelaVista II junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 – O candidato interessado em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 deste Edital.

DATA: De 15 ao dia 19 de janeiro de 2016.
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina, MG.

HORÁRIO: das 07h00min às 16h00min (de segunda a sexta-feira).

1.3 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados

todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos à seleção, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

a) - Documento de Identidade com foto;
b) - CPF;
c) - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) -Quitação com a obrigação militar (masculino);
e) - Curso de Nível Superior em Medicina, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação;
f) - Currículo, conforme item 5.

3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

3.1 - O Candidato concorrerá à 02 vagas oferecidas, conforme opção feita no ato da inscrição, podendo a Secretaria Municipal de Saúde, dentro de seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa, motivadamente, fazer alterações e designações dentre todas as Unidades de Saúde da Familia do Município.

3.2 – O candidato poderá se inscrever para exercer suas atribuições com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais ou 40 (quarenta) horas semanais, sendo que, preenchidos os requisitos para o exercício da função, serão priorizadas a contratação dos profissionais optantes pela jornada integral.

Cargo	Carga Horária / Semanal	Habilitação/ Requisitos Necessário	Remuneração
Médico Saúde da Família e Comunidade	40 horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	R$ 1.658,20
			+ R$ 1.658,20 (Adicional de extensão de jornada)
			+ R$ 7.000,00 (gratificação por dedicação ao PSF)

Cargo	Carga Horária / Semanal	Habilitação/ Requisitos Necessário	Remuneração
Médico Saúde da Família e Comunidade	20 horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	R$ 1.658,20
			+ R$ 3500,00 (gratificação por dedicação ao PSF)

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE:

Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal, são consideradas como atribuições do Médico de Família:

I – cumprir as metas a serem alcançadas em relação aos indicadores de saúde definidos pelo gestor local do Sistema Único de Saúde;

II – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

III – realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);

IV – realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;

V – encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;

VI – indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;

VII – contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), Auxiliares de Enfermagem, ACD (Auxiliares de Cirurgião Dentista) e THD (Técnico de Higiene Bucal); e

VIII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Titulação	
Especialização na área de PSF	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos

5.2 – Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados;

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;

6.3 – O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no dia 21 de janeiro de 2016 no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Equipe, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará o candidato selecionado para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início das atividades, bem como da assinatura do contrato.

8.2 – O prazo da contratação é de 06 (seis) meses, podendo a administração:

1- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

a) – por superveniência de contratação mediante concurso público;
b) – desempenho ineficiente das funções;
c) – necessidade de redução com gasto de pessoal.

2 – prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

9 –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O candidato não poderá, acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração.

9.6 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.7 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da convocação, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Políticas de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.

Leopoldina, MG, 14 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:92059955

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA FAMÍLIA FELIZ

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 22/02/2016, às 10:00hs licitação na modalidade Chamada Pública para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA FAMÍLIA FELIZ**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 14 de janeiro de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:0F40ECE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE FRALDAS PARA DISTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2016

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 24/02/2016, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **compra de fraldas para distribuição no exercício de 2016.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 14 de janeiro de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:6D1216B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ATRAVÉS DE MARMITEX, NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 25/02/2016, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Fornecimento de refeição através de marmitex, no município de Mar de Espanha para o exercício de 2016.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 14 de janeiro de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:6818E67F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 047/2015 – INEXIGIBILIDADE 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X POSTO DE COMBUSTIVEIS MEDEIROS LTDA – CNPJ 17.031.659/0001-08. OBJETO: A CONCESSÃO DE AUMENTO DE 1,3020% (UM VÍRGULA TRINTA E VINTE POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA) QUE PASSARÁ A CUSTAR R$3,89 (TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) E 0,9868% (ZERO VÍRGULA NOVENTA E OITO E SESSENTA E OITO POR CENTO) DE AUMENTO NO VALOR DO ITEM 03 (ÓLEO DIESEL), QUE PASSARÁ A CUSTAR R$3,07 (TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), DO CONTRATO 081/2015, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cinthya Fernandes de Morais
Código Identificador:42372975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 011/2014

Processo Licitatório 018/2014. Dispensa002/2014. Contratada:Pedro Paulo de Queiroz. Valor do contrato:R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).Objeto: Locação de bem imóvel localizado na Fazenda Córrego da Saracura, Alegre ou Pedra Redonda para depósito de resíduos sólidos urbanos. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura do 2º Aditivo ao Contrato: 30/12/2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:3E2F9BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 015/2014

Processo Licitatório 027/2014. Pregão Presencial018/2014. Contratada: Helyelson Pinheiro de Oliveira. Valor do contrato:R$ 10.000,00 (Dez mil reais).Objeto: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria à Secretaria Municipal de Educação para elaboração e monitoramento de Programas relacionados à Secretaria. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.Data da Assinatura do 2º Aditivo ao Contrato: 30/12/2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:4C08C8CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 010/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o Processo Licitatório n.º 010/2016, na Modalidade Pregão Presencial n.º 007/2016, tipo Menor Preço, para Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de placas de sinalização de trânsito conforme descrição no Termo de Referência do Edital. Credenciamento dia 26/01/2016 às 08:30 hs. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura ou solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:96A5BF7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0001/2016

Contrato nº 0001/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e VIAMED COMERCIAL LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL (LEITE EM PÓ MODIFICADO) E ALIMENTOS PARA DIETA ENTERAL.
Dotações:
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0256
02.09.10.301.0022.2.285-3.3.90.30-0680
02.09.10.306.0024.2.117-3.3.90.30-0921.
Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 214.351,50. Pregão 108/2015.

Pará de Minas, 04 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:DB6FEDE5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0002/2016

Contrato nº 0002/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL (LEITE EM PÓ MODIFICADO) E ALIMENTOS PARA DIETA ENTERAL.
Dotações:
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0256
02.09.10.301.0022.2.285-3.3.90.30-0680
02.09.10.306.0024.2.117-3.3.90.30-0921.
Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 289.145,00. Pregão 108/2015.

Pará de Minas, 04 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B787322F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0003/2016

Contrato nº 0003/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BH FARMA COMÉRCIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA DIETA ENTERAL.
Dotações:
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0256
02.09.10.301.0022.2.285-3.3.90.30-0680
02.09.10.306.0024.2.117-3.3.90.30-0921.
Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 25.630,00. Pregão 108/2015.

Pará de Minas, 04 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:FD59C096

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
7º TA AO CONTRATO 0091/2012

7º TA ao Contrato 0091/2012: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Cirurtec Hospitalar Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 002/2012. Valor: R$ 22.963,32.

Pará de Minas, 04 de Janeiro 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F9B7A81A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
2º TA AO CONTRATO 037/2014

2º TA ao Contrato 037/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Banco do Brasil S/A. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 002/2014.

Pará de Minas, 05 de Janeiro 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E2690D13

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 004/2016

Contrato Nº 004/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e COOPARÁ – COOPERATIVA MISTA REGIONAL AGRO INDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PARÁ DE MINAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE, BEBIDA LÁCTEA E QUEIJO.
Dotações:
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0239
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0804
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0252
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0816
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0255
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0825
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0297
02.09.10.302.0022.2.297-3.3.90.30-0834
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0300
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-2031
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0633
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-2047
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0750
Vigência: De janeiro a julho de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 178.354,70. Pregão 112/2015.

Pará de Minas, 11 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7AE78721

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 005/2016

Contrato nº 005/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PADARIA E MERCEARIA PÃO DE MINAS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE PÃES.
Dotações:
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0239
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0804
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0252
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0816
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0255
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0825
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0297
02.09.10.302.0022.2.297-3.3.90.30-0834
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0300
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-2031
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0633
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-2047
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0750
Vigência: De janeiro a julho de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 417.532,00. Pregão 112/2015.

Pará de Minas, 11 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:2A46958F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO. Objeto: Funcionamento do Programa Municipal de Atendimento Familiar – PROMAF (instituído pelo Decreto Municipal nº 7.236/2013 e aprovado pela Resolução nº 210/2013 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pará de Minas). O PROMAF é destinado a crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e suas famílias. O objetivo deste Programa é fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo ações que estimulem na busca de projetos de vida através de habilidades pedagógicas adquiridas para um melhor desenvolvimento integral da família.
Dotações:
02.12.08.244.0021.2.139-3.1.90.04-0837
02.12.08.244.0021.2.139-3.1.90.04-0838
02.12.08.244.0021.2.139-3.1.90.11-0839
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.30-0840
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.30-0841
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.31-0842
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.36-0843
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.36-0844
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.39-0845
02.12.08.244.0021.2.139-3.3.90.39-0846
02.12.08.244.0021.2.139-4.4.90.52-0847
02.12.08.244.0021.2.139-4.4.90.52-0848
02.12.08.244.0021.2.139-4.4.90.52-0849
Vigência: 12(doze) meses a partir da sua assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 12 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:71DF0FA5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA 007/2015 - PRC 465/2015

Às 09:00 (nove) horas do dia 12 (doze) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Especial para Alienação de bens imóveis, designada pela Portaria 12.917/2015 para apuração da **CONCORRÊNCIA 007/2015**, cujo objeto é: **ALIENAÇÃO DE UMA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA "FAZENDA OLHOS D'ÁGUA", NO MUNICÍPIO E COMARCA DE PARÁ DE MINAS, COM ÁREA DE 98,41,91 (NOVENTA E OITO HECTARES, QUARENTA E UM ARES E NOVENTA E UM CENTIARES), E BENFEITORIAS CONSTITUÍDAS DE: UMA CASA DE RESIDÊNCIA COM 05 (CINCO) CÔMODOS, UM CURRAL, CINCO COBERTAS, UM PAIOL, UM QUARTO DE DESPEJO, UM GALINHEIRO, UM COCHO E UM DEPÓSITO, CADASTRADA NO INCRA SOB O Nº 430.099.000.841-6, CONFORME MATRÍCULA Nº 34.661, LIVRO 2-EG, E DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL.** Aberta a sessão, tendo sido observado os seguintes fatos: não houve envelopes protocolados. Visto que o desinteresse da participação dos licitantes a Presidente declara a licitação "DESERTA". E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, a Presidente e membros da Comissão Especial.
Licitantes Habilitados: Não Houve

Pará de Minas, 12 de Janeiro de 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Especial Para Alienação de Bens Imóveis

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:683D607D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REABERTURA CHAMADA PÚBLICA 003/2015 - PRC 1129/2015

Às 09:00 horas do dia 12 (doze) de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **CHAMADA PÚBLICA 003/2015**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O FORNECIMENTO DE FEIJÃO, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES.** Reaberta a sessão, decorrido o prazo para apresentação dos novos envelopes; protocolaram os envelopes os seguintes grupos formais: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA. Foram observados os seguintes fatos: os grupos protocolaram os envelopes fora do prazo estipulado na Ata anterior. A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA protocolou o envelope no dia 12 (doze) de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 08:50 (oito horas e cinquenta minutos) e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA protocolou o envelope no dia 12 (doze) de Janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 08:37 (oito horas e trinta e sete minutos) sendo o prazo limite até ás 08:30 (oito horas e trinta minutos) do mesmo dia. Tendo em vista a necessidade da contratação para atender as escolas e creches municipais e, atendendo ao interesse público, a CPL, aceita os envelopes visto que não acarretará prejuízo para nenhuma das Associações participantes do certame. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declarados os licitantes habilitado e inabilitado, conforme segue abaixo. O representante da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA alega que de acordo com o projeto de venda da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA apresentou somente três fornecedores de banana, sendo que o valor total ofertado ultrapassará o limite individual dos fornecedores e que o nome e CPF de alguns produtores estão em desacordo com o corpo social da DAP. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 02 (dois) dias úteis conforme edital. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente, representantes presentes membros da CPL.
Grupo(s) habilitado(s):
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA
Grupo(s) inabilitado(s):
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA – não cumpriu exigência editalícia 5.1 letra "i" (não apresentou o projeto de venda de acordo com o modelo do ANEXO II).

Pará de Minas, 12 de Janeiro de 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:BE1BBEB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 03/15 - CONTRATO Nº 4.026/13 - RUTE MOREIRA DOS SANTOS - SECRETARIA DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: Termo Aditivo nº 03/15 ao contrato nº 4.026/13 de 02.01.2013 - Locadora: Rute Moreira dos Santos, contato de locação residencial destinado a Secretaria Municipal de Saúde, prorroga a vigência contratual até 31.12.2016, altera valor da locação com base no IGPM -FGV 2015 em 10,54% para R$ 727,50/mensais, mantém-se as demais disposições contratuais.

Prefeitura Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C866D085

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 04/15 - CONTRATO DE LOCAÇÃO 3.762/15 - ÂNGELA MARIA BASTOS TEIXEIRA ALVARENGA - LOCAÇÃO DO CERSAM

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração do seguinte ato administrativo: **Termo Aditivo nº 04/15 ao Contrato de Locação nº 3.762/12, Locadora:Ângela Maria Bastos Teixeira Alvarenga,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões MG, na Praça 1.º de Junho, 158, e, CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Saúde**, já posui locado o imóvel residencial situado na rua Ciríaco Capitalucci, nº 159, destinado ao Centro de Referência em Saúde Mental; CONSIDERANDO que o imóvel tem ótima localização, situado na região central da cidade e bastante espaçoso e apto para desenvolver as atividades do **Cersam,** CONSIDERANDO que há necessidade de manter o endereço atual do Cersam que encontrou fácil adaptação tanto de seus usuários quanto de sua equipe multidisciplinar dos serviços que são oferecidos a população que dele necessita; CONSIDERANDO a dispensa de licitação, consoante o disposto no artigo 24, X, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a autorização legal quanto ao orçamento; E, por fim, CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm justo e contratado o que se segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Do Prazo: **CLÁUSULA TERCEIRA** – prazo: O presente contrato vigorará até 31.12.2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração.
CLÁUSULA SEGUNDA – do Preço: Fica reajustado o valor da presente locação para R$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinquenta reais) em conformidade com o reajuste do IGPM-FGV acumulado nos últimos doze meses jan/2015 à dez/2015. **CLÁUSULA TERCEIRA -** Das demais disposições contratuais: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8FE3A362

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 04/15 - CONTRATO Nº 4.040/13 - JOSÉ PEREIRA DE ALVARENGA - FEIRA DA JOÃO BASTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG torna público a celebração do seguinte Ato Administrativo: TERMO ADITIVO Nº 04/15 AO CONTRATO n.º 4.040/13 FIRMADO EM 01.02.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ PEREIRA DE ALVARENGA, neste ato denominado **LOCADOR**, e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições: Considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação contratual por até sessenta meses; Considerando que o imóvel possui boa localidade e atente todas as necessidades para fins de funcionamento do Mercado do Produtor Municipal nas instalações da feirinha dos produtores rurais do Município de Perdões – MG; Considerando que o valor pago pelo aluguel, mesmo corrigido nos últimos doze meses em 10,54 % conforme o IGPM encontra-se dentro dos valores praticados pelo mercado; Considerando ainda a manutenção do reequilíbrio econômico dos contratos prevista pela alínea d), II do art. 65 da Lei 8.666/93; Diante destas considerações estabelece as seguintes cláusulas contratuais: **CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação e valor:** Ficam alteradas as cláusulas terceira e quarta do contrato ora aditado, para nele incluir a seguinte alteração de sua vigência e valor: **CLÁUSULA TERCEIRA**– prazo: O presente contrato vigorará até 31.12.2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração. **CLÁUSULA QUARTA**– preço e condições de pagamento: I. O valor

do aluguel ora contratado é de R$831,82 (Oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) mensais. **CLÁUSULA SEGUNDA**– das demais cláusulas contratuais: Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E50FC156

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/15 - CONTRATO Nº 4.569/14 - JOSÉ FERREIRA BASTOS - ALMOXARIFADO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: TERMO ADITIVO Nº 02/15 AO CONTRATO n.º 4.569/14 FIRMADO EM 14.02.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ FERREIRA BASTOS, **LOCADOR** e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições: Considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação contratual por até sessenta meses; Considerando que o imóvel possui boa localidade e atente todas as necessidades para fins de funcionamento do Almoxarifado Municipal; Considerando que o valor pago pelo aluguel, mesmo corrigido nos últimos doze meses em 10,54 % conforme o IGPM/FGV encontra-se dentro dos valores praticados pelo mercado; Considerando ainda a manutenção do reequilíbrio econômico dos contratos prevista pela alínea d), II do art. 65 da Lei 8.666/93. Diante destas considerações estabelece as seguintes cláusulas contratuais: **CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação e valor:** Ficam alteradas as cláusulas terceira e quarta do contrato ora aditado, para nele incluir a seguinte alteração de sua vigência e valor: **CLÁUSULA TERCEIRA**– prazo: O presente contrato vigorará até 31.12.2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração. **CLÁUSULA QUARTA**– preço e condições de pagamento: O valor do aluguel ora contratado é de R$840,00 (oitocentos e quarenta reais) mensais. **CLÁUSULA SEGUNDA**– das demais cláusulas contratuais: Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E77C05B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 03/15 - CONTRATO Nº 4.038/13 - JOSÉ RENATO DOS SANTOS - ALMOXARIFADO SECRETARIA DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: TERMO ADITIVO Nº 03/15 AO CONTRATO n.º 4.038/13 FIRMADO EM 02.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ RENATO DOS SANTOS, neste ato denominado**LOCADOR**, e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições: Considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação contratual por até sessenta meses; Considerando que o imóvel possui boa localidade e atente todas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que o valor pago pelo aluguel, mesmo corrigido nos últimos doze meses em 10,54 % conforme o IGPM/FGV encontra-se dentro dos valores praticados pelo mercado; Considerando ainda a manutenção do reequilíbrio econômico dos contratos prevista pela alínea d), II do art. 65 da Lei 8.666/93. Diante destas considerações estabelece as seguintes cláusulas contratuais:
CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação e valor: Ficam alteradas as cláusulas terceira e quarta do contrato ora aditado, para nele incluir a seguinte alteração de sua vigência e valor:
"**CLÁUSULA TERCEIRA**– prazo: O presente contrato vigorará até 31.12.2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração.
CLÁUSULA QUARTA– preço e condições de pagamento: O valor do aluguel ora contratado é de R$396,77 (Trezentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) mensais."
CLÁUSULA SEGUNDA– das demais cláusulas contratuais: Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2A65CD59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 01/2016 PREGÃO 01/2016 MANUTENÇÃO ALARME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 01/2016. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e monitoramento de equipamentos de alarme com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 27.01.2016. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:20910F73

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.954/2016 - CRIA ÁREA DE LAZER NA RUA MAESTRO ANTENOR IDELFONSO - BAIRRO CARIDADE

LEI MUNICIPAL Nº 2.954/2016 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

CRIA ÁREA DE LAZER NA RUA MAESTRO ANTENOR IDELFONSO, NO BAIRRO CARIDADE.

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Propôs e Aprovou, e, eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido como Área de Lazer, especialmente para as crianças, o trecho da Rua Maestro Antenor Idelfonso, Bairro Caridade, entre os números 432 e 657, diariamente, nos horários de 17h30min. às 20horas.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Perdões disponibilizará cavaletes para impedimento do referido trecho e placas informativas, que se fizerem necessárias, sendo que a Comunidade contribuirá zelando da Área de Lazer.

Art. 3º - Os veículos dos moradores entre os números 432 e 657, poderão sair e retornar as suas residências, com a necessária prudência.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Perdões e a Polícia Militar farão cumprir a presente Lei, com a devida fiscalização conforme as normas de trânsito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 64/2015 de autoria do Vereador Anderson Carvalho Pereira.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B01473C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO ESPOLIO ROBERTO FREIRE DE CARVALHO

DECRETO Nº3. 376/15

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE ESPÓLIO DE ROBERTO FREIRE DECARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Espólio de Roberto Freire de Carvalho situado na Praça Zoroastro Alvarenga, BAIRRO: Centro município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 790,69m² que fica assim discriminado:

LOTE – 1-A =509,96 m²
FRENTE: 23,00m para a Praça Zoroastro Alvarenga
L. DIREITO- 22,00m com a Rua Maximiliano Modesto Pereira.
L. ESQUERDO:24,00m com o Lote 1 B.
FUNDOS: 9,00m com Eduardo B.Pereira e 11m com Eduardo B. Pereira
LOTE – 1-B=280,70m ²
FRENTE: 10,00m para a Rua Cristino Pereira dos Santos
L. DIREITO- 24,00m com o Lote 1.
L. ESQUERDO: 20,70m com Olinda Teixeira Macedo
FUNDOS: 7,90m com Eduardo B. Pereira, Rejane B. Pereira Santos e Eliane B. P.Aruda 9m com Maria do Carmo Pereira e Antônio Francisco Pereira, 3,85m com Maria do Carmo Pereira e Antônio Francisco Pereira.

Art. 3º - Art. 3º - Este decreto possui validade de 90 (noventa dias) a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de Dezembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:7456D35F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO ONOFRE RIBEIRO DE MELO E OUTROS

DECRETO Nº3.390/16

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE ONOFRE RIBEIRO DE MELO E OUTROS.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Onofre Ribeiro de Melo e Outros situado na Rua Lourenço Placedino, BAIRRO: Placedinos município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 2.179,31m² que fica assim discriminado:

LOTE –1 -443,13m² com área construída de 293,00m²
FRENTE: 16,10m para a Rua Lourenço Placedino.
L. DIREITO- 11,45m com Lote -2 + 9,35m com o Lote-3 +3,55m com o Lote-4
L. ESQUERDO: 7,10m+14,90m com a Rua Lourenço Placedino
FUNDOS: 21,70m com Lote-6

LOTE –2 -134,74m²
FRENTE: 10,40m para a Rua Lourenço Placedino.
L. DIREITO- 10,25m para a Rua Lourenço Placedino.
L. ESQUERDO: 11,45 com Lote -1
FUNDOS: 14,30m com Lote-3

LOTE –3-136,33m²
FRENTE: 7,30m para a Rua Lourenço Placedino.
L. DIREITO- 18,30m com Lote -4
L. ESQUERDO: 14,30m com Lote - 2
FUNDOS: 9,35m com Lote-1

LOTE –4 -136,26m²
FRENTE: 7,85m para a Rua Lourenço Placedino.
L. DIREITO- 14,75m com Lote -5
L. ESQUERDO: 18,30m com Lote -3
FUNDOS: 8,25m com Lote-6 +3,55m como Lote - 1

LOTE –5-175,65m²
FRENTE: 11,00m para a Rua Lourenço Placedino.
L. DIREITO- 15,80m com José Aparecido Quirino.
L. ESQUERDO: 14,75m com Lote -4.
FUNDOS: 11,50m com os Lotes-6 e 7

LOTE –6-262,59m²

FRENTE: 9,10m para a Rua Lourenço Placedino.
L. DIREITO- 8,25m com Lote -4 + 21,70m com o Lote-1
L. ESQUERDO: 31,75m com o Lote -7.
FUNDOS: 7,50m com Lote-5

LOTE –7-276,75m²
FRENTE: 9,00m para a Rua Lourenço Placedino.
L. DIREITO- 31,75m com Lote -6
L. ESQUERDO: 35,20m com o Lote-8.
FUNDOS: 7,50m com José Aparecido Quirino e com o Lote -5.

LOTE –8-295,50m²
FRENTE: 9,00m para a Rua Lourenço Placedino.
L. DIREITO- 35,20m com Lote -7.
L. ESQUERDO: 39,10m com o Lote -9.
FUNDOS: 7,60m com José Aparecido Quirino.

LOTE –9-318,36m²
FRENTE: 5,00m para a Rua Lourenço Placedino.
L. DIREITO- 39,10m com Lote -8.
L. ESQUERDO: 9,70m com Antônio Gonçalves de Alvarenga +23,40+ 2,50m com Nilson de Souza Lopes + 17,00m com Ronivon Vitor Sales,
FUNDOS: 9,10m com Francisco Alves da Silva.

COORDENADAS:
V-1=0.489.612,00-7 .667.203,00
V-2=0.489.638,00-7.667.212,00
V-3=0.489.641,00-7.667.218,00
V-4=0.489.637,00-7.667.264,00
V-5=0.489.620,00-7.667.261,00
V-6=0.489.619,00-7.667.260,00
V-7=0.489.598,00-7.667.260,00
V-8=0.489.589,00-7.667.255,00
V-9=0.489.594,00-7.667.247,00
V-10=0.489.599,00-7.667.251,00
V-11=0.489.604,00-7.667.241,00
V-12=0.489.591,00-7.667.232,00
Art. 3º - Este decreto possui validade de 90(noventa dias)a partir da data de sua publicação na qual entra em vigor .

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de Janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:E364C268

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.950/2015 - DISPÕE SOBRE A LEI DA FICHA LIMPA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

LEI MUNICIPAL Nº 2.950/2016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A LEI DA FICHA LIMPA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Propôs e Aprovou e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta Lei, cognominada "Lei da Ficha Limpa Municipal", estabelece critérios para o provimento dos cargos de Secretários Municipais e dos demais cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo de Perdões, com o intuito de proteger a moralidade administrativa, evitar o abuso do poder econômico e político, aplicando-se de forma complementar aos demais critérios gerais e especiais de provimento estabelecidos nas legislações municipal, estadual e federal.
Art. 2º. Fica vedada a nomeação para cargos de Secretários Municipais, cargos em comissão ou função gratificada, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Perdões, de pessoas enquadradas nas seguintes hipóteses:
I – os que tenham contra si julgada procedente representação formulada perante a Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;
II – os condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:
a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
c) contra o meio ambiente e a saúde pública;
d) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
h) de redução à condição análoga à de escravo;
i) contra a vida e a dignidade sexual;
j) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
III – os declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos;
IV – os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;
V – os condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;
VI – os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;
VII – os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VIII – os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário.
IX – os servidores do Poder Executivo e Legislativo, que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, e que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos.
X – o Prefeito e os membros da Câmara Municipal que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da renúncia;
XI – os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados a partir da data da decisão.
Parágrafo único: A vedação prevista no inciso II do artigo antecedente não se aplica aos crimes culposos, àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.
Art. 3°. Todos os atos efetuados em desobediência às vedações previstas nesta Lei serão considerados nulos a partir da entrada em vigor desta Lei.
Art. 4°. Caberá ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo a fiscalização do cumprimento da presente lei, com a possibilidade de requerer aos órgãos competentes informações e documentos que entenderem necessários para o cumprimento de suas disposições.
Art. 5°. O nomeado ou designado para cargo de Secretário Municipal, cargo em comissão ou função gratificada, obrigatoriamente antes da investidura, terá ciência das restrições aqui previstas, devendo declarar, por escrito, sob as penas da lei, não se encontrar inserido nas vedações do art. 1°.
Parágrafo único. Aqueles que já estiverem exercendo o cargo de Secretário Municipal, cargo em comissão ou função gratificada na Administração Pública e na Câmara Municipal de Perdões, no momento da entrada em vigor da presente lei deverão, no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação, declarar, por escrito, sob as penas da lei, não se encontrarem inseridos nas vedações do art. 1°.
Art. 6°. As autoridades competentes, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da Lei, promoverão a exoneração dos ocupantes de Secretarias municipais, cargos de provimento em comissão ou função gratificada que se enquadrem nas situações previstas no art. 1°, sob pena de responsabilidade.
Parágrafo único: Os atos de exoneração produzirão efeitos a contar de suas respectivas publicações.
Art. 7°. As denúncias de descumprimento da presente Lei poderão ser formuladas por qualquer pessoa, por escrito ou verbalmente, caso em que deverão ser reduzidas a termo, sendo vedado, todavia, o anonimato.
§ 1º. A denúncia deverá ser processada mesmo se vier desacompanhada de prova ou indicação da forma como obtê-la, não podendo ser desconsiderada em qualquer hipótese, salvo quando demonstrada de plano sua inveracidade, ou quando de má-fé o denunciante;
§ 2º. Encaminhada a denúncia para funcionário incompetente para conhecê-la, esta será imediatamente enviada para a autoridade competente, sob pena de responsabilidade;
§ 3º. A autoridade que não tomar as providências cabíveis, ou, de qualquer forma, frustrar a aplicação das disposições da presente lei, responderá pelo ato na forma da legislação municipal.
Art. 8º. A apuração administrativa a que se refere o art. 7º não excluirá a atuação do Ministério Público, das autoridades policiais e demais legitimados para o questionamento do ato respectivo.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 44/2015 de autoria dos Vereadores Sandro Francisco de Oliveira Santos e Antonio José Bastos Nascimento.

* Esta Publicação Substitiui a Publicação do dia 08.01.2015 neste diário Municipal, revogando-a, por conter erro naquela redação anterior.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F209FDD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2016. Edital de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos para a manutenção do dispensário das Unidades Básicas de Saúde do Município de Piranguinho. Solicitado pela Secretaria de Saúde e exclusivo para ME e EPP. Data de abertura: 28/01/2016 às 07 (sete) horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br ou mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

14/01/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:ADEBA040

PREGOEIRA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 001/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Processo de Licitação 002/2016. Tomada de Preço n º 001/2016. Contratação de empresa especializada em construção de estrutura metálica, completa, instalada, com pintura, incluindo telhas metálicas com tratamento termo-acústico e pintura, incluindo telhas translúcidas, calhas e descidas pluviais, com Projeto Estrutural "As Built", conforme Projeto Arquitetônico. Cobertura do pátio da Escola Municipal Almerinda V. de Lima. Fonte de Recurso: QESE. Exclusivo para ME e EPP. Data de abertura: 04/02/2016 às 09 horas. Os interessados poderão adquirir o edital completo na página do Município de Piranguinho/MG:
www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações: 35-3644.1222 ou pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br.14/01/2016.

FÁBIA C. IZIDORO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:33627EEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 002/2016

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 010/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 002/2016
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2016, às 09h (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de panificados para merenda escolar pelo período de 06 meses.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 11 h e de 09h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

PIRAPETINGA, 11 de janeiro de 2016.

Publique-se

ADRIANA BBATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:7078AFA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 003/2016

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 011/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 003/2016
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2016, às 14h (quatorze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de botija de gás para escolas municipais pelo período de 06 meses.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 11 h e de 09h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

PIRAPETINGA, 11 de janeiro de 2016.

Publique-se

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:3D6D4120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.**Processo Licitatório nº 104/2015 – Tomada de Preços nº 017/2015. ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO.** Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia consistindo em projeto básico e executivo de microdrenagem nos Bairros Bom Jesus II e Sagrada Família no município de Pirapora/MG.A presente ERRATA tem o efeito de retificar o item 18.1 do Edital, onde se lê: "Os projetos deverão ser executados/entregues, após 30 dias, do encaminhamento de ordem de serviço", leia-se: "Os projetos deverão ser executados/entregues, após 60 dias, do encaminhamento de ordem de serviço" . **Em razão da retificação contida na presente errata, não se altera a data de abertura da licitação em epígrafe.** *Ficam mantidos os demais termos do edital***. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.**

Pirapora (MG), 14/01/2016.

POLIANA A. ARAUJO MARTINS.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:DC7FA3BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ registro de preços n° 062/2015 Processo Licitatório N° 089/2015. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Contratação de empresa para locação de som,palco,iluminação e congêneres para realizações de eventos em geral no de Pirapora-MG, em favor das licitantes vencedoras as empresas GONCALVES E ARAUJO PRODUCOES DE EVENTOS LTDA 01844888000101, no valor total de R$ 110.990,00; LUIZ HENRIQUE EVANGELISTA ANTUNES EIRELLI 01870586000108 no valor total de R$ 48.985,00; POWER SOM EVENTOS & PRODUCOES LTDA ME 11896623000100 no valor total de R$ 98.140,00 e a WELCHEDNEI POLICARPO DE DEUS PROD. PROMOCOES E EVENTOS ME 18206988000105 no valor total de R$ 123.250,00 . Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 14/01/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:10F01984

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2016 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 001/2016

Prorrogação do prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito Municipal de Pirapora no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 146 e 152 da Lei Municipal n° 1.782/2005 de 06 de julho de 2005, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 465/2015 de 28 de outubro de 2015 - Edição 1621 do Diário Oficial dos Municipais Mineiros .

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 07 de janeiro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:750C92C9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2016 REVOGA PORTARIA

Portaria nº 008/2016

Revoga Portaria

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso das suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º- Revogar a portaria nº 502 de 10/12/15, que designou para atuar no PROCON Municipal a servidora **Diacui Diniz Guarabyra**, servidora efetiva – matrícula 8944.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 13 de janeiro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:C47F5C8C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 512/2015 EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 512/2015

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Diego Sindeaux Figueira,** do cargo comissionado de **Odontólogo – ESF I, a partir de 01.12.2015.**

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 29 de dezembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:7DDB6D5F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0510/2015 CONCEDE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 0510/2015

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **ALZIRA DURAES DE BRITO**, nascida em 18/04/1955 (60 anos de idade), matrícula nº: 1202, CPF n°: 656.001.006-63, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo/Nível: A. S. G. II – Letra "E", nos

termos do art. 58 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 40, §1º, III, *b* da Constituição Federal de 1.988 (com redação determinada pela EC n.º 41/03) tendo em vista o Processo n.º 2.762.00/2015 - IPSEMP – Aposentadoria

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$710,99 (setecentos e dez reais e noventa e nove centavos), acrescidos do complemento legal no importe de R$ 77,01 que perfaz o montante de R$788,00, ou seja, um salário mínimo nacional tendo em vista o disposto no Art. 201, § 2º da CF/88, cc parágrafo único do art. 58 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, de acordo com a variação integral de índice, conforme legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 28 de dezembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:3F405F78

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº0511/2015 CONCEDE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº0511/2015

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais ao servidor **JOSE MARCOS DOS SANTOS**, nascido em 06/10/1960 (55 anos de idade), matrícula nº: 0364, CPF n°: 292.261.986-91, pertencente ao Quadro Permanente da carreira de Oficial de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Oficial de Serviços Públicos – Letra "G" – Símbolo/Nível: O. S. P. - III, com fundamento no art. 43-A da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05 tendo em vista o Processo n.º 2.763.00/2015 IPSEMP – Aposentadoria.
Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 1.632,01 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e um centavo).
Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43-A da Lei Municipal n.º 1.770/2005.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 28 de dezembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:F03D17B1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº0509/2015 CONCEDE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº0509/2015

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **LUZINETE BATISTA DA SILVA**, nascida em 12/09/1965 (50 anos de idade), matrícula nº: 2030, CPF n°: 749.108.926-72, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Professor – Símbolo/Nível: PI, Letra "E" –, com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o Processo n.º 2.753-00/2015 - IPSEMP – Aposentadoria.
Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 1.384,55 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos).
Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 28 de dezembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:7B3AB614

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2º ADITIVO AO CONTRATO 12/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Contrato 12/2014. Contratado: Inovação Computação Móvel Ltda. Objeto: Locação de sistema para a impressão simultânea de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2016. Data assinatura aditivo: 29/12/2015.

ENGº HELDER FREIRE CARDOSO
Diretor Adjunto
SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A0B2A3F0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
4º ADITIVO AO CONTRATO 35/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 35/2013. Contratado: Liarth Ltda EPP. Objeto: Serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos. Altera o período de vigência

do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2016 e altera a frequência da coleta nos bairros. Data assinatura aditivo: 29/12/2015. .

ENGº HELDER FREIRE CARDOSO
Diretor Adjunto
SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:E5C6811B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 33 DE JANEIRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 043/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 027-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 043/2015 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de 01 (um) veículo zero km, ano/modelo mínimo 2015/2015, cor prata, até 07 lugares, motor mínimo de 1.4 flex (gasolina/álcool), 04 cilindros em linha, injeção eletrônica, 05 marchas a frente e 01 a ré, rodagem r14, aro 5,5x14" de aço estampado - dimensões externas: capacidade de porta malas (litros) mínimo 600, tanque de combustível (litros): mínimo 45, comprimento do veículo (mm): mínimo 4.100, largura do veículo (mm): mínimo 1.600, altura do veículo (mm): mínimo 1.700, entre-eixos (mm): mínimo 2.300, peito de aço e acessórios descritos na lei de trânsito, som e ar condicionado e garantia mínima de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social, recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **29/01/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br -

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9245EFAE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 34 DE JANEIRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 044/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 027-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 044/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, refrigerantes, água mineral, leite, lanches, pães e cargas de gás, para atender a todas as secretarias, de forma parcelada de acordo com as requisições diárias das secretarias municipais e entes conveniados, com **entrega imediata (em até 24horas após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento)**. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **02/02/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4AC343DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONVENIO 04 SICOOB CREDIVAR

EXTRATO/ ADITIVO AO CONVENIO N°04 DE 2015.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO/MG, POR MEIO DE SEU PREFEITO MUNICIPAL, E DE OUTRO, A COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E DE PEQUENOS EMPRESÁRIOS MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO DE VARGINHA LTDA. – SICOOB/ CREDIVAR, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL.

Requisitante: Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG.
Concedente: O Município de Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade. CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo MG, Gestão Administrativa 2013/2016.
Convenente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL E DE PEQUENOS EMPRESÁRIOS MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO DE VARGINHA LTDA., SICOOB-CREDIVAR**,** neste ato representado pelo Sr. Jairo Márcio Faria, brasileiro, casado, representante legal desta entidade representativa e do Programa Balde Cheio, com sede na Rua Prof. Ramos, 199 – centro, neta cidade de Poço Fundo/MG, inscrito no CPF sob o nº 510.156.686-15, portador do RG: MG-2.187.988 (SSP/MG) residente e domiciliado na Rua Luiz Maselli, 83, centro, Varginha/MG,
Objeto: Este termo aditivo ao convênio que tem por objeto o fornecimento de combustível para auxiliar nas finalidades do Programa de Desenvolvimento Integrado da Pecuária Leiteira de Minas Gerais (PROGRAMA BALDE CHEIO).
Da vigência do convênio: O presente termo aditivo terá a duração até 31 de dezembro de 2015 até 31 de dezembro de 2016.
Do Repasse Financeiro: O repasse será através da autorização para a o abastecimento do veículo até o limite de 120 (cento e vinte) litros de combustível por mês.
Dotações orçamentárias: As despesas deste termo aditivo, a cargo do **MUNICÍPIO**, correrão à conta da dotação orçamentária n°.
01.012.007. 3.3.90.00.00.00.00.0100 F 22, com valor estimado em R$ 5.328,00 (cinco mil trezentos e vinte oito mil reais).
Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Poço Fundo/MG para dirimir as dúvidas decorrentes do presente ermo aditivo.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JAIRO MÁRCIO FARIA
Representante Legal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E3E258D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO N°06 CISSUL

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 03/2016
O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°03/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Requisitante: Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG.
Concedente: O Município de Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade. CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo MG, Gestão Administrativa 2013/2016.
Convenente: Consorcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento dos serviços de atendimento de urgência , emergência e ações de educação permanente em urgência e emergência da Região Macro Sul de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede na cidade de Varginha –MG, inscrita no CNPJ 13.985.869/0001-84
Representante Legal: o presidente o Sr. João Paulo Ribeiro, doravante denominado CISSUL.
Objeto: o rateio dos recursos financeiros necessários á realização das despesas operacionais e administrativas do CISSUL, englobando as despesas de pessoal, obrigações patronais, materiais de consumo, outros serviços de terceiros de pessoas física e jurídica, matérias permanentes e obras, bem como o rateio da arrecadação do imposto de renda incidentes na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer titulo ao CISSUL que constitui recurso financeiro do Consorcio, conforme Resolução n° 08, de 08 de agosto de 2014.
Da vigência do convênio: Este convênio vigerá até 31 de dezembro.
Do Repasse Financeiro: O consorciado fica obrigado a repassar ao Consorcio o valor de R$ 50.115,00(cinquenta mil, cento e quinze reais), referente ao montante da cota de rateio calculada em R$0,25 per capita, conforme levantamento populacional realizado pelo Tribunal de cotas da União, que será paga em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.176,25 (quatro mil, cento e setenta e seis e vinte e cinco centavos) cada, através de ferramenta administrativa de debito em conta corrente, ferramenta essa operada pelo CISSUL ou por ordem bancaria identificada.
DO FORO: As parte elegem de comum acordo o foro da Comarca de Varginha para dirimir dúvidas emergenciais do presente acordo.
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Poço Fundo, 01 de janeiro de 2016.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Poço Fundo MG

JOÃO PAULO RIBEIRO
Presidente do CISSUL

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6AC2B45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO N°03 CISSUL

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 03/2016
O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°03/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Requisitante: Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG.
Concedente: O Município de Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade. CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo MG, Gestão Administrativa 2013/2016.
Convenente: Consorcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento dos serviços de atendimento de urgência , emergência e ações de educação permanente em urgência e emergência da Região Macro Sul de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede na cidade de Varginha –MG, inscrita no CNPJ 13.985.869/0001-84
Representante Legal: o presidente o Sr. João Paulo Ribeiro, doravante denominado CISSUL.
Objeto: o rateio dos recursos financeiros necessários á realização das despesas operacionais e administrativas do CISSUL, englobando as despesas de pessoal, obrigações patronais, materiais de consumo, outros serviços de terceiros de pessoas física e jurídica, matérias permanentes e obras, bem como o rateio da arrecadação do imposto de renda incidentes na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer titulo ao CISSUL que constitui recurso financeiro do Consorcio, conforme Resolução n° 08, de 08 de agosto de 2014.
Da vigência do convênio: Este convênio vigerá até 31 de dezembro.
Do Repasse Financeiro: O consorciado fica obrigado a repassar ao Consorcio o valor de R$ 50.115,00(cinquenta mil, cento e quinze reais), referente ao montante da cota de rateio calculada em R$0,25 per capita, conforme levantamento populacional realizado pelo Tribunal de cotas da União, que será paga em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.176,25 (quatro mil, cento e setenta e seis e vinte e cinco centavos) cada, através de ferramenta administrativa de debito em conta corrente, ferramenta essa operada pelo CISSUL ou por ordem bancaria identificada.
DO FORO: As parte elegem de comum acordo o foro da Comarca de Varginha para dirimir dúvidas emergenciais do presente acordo.
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Poço Fundo, 01 de janeiro de 2016.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Poço Fundo MG

JOÃO PAULO RIBEIRO
Presidente do CISSUL

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:746BE278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 14/2016
Decorrência: Processo nº 230/2015 Pregão nº 152/2015
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITE INTEGRAL E PÃO FRANCÊS PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2016, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. Contratada: ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA-EPP. Valor global do contrato: R$ 24.410,00. Data da assinatura: 04/01/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 04/01/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 030120303390300000000000101 F103

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:BCBBD669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 14/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2016, Pregão nº 14/16, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM REFRIGERANTE DE ÓTIMA QUALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE

FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2016. A data para abertura deste certame será dia 04 de fevereiro de 2016, às 14:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:ED7F2B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 05/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2016, Inexigibilidade nº 05/16, Credenciamento nº 05/16, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2016. A data de abertura para este credenciamento será a partir do dia **04 de fevereiro de 2016, às 13:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:36D1EDA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 120/2015 E 121/02015.

Processo Licitatório nº 080/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2015.
Partes: Município de Prata-MG e Dirox Distribuidor Xerográfico Ltda-Epp e Ricardo Franco de Souza 09343763603.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos e toners, para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2016 a 30/04/2016, ou até que a Administração realize procedimento licitatório que será realizado para esse objeto.
Data da assinatura: 29/12/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C94B9399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 02/2016 – Pregão Presencial: nº 01/2016. OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar na zona rural para o perímetro urbano do município de Quartel Geral – MG, conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **28/01/2016**, até as **09h00 min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **28/01/2016** de **09h: 00mim às 09h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h: 10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e

Equipe de Apoio

14/01/2016.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9D0ADF92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL - RIO PRETO - MG

Município de Rio Preto – MG - Aviso de Adiamento do Edital - A Presidente Mariane Silva do Nascimento Pereira, designada pela Portaria n° 223/2016, em razão da retificação do edital referente à Licitação 002/2016, cujo objeto é "Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, graxa e de fluidos para freios e aditivos para radiador, de 1ª linha, novos, de boa qualidade e não reciclados, para atender os diversos setores do Município na manutenção da frota de veículos oficiais e outros que venha a adquirir", para que se exclua o item 4.1.3 que se refere a exigência da documentação/laudo de autorização da ANP a exercer atividade de comercialização, produção ou importação de óleo lubrificante acabado, e para que se inclua o prazo de devolução do pré faturamento para emissão da respectiva nota fiscal, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame o adiamento da data de abertura da referida Licitação**,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços**, do tipo **"Menor Preço por Lote"**, para o dia **26 de Janeiro de 2016, às 13h00min.** Maiores informações pelo e-mail:
licitacaoriopreto@yahoo.com.br ou pelo telefone: (32) 3283 - 3862.

Rio Preto, 15 de Janeiro de 2016

MARIANE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA
CPL

Publicado por:
Maralúcia Aparecida Freitas de Paula Terra
Código Identificador:88EF2630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2016. A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG, representada legalmente pelo Prefeito Municipal, torna público a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, do tipo Menor Preço por item, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2016, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 06, 07, 08 E 09 DE FEVEREIRO NO MUNICIPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, com data de abertura prevista para o dia 27 de janeiro de 2016, às 09h00min na sala de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Praça Nossa Senhora de Fátima, 232 Centro Rosário da Limeira/MG. O edital deverá ser solicitado pelo e-mail pregoeiropmrl@yahoo.com.br, pelo tel. 32 37231263 ou retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura, mediante requisição.

Rosário da Limeira, 14 de janeiro de 2016.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal,

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:C0CC7953

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2016. A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG, representada legalmente pelo Prefeito Municipal, torna público a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 com reserva de cota exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais**,** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, do tipo Menor Preço por item, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EM GERAL, VISANDO A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG,** com data de abertura prevista para o dia 28 de janeiro de 2016, às 09h00min na sala de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Praça Nossa Senhora de Fátima, 232 Centro Rosário da Limeira/MG. O edital deverá ser solicitado pelo e-mail pregoeiropmrl@yahoo.com.br, pelo tel. 32 37231263 ou retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura, mediante requisição.

Rosário da Limeira, 14 de janeiro de 2016.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal,

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:828C7A00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 10 NOMEIA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 10 DE 11 de janeiro de 2016.

Nomeia Servidores que menciona aprovados no Concurso público homologado pela portaria 37 de 09 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme homologação publicada em 11/12/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 4E022E80), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Classificação
ELISEU LOPES DA ROCHA BARROS	1
ADAIR CARLOS DE JESUS	2
PAULO MARCELO DOS SANTOS	3
TEREZINHA ALVES GOMES	4
JOSE EDUARDO COSTA PEREIRA	5
FERNANDO GOMES FERREIRA	6
APARECIDA DA SILVA PEGO	7
RONIY VON ALMEIDA PEGO	8
HELANE DOS SANTOS MEDEIROS	9
ELISANGELA GUSMAO DE SANTANA	10

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 11 de janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:D247AB49

GABINETE
PORTARIA Nº 11 NOMEIA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 11 DE 11 de janeiro de 2016.

Nomeia Servidores que menciona aprovados no Concurso público homologado pela portaria 37 de 09 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme homologação publicada em 11/12/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 4E022E80), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE DO MUNICÍPIO DE RUBELITA

Nome	Classificação
SIMONE SIMOES	1
THIAGO ALMEIDA SOARES	2
ELANE SOARES GOUVEIA	3
SALVADOR LOIOLA BATISTA JUNIOR	4
CHARLES FERNANDES BALIEIRO	5
ALEXANDRA MARIA DE	6
Cargo – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – POVOADO DE BAIXA DE AREIA	
Nome	Classificação
JAIRO BORGES FERREIRA	1
Cargo – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – POVOADO DE BANANAL	
Nome	Classificação
MARIA CRISTINA DIAS RAMALHO 1	
Cargo – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – POVOADO DE CANA	

BRAVA	
Nome	**Classificação**
ELSIONE PEREIRA LOIOLA	**1**
Cargo – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – POVOADO DE CARAÍBAS	
Nome	**Classificação**
NAIARA SAMPAIO DE OLIVEIRA	**1**
Cargo – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – POVOADO DE CHAPÉU DE COURO	
Nome	**Classificação**
MARIA LEIA MAURICIO	**1**
Cargo – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – POVOADO DE LAGOA DE BAIXO	
Nome	**Classificação**
OSCAR RIBEIRO FRANCO	**1**
IRANI MARIA DA COSTA	**2**
Cargo – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – POVOADO DE LAGOA NOVA	
Nome	**Classificação**
THAIS BATISTA	**1**
Cargo – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – POVOADO DE RIACHINHO	
Nome	**Classificação**
JOAO MARCOS RIBEIRO	**1**

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 11 de janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:54BA7070

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 072/2015 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 078/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 072/2015
Contratada: Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2016
Valor estimado: R$ 7.810,56
Data: 30/12/15

Santa Bárbara, 13/01/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:DCB568AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 071/2015 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 078/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 071/2015
Contratada: Tribuna Cobrança e Cadastro Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2016
Valor estimado: R$ 14.319,36
Data: 30/12/15

Santa Bárbara, 13/01/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:23E18AEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 070/2015 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 079/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 070/2015
Contratada: Prohetel Projetos e Construções Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2016
Valor estimado: R$ 212.620,80
Data: 30/12/15

Santa Bárbara, 13/01/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:D391EB55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/15

Comunicado de Recurso

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa Geosolos Fundações e Construções Eireli. interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que habilitou a empresa Denilson Ezequiel Germano e Cia Ltda. na licitação Tomada de Preços n.º 007/15, Processo n.º 188/15 que tem por objeto a escolha de empresa para a execução das obras de reforma das escolas nos distrito de André do Mato Dentro e Cruz dos Peixotos.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:FC84A534

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 018/2014 - 4º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 222/2013
4º Aditivo ao Contrato n.º 018/2014
Contratada: Seno Construtora e Incorporadora Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 30/06/2016
Data: 29/12/15

Santa Bárbara, 14/01/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:BDBA49E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 094/2015 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 036/2015
3º Aditivo ao Contrato n.º 094/2015
Contratada: Designer Serralheria e Construções Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 30/01/2016
Data: 28/12/15

Santa Bárbara, 14/01/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:86B5A39D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/15 - CONSTRUTORA NATIVA LTDA

Comunicado de Recurso

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa Construtora Nativa Ltda. interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou na licitação Tomada de Preços n.º 007/15, Processo n.º 188/15 que tem por objeto a escolha de empresa para a execução das obras de reforma das escolas nos distrito de André do Mato Dentro e Cruz dos Peixotos.
Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 14 de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:5790E73E

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3012/2015

DECRETO Nº 03012/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.748, de 17 de Dezembro de 2014.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2015. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 1.529.278,57 (um milhão quinhentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.04.122.0019.2.049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61		100	4.036,00
319013 - Obrigacoes Patronais	62		100	1.090,00
02.04.01.04.122.0019.2.051 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69		100	4.450,00
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	138		100	9.900,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139		100	30.900,00
319013 - Obrigacoes Patronais	140		100	6.950,00
02.05.03.08.244.0051.1.083 - REALIZACAO DE OBRAS DE REFORMA DO CRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	185		100	104.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.223 - MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327		101	353.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	328		101	130.000,00
02.07.01.12.365.0065.1.103 - OBRA DE CONSTRUCAO DE CRECHE				
449051 - Obras e Instalacoes	339		101	33.000,00
02.07.01.12.365.0065.2.236 - MANUT ATIVID DA EDUCACAO INFANTIL - PESSOAL CRECHE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	341		101	15.060,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342		101	42.800,00
319013 - Obrigacoes Patronais	343		101	9.900,00
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA-PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	352		118	198.000,00
02.07.02.12.365.0061.2.224 - MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	354		118	7.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355		118	23.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	356		118	11.200,00
02.07.02.12.365.0065.2.266 - MANUT ATIVIDADES DA CRECHE - PESSOAL FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358		118	34.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	359		118	89.302,00
02.07.02.12.366.0061.2.225 - MANUT ATIV ENS JOV E ADUL-PESSOAL DOCENTE FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	360		118	1.600,00
02.07.03.12.365.0065.1.104 - OBRA DE CONSTRUCAO ESCOLA INFANTIL - PROINFANCIA				
449051 - Obras e Instalacoes	378		222	60.000,00
02.07.03.12.392.0067.2.241 - MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	383		100	27.790,57
319013 - Obrigacoes Patronais	385		100	100,00
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	530		102	9.300,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	531		102	39.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	532		102	9.100,00
02.10.01.10.122.0040.2.257 - MANUT ATIVID DA SECRETARIA SAUDE - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	549		102	1.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	562		102	137.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	564		102	38.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.109 - MANUT ATENDIM E ASSITENC AO PACIENTE EM TRATAMENTO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	578		102	16.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	589		102	22.500,00
02.10.01.10.302.0042.2.118 - MANUT ATIVID ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	611		102	24.500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	612		102	11.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	613		102	2.500,00
02.11.01.04.122.0028.2.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	654		100	2.600,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655		100	9.800,00
319013 - Obrigacoes Patronais	656		100	2.200,00
02.11.02.13.392.0031.2.077 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE CULTURA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	681		100	5.800,00
319013 - Obrigacoes Patronais	682		100	1.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.529.278,57

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.02.062.0006.2.011 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA				
339030 - Material de Consumo	49		100	6.480,38
02.04.01.04.122.0019.1.021 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP - SECRETARIA GOVERNO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	58		100	1.620,00
02.04.01.04.122.0019.1.129 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIP P/RETRANSMISSAO SINAL DE TV				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	59		100	3.510,00
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	64		100	1.750,00
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339030 - Material de Consumo	65		100	28.329,19
02.04.01.04.122.0020.2.053 - REALIZACAO DE RECEPCAO A AUTORIDADES				
339030 - Material de Consumo	73		100	2.496,00
02.04.01.04.122.0020.2.054 - REALIZACAO DE EVENTOS P/ HOMENAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78		100	15.277,00
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	98		100	1.009,00
02.04.02.27.812.0021.2.069 - INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA INFANTIL				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	100		100	3.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.069 - INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	102		100	2.000,00
02.04.02.27.813.0029.2.243 - PROMOCAO DO LAZER				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	106		100	6.800,00
02.04.03.04.122.0022.1.031 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS GUARDA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	108		100	1.000,00

02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	142		100	2.440,00
02.05.02.08.243.0056.2.192 - MANUT FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	161		100	2.000,00
02.05.03.08.242.0054.2.249 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	166		100	11.567,00
02.05.03.08.244.0050.1.081 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM CADASTRO UNICO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	168		129	1.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.163 - TREINAM/CAPACIT DE FUNCION - CRAS/CREAS/CAD.UNICO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	169		129	2.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.163 - TREINAM/CAPACIT DE FUNCION - CRAS/CREAS/CAD.UNICO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	170		129	2.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.163 - TREINAM/CAPACIT DE FUNCION - CRAS/CREAS/CAD.UNICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	171		100	2.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.171 - BENEFICIOS EVENTUAIS - CESTAS BASICAS EMERGENCIAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	177		100	10.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.175 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO GOV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	182		129	2.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.252 - BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO NATALIDADE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	183		156	10.000,00
02.05.03.08.244.0051.1.084 - AQUIS MOVEIS/EQUIPEM CENTRO REFEREN ASSIS SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	187		129	2.000,00
02.05.03.08.482.0059.2.205 - DOACAO MATERIAL CONST PARA FAMILIAS BAIXA RENDA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	222		100	1.700,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	232		100	2.500,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	235		100	3.200,00
02.06.04.122.0024.0.023 - RESSARCIMENTOS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	272		100	2.200,00
02.06.04.122.0024.0.033 - INDENIZACOES DIVERSAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	273		100	1.600,00
02.07.01.12.361.0061.1.096 - AQUIS MOVEIS/ EQUIP ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	315		101	3.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.220 - REALIZACAO DE PROJETOS E EVENTOS EDUCACIONAIS				
339030 - Material de Consumo	324		101	4.100,00
02.07.01.12.361.0061.2.220 - REALIZACAO DE PROJETOS E EVENTOS EDUCACIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325		101	2.400,00
02.07.01.12.365.0061.1.117 - AQUIS MOVEIS/ EQUIPAM EDUCACAO INFANTIL P.ESCOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	335		101	2.000,00
02.07.03.12.365.0065.2.272 - MANUT DESENVOL EDUCACAO INFANTIL PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	379		146	1.500,00
02.07.03.12.368.0027.0.036 - CONCES SUBVENCAO CAIXAS ESCOLARES PDDE FEDERAL				
335043 - Subvencoes Sociais	381		143	130.000,00
02.07.03.12.392.0067.1.107 - AQUIS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLA DE MUSICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	382		100	7.000,00
02.08.04.122.0012.2.041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	395		100	1.800,00
02.08.04.122.0012.2.041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	397		100	1.900,00
02.08.04.122.0013.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OFICINAS ESPECIALIZADAS				
339030 - Material de Consumo	406		100	2.700,00
02.08.15.451.0014.1.012 - IMPLANTACAO DE NOVAS ACADEMIAS AO AR LIVRE.				
449051 - Obras e Instalacoes	410		100	280.000,00
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	414		100	901.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.469.278,57
SUPERÁVIT FINANCEIRO				60.000,00
TOTAL DE RECURSOS				1.529.278,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 07 de dezembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:A1C66ADF

CONTABILIDADE
DECRETO N.º 3013/2015

DECRETO Nº 03013/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1748, de 17 de dezembro de 2014.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 43 da Lei nº 1.738 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 03 de setembro de 2014;
Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.776 - Lei Municipal de 02 de setembro de 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 453.259,04 (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	12		100	500,00
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339030 - Material de Consumo	95		100	3.500,00
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	96		100	500,00
02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	188		129	10.300,00
02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	307		101	1.800,00
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	322		101	25.000,00
02.07.01.12.367.0061.2.260 - MANUT ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348		101	23.800,00
319013 - Obrigacoes Patronais	349		101	6.100,00
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	413		100	110.000,00
02.09.04.122.0045.2.129 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERV URBAN - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440		100	19.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	441		100	3.900,00
02.09.15.451.0048.2.148 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458		100	5.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	459		100	1.200,00
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	472		100	9.300,00
319013 - Obrigacoes Patronais	473		100	2.100,00
02.09.17.452.0047.2.140 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	806		100	7.000,00
02.09.17.512.0046.2.133 - MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	493		100	1.000,00
02.09.17.512.0046.2.134 - MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495		100	3.300,00
319013 - Obrigacoes Patronais	496		100	1.800,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	539		102	5.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	560		102	165.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	562		102	20.101,28
02.10.01.10.303.0043.2.120 - MANUTENCAO ATIVIDADES FARMACIA BASICA - PESSOAL				

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	807		154	2.326,70
319013 - Obrigacoes Patronais	808		154	1.331,06
02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	662		100	1.000,00
02.11.02.13.391.0030.1.113 - OBRAS DE RESTAURACAO PREDIOS AMBIENT HISTORICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	668		100	17.000,00
02.11.02.23.695.0032.2.081 - MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	702		100	6.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				453.259,04

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	10		100	500,00
02.04.02.27.812.0021.2.067 - EVENTOS ESPORTIVOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	97		100	4.000,00
02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189	FNAS	100	10.300,00
02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	305	ENSINO	101	1.800,00
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	319	ENSINO	101	25.000,00
02.07.01.12.367.0061.2.260 - MANUT ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	347	ENSINO	101	29.900,00
02.08.15.451.0015.1.013 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	414	TACSAM	100	110.000,00
02.09.04.122.0045.2.129 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERV URBAN - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	439		100	23.000,00
02.09.15.451.0048.2.148 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERV - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	457		100	6.300,00
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	471		100	11.400,00
02.09.17.452.0047.2.140 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339030 - Material de Consumo	475		100	7.000,00
02.09.17.512.0046.2.133 - MANUT SERV SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339030 - Material de Consumo	492		100	1.000,00
02.09.17.512.0046.2.134 - MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	494		100	5.100,00
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	535	SAUDE	102	5.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	559	SAUDE	148	165.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	561	SAUDE	148	20.101,28
02.10.01.10.303.0043.2.120 - MANUTENCAO ATIVIDADES FARMACIA BASICA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	622	OUTSUS	102	2.326,70
02.10.01.10.303.0043.2.120 - MANUTENCAO ATIVIDADES FARMACIA BASICA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	623	OUTSUS	102	1.331,06
02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	661		100	1.000,00
02.11.02.13.391.0030.1.113 - OBRAS DE RESTAURACAO PREDIOS AMBIENT HISTORICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	667		100	17.000,00
02.11.02.23.695.0032.2.081 - MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	703		100	6.200,00
TOTAL DE RECURSOS				453.259,04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 07 de dezembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:39843115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico que realizará licitação na modalidade pregão, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/2002 PRC nº 006/2016/PP nº 003/2016 para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de produtos de limpeza e lavanderia hospitalar. Sessão dia: 27 de janeiro de 2016 as 14hs00min.

Santa Margarida 14 de janeiro de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2561F888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 002/2016 – Tomada de Preço n.º 001/2016. Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Rede de Drenagem Pluvial a ser realizada na Rua do Rosário, no Município de Santo Antônio do Itambé/MG. Abertura dia: 01/02/2016 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 14 de janeiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO DUARTE
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:68E63C27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/2.016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público que o Processo de Licitação nº 004/2016/Dispensa de Licitação nº. 001/2016/Chamamento Público nº 001/2016 publicado na Imprensa Nacional no dia 07 de janeiro de 2016, será realizado no dia 28 de janeiro de 2016 às 08hs30min, cujo objeto é para contratação de produtores rurais ou grupo de produtores rurais devidamente constituídos na forma da Lei, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 07 de Janeiro de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:925ADFEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 012/2016/Pregão Presencial nº 011/2016/Registro de Preço nº 003/2016, para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a soldas diversas para manutenção e conservação de máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública será realizada no dia 27 de janeiro de 2016, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 14 de janeiro de 2016.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:94D5ADE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 085/2015 - ESTRUTURA E APOIO PARA O CARNAVAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 085/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2015 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa para locação de estrutura e apoio para realização do Carnaval 2016, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2016 na Praça Raul Soares. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 29/01/2016 às 14 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:23BE5DA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2016. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de empresa para o fim específico de prestação de serviços de agenciamento de profissional do setor artístico – show musical com a atração regional *"Banda Hu Babado"* para realização de show nas festividades carnavalescas de 2016, no dia 09 de fevereiro de 2016. Valor: R$ 14.500,00. Dotação Orçamentária: 09.02.01.13.392.0026.2078 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:BC8D8EE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de brigadistas socorristas e serviço de segurança durante as festividades carnavalescas de 2016. DATA: 27/01/2016, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br e/ou riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:8EDA623B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 104/2015 PREGÃO PRESENCIAL 059/2015. DESTINADO À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, PARA O ANO DE 2016, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULOS DO TIPO MICROÔNIBUS - LINHA 34, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA DE CUSTOS DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA, CONSTANTE NO ANEXO IX DO EDITAL". **ALTERA-SE O ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO DO ITEM 7.7. A DATA DE REALIZAÇÃO FICA MANTIDA PARA DIA 18/01/2016** COM CREDENCIAMENTO ÀS 08:45 E INÍCIO DA SESSÃO ÀS 9:00 HORAS. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7111. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:69FDABA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2016

Processo Licitatório n° 002/2016, Pregão Presencial/Registro de Preços n° 002/2016.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e as empresas: **GUEDES E PAIXÃO LTDA** inscrito no **CNPJ sob o n°. 16.928.871/0001-00,** valor da Ata de Registro de Preços: R$ 350.000,00 (Trezentos e cinqüenta mil reais), e **DISFARMOC DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - ME**, inscrito no **CNPJ sob o n°. 10.463.662/0001-51,** valor da Ata de Registro de Preços: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, BASEADO E SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DE MEDICAMENTOS DA CMED/ANVISA. Vigência 14/01/2016 a 14/01/2017.**

Esta publicação devera ficar afixada no quadro de avisos da Prefeitura, alem de estar publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 14 de janeiro de 2016.

DALINE DOS SANTOS FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:8ACB1244

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG,** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 005/2016-Pregão Presencial nº. 005/2016** a realizar-se no dia 29/01/2016 às 08h00min – Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG.
Edital através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:AAA5B54F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público, edital nº 01/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Pacuí-MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público de nº 01/2011 de candidatos nomeados pela Portaria nº 05/2016;

CONSIDERANDO, a desistência de nomeação e posse formalizada pelos candidatos Gislene Pereira dos Santos, nomeada ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; e Fabiano Pereira da Silva e Nilvaldo Pereira Andrade, nomeados para o Cargo de Motorista I, Categoria B;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica sem efeito a nomeação de candidatos de seu respectivo cargo, conforme disposto abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0294	GISLENE PEREIRA DOS SANTOS	43º lugar

MOTORISTA I, CNH "B"

INSC.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0271	FABIANO PEREIRA DA SILVA	13º lugar
6713	NIVALDO PINHEIRO ANDRADE	14º lugar

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 13 de janeiro de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:51C1EDB4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a Nomeação dos Aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n°. 001/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Pacuí-MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que foi tornada sem efeito a nomeação de cargos em virtude da desistência de nomeação e posse formalizada pelos candidatos Gislene Pereira dos Santos, nomeada ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; e Fabiano Pereira da Silva e Nilvaldo Pereira Andrade, nomeados para o Cargo de Motorista I, Categoria B;

RESOLVE

Artigo 1º - Declarar nomeados para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas, no Concurso Público de que trata o Edital n° 001/2011, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Artigo 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1° deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os seguintes:

NOMES DOS CANDIDATOS E CARGOS

CARGO: MOTORISTA I CNH "B"			
INSC.	**CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASSIFI-CAÇÃO**
0130	FELIPE LAUSON DE SOUZA PEREIRA	133,0	15º lugar
0137	EVALDO SOARES LOPES	132,5	16º lugar

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC.	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFI-CAÇÃO
0142	KELE CRISTINA GONÇALVES PEREIRA	57,00	47º lugar

Artigo 3º - Os nomeados relacionados no art.2º desta Portaria tomarão posse, mediante convocação, até o dia 13/02/2016, quando deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Pacuí, 13 de janeiro de 2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:B8AAA02B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0002/2016

Processo 0013/2016 - Pregão Eletrônico 0002/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, para atender diversos setores da Prefeitura Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 02/02/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 02/02/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 02/02/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 02/02/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:83650440

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2016

Processo 0020/2016 - Pregão Eletrônico 0005/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender diversos setores da Prefeitura Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 04/02/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 04/02/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 04/02/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 04/02/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:93B555A9

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2016

Processo 0021/2016 - Pregão Eletrônico 0006/2016 – Objeto: Aquisição de Sonda de Aspiração Traqueal n° 12 para uso de pacientes acamados, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 03/02/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 03/02/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 03/02/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 03/02/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:616CB43D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0007/2016

Processo 0022/2016 - Pregão Eletrônico 0007/2016 – Objeto: Aquisição de bloco de notificação preliminar, atendendo a solicitação da Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 05/02/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 05/02/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 05/02/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 05/02/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:59F3610A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.791 EXONERA COORDENADOR ADMINISTRATIVO

ONDE SE-LÊ:
DECRETO Nº 5.787

Exonera Coordenador Administrativo e contém outras providências.

LEIA-SE:
DECRETO Nº 5.791

Exonera Coordenador Administrativo e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de Coordenador Administrativo; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Srª. Auriléia Aparecida da Silva**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador Administrativo", Código "CA", Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 31/12/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4D9CA8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.788 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

ONDE SE-LÊ:

DECRETO Nº 5.788 -

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

LUÍS CLÁUDIO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Governo

LEIA-SE:

DECRETO Nº 5.788-A

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** o que dispõe o artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.064/2011; **considerando** os termos do Decreto nº. 5.021, de 19/12/2013 que regulamenta a Lei Municipal nº. 3.064/2011, que institui o Sistema Municipal de Desporto;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Esportes será composto pelos seguintes membros, para o biênio de 2016/2017:

I - Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Titular: Emanuel Corrêa
Suplente: Luís Cláudio de Carvalho

II - Representantes da DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER:

Titular: Jaime Carlos da Silva
Suplente: Walneida Maria Carvalho Tibúrcio

III - Representantes INDICADOS PELOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Tatiana Fernandes Martins
Suplente: Rodrigo Guimarães Ribeiro

IV - Representantes DOS PAIS E ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Ingrid Ariene de Oliveira
Suplente: Elaine da Silva Melo

V - Representantes daS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO:

Titular: Sueli Assis Costa da Graça
Suplente: Marcelo Mathias Menezes

VI - Representantes daS ESCOLAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Ricardo José Divino
Suplente: Ana Paula dos Santos Silva

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.788-A
Folha 02

VII - RepresentanteS daS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS INDICADOS PELO PRESIDENTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DO MUNICÍPIO:

Titular: Simone Delfim dos Santos
Suplente: Jorge da Cruz

VIII - Representantes DAS ASSOCIAÇÕES OU CLUBES ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO ASSOCIADOS A LIGA DESPORTIVA:

Titular: Adilson Edino de Souza
Suplente: José Lourenço da Silva

Titular: Júlio César Carvalho
Suplente: Sidmar Luiz da Silva

IX - Representantes da LIGA DESPORTIVA DA CIDADE:

Titular: Helson de Jesus Salgado
Suplente: Valdete Silva

X - Representantes da CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Fabrício Guedes dos Santos
Suplente: Luiz Cláudio Siqueira

Art. 2º O Conselho Municipal de Esportes é o órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, representativo da comunidade, cabendo-lhe o cumprimento das atribuições dispostas no artigo 8º da Lei Municipal nº. 3.064/2011.

Art. 3º O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre os membros do Conselho por maioria absoluta, durante a primeira Reunião Ordinária.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.027, de 23/12/2015, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0B6459B5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 001/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, RELATIVOS AO CONTRATO Nº. 018/2015, FIRMADO COM A EMPRESA CONSERBRÁS MULTI SERVIÇOS LTDA.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Adauto Lúcio Cardoso, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 5.183 de 04/06/2014 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º.- Designar o Servidor **JORGE FERNANDES DA SILVA** para exercer a função de Fiscal dos Serviços de Varrição de Ruas, Operação e Manutenção do Aterro Controlado de São Lourenço-MG, contratados com a empresa **Conserbrás Multi Serviços Ltda**.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 04 de Janeiro de 2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6AF3EEF4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: Nº. 004/2016, Inexigibilidade Nº. 001/2016. **Contratados:** Circular São Lourenço Ltda. EPP e Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda. **Legal:** Art. 25, Inciso II, da Lei Nº.8.666. **Ordenador de Despesas:** Adauto Lúcio Cardoso.**Valor estimado anual:** R$ 59.484,90. **Objeto:** aquisição de vales-transportes e passes comuns destinados aos servidores do SAAE. **Justificativa:** Inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 25, inc. II, empresas detentoras de exclusividade no transporte coletivo local e no percurso São Lorenço/Soledade de Minas/São Lourenço, conforme declarações anexas. **Data da Ratificação:** 13/01/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:14BD95C4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-001/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Viação Resendense Ltda.
Modalidade: Dispensa nº.017/2015
Objeto: reajuste de preços e prorrogação do prazo de vigência
Valor total: de R$ 3.300,00 para R$ 3.647,82
Forma de pagamento: mensal
Vigência: 16/01/2016 a 15/04/2016.
Data da assinatura: 12/01/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CF001D24

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 013/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ISAC DIAS DA SILVA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (Três) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:90F42B8C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 019/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **LUIZ FERNANDO NEGREIROS**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (Três) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9FC9577F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 019/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **LUIZ FERNANDO NEGREIROS**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (Três) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4DF797ED

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 068/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **JÚLIO FRANCISCO GENEROSO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (Três) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1A60AE46

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 063/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **MARCO ANTÔNIO D ASILVA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (Três) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C40DD642

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 052/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **VANDERLEI VITOR**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (Três) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D4A07E14

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 071/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **SÉRGIO RIBEIRO GOMES LIMA JÚNIOR**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (Três) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A8D98DBA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 012/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **SAMUEL FRANCISCO DE CARVALHO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (Três) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2FC7C60B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 025/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **PEDRO GABRIEL PAULINO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (Três) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C1C3BED4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 069/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **PAULO ROBERTO DE PAULA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (Três) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D68499BA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 064/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **MÁRCIO CLEICON DA LUZ**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (Três) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7EAD79DC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 013/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **DIOMAR LUIZ DE SOUZA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços por 03 (Três) meses.
Valor: R$902,95 (Novecentos e dois Reais e noventa e cinco Centavos), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3634A8EB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 007/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Pedreiro por 03 (Três) meses.
Valor: R$1.428,98 (Um mil quatrocentos e vinte e oito Reais e noventa e oito Centavos), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3D26D1C8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 009/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **FRANCISCO CARLOS DIAS**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Pedreiro por 03 (Três) meses.
Valor: R$1.428,98 (Um mil quatrocentos e vinte e oito Reais e noventa e oito Centavos), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2CAC9143

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 004/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **EDSON DA SILVA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Pedreiro por 03 (Três) meses.
Valor: R$1.428,98 (Um mil quatrocentos e vinte e oito Reais e noventa e oito Centavos), mensais

Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B8C82A91

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 026.2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **EDERVAL ANTÔNIO DA SILVA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Motorista por 03 (Três) meses.
Valor: R$1.639,24 (Um mil seiscentos e trinta e nove Reais e vinte e quatro Centavos), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AC9E78E4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 012/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **EDSON DA SILVA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços por 03 (Três) meses.
Valor: R$902,95 (Novecentos e dois Reais e noventa e cinco Centavos), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0BFBB761

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 014/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ROGÉRIO DE JESUS**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Máquinas Pesadas por 03 (Três) meses.
Valor: R$2.250,73 (Dois mil duzentos e cinqüenta Reais e setenta e três Centavos), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:04E6672D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 036/2014
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de ETA/ETE por 03 (Três) meses.
Valor: R$1.729,56 (Um mil setecentos e vinte e nove Reais e cinqüenta e seis Centavos), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:8A25A2EB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 010/2013
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **VITOR JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços por 03 (Três) meses.
Valor: R$902,95 (Novecentos e dois Reais e noventa e cinco Centavos), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:511852DA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 047/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ELIANE DO CARMO RIBEIRO MOTTA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (Três) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:619D6313

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 017/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ANA RITA BATISTA SOUZA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (Três) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B767BED9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 079/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **TARCISO RAMILO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (Três) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:84C9276E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 014/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **MIQUEIAS DIAS DA SILVA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (Três) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:14C855C5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 074/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **ANTONIO CARLOS DA SILVA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (Três) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7ED52B13

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 011/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **AYRTON JOSÉ ERNESTO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 30 (Trinta) dias.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1F69C145

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 030/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **GISELE DE FREITAS PRADO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Administração por 03 (Três) meses.
Valor: R$1.378,13 (Um mil trezentos e setenta e oito Reais e treze Centavos), mensais
Data da assinatura: 01/01/2016

ADAUTO LÚCIO CARDOSO

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3728EB5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) EM BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 27/01/2016, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 005/2016, Pregão Presencial - RP nº 001/2016. Objeto: Aquisição de gás liquefeito (GLP) em botijão de gás de 13 kg para atender a Administração Municipal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 14 de janeiro de 2016.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:3453BF73

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O CARNAVAL/2016 DE SAPUCAÍ MIRIM/MG

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 27/01/2016, as 11h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 006/2016, Pregão Presencial nº 002/2016. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o Carnaval/2016 de Sapucaí Mirim/MG, especializada em locação de palco (Carreta), sonorização, iluminação, mini trio elétrico (micareta), locutor, show com bandas musicais, banheiros químicos, seguranças, tenda, fornecimento de abadas com caneca e cartazes para divulgação. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 14 de janeiro de 2016.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:68FF02AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO PREGÃO 039/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 039/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2016. Contratado: Academia de Gestão Publica S/A, CNPJ 10.532.822/0001-77, com sede na Av. do Contorno, Nº 7962, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

Sem Peixe, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:852DAD19

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 018/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 018/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2016. Contratado: FERNANDA SCHITINE SOARES DE BARROS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 095.914.406-42, residente e domiciliada na Praça São Sebastião.nº94, Bairro Centro, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A9ED4785

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO PREGÃO 021/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 021/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de maio de 2016. Contratado: RG PNEUS LTDA., CNPJ/MF 25.567.140/0007-62, com sede na Rua. Sacramento, n.º 420, Feixos, João Monlevade/MG.

Sem Peixe, 16 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4664DCAD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 021/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 021/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de maio de 2016. Contratado: RECAPAGEM RIO DOCE

LTDA, CNPJ/MF 19.862.143/0001-30, com sede na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º 4010, Caladinho, Coronel Fabriciano/MG.

Sem Peixe, 16 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B7AFC6D1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 018/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 018/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2016. Contratado: AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF 04.087.116/0001-60, com sede na Rua Menotti Muccelli, nº 576, Glalija Camargos, Belo Horizonte /MG.

Sem Peixe, 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:94C1B55B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 018/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 018/2015. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2016. Contratado: MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA-ME, CNPJ 19.686.244/0001-06, com sede na Rua Patrocinio, n° 252, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG.

Sem Peixe, 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D3C5F251

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO MUNICÍPIO DE SERRO Nº 1/2015

O Município de Serro-MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
- No subitem 5.6.2 e no Anexo II do Edital, fica alterado o horário de aplicação de Provas de Múltipla Escolha, uma vez que, para os cargos abaixo relacionados, as provas serão aplicadas no **turno da tarde, das 15 horas às 18 horas.**
- **Cargos de escolaridade Ensino Fundamental Completo**: Motorista, Operador de Máquinas.
- **Cargos de escolaridade Ensino Técnico:** Fiscal de Meio Ambiente, Técnico em Contabilidade, Técnico Civil, Técnico Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Patologia Clínica, Técnico em Segurança do Trabalho.
- **Cargos de escolaridade Ensino Superior**: Arquiteto Urbanista, Assistente Social, Contador, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Nutricionista, Psicólogo, Professor de Educação Física, Professor de Educação Básica, Orientador Pedagógico, Supervisor Pedagógico.

Para os demais cargos do concurso, o horário de aplicação das provas continua sendo das 9 horas às 12 horas.

Serro-MG, 8 de Janeiro de 2016.

EPAMINONDAS PIRES MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:F2088117

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 014/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

Referente á contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, mat limp, hig pessoal, hortifrutigranjeiros, utensílios coz e outros p atend. das Secretaria Municipais durante o ano de 2016. Entrega env até 28/01/2016 às 9:00. Abert 28/01/2016 às 10:00. Inf: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:2B8DFE8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°00005/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Regão Presencial Srp N.º 00005/2016. Processo: N° 00011/2016. Objeto: Aquisição De Longarinas, Cadeiras Fixas E Giratórias, Porta Copos, Bebedouro De Galão E Baias De Atendimento. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 28 De Janeiro De 2016 Às 13:00 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Finanças, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 13 De Janeiro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:E19056E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°00004/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial: N°00004/2016. Processo: N° 00010/2016. Objeto: Aquisição De Persianas. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 27 De Janeiro De 2016 Às 13:00 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Governo, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 13 De Janeiro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:AAA6D99D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA N°00001/2016 DA CONCORRÊNCIA N°00001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. ERRATA Nº 00001/2016. CONCORRÊNCIA N° 00001/2016. PROCESSO Nº 00013/2016. A Presidente Suplente, na presente data, no uso de suas atribuições, em análise a Concorrência N°00001/2016, que tem por objeto a Permissão onerosa de uso para instalação de uma lanchonete, com área de 56,20 m², situada nas dependências do Centro Administrativo, torna pública e oficializa a presente "ERRATA", conforme disposições a seguir alinhadas: A Concorrência em questão, por um erro de digitação, constou de forma equivocada a data de abertura dos envelopes. ONDE CONSTOU: "Data de abertura dos envelopes: dia 15 de janeiro de 2016 às 13:00 horas". PASSA A CONSTAR: "Data de abertura dos envelopes: dia 15 DE FEVEREIRO de 2016 às 13:00 horas". As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Três Corações, 14 de janeiro de 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Presidente Suplente Da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:A66CC0AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA N°00002/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Concorrência: Nº 00002/2016. Processo: N° 00016/2016. Objeto: Delegação De 21 (Vinte E Uma) Novas Permissões A Pessoas Físicas Para Prestação De Serviço De Transporte Por Táxi No Município De Três Corações. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Concorrência. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 16 De Fevereiro De 2016 Às 13:00 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57-Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Planejamento, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 14 De Janeiro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:24429C89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO CADASTRO DE FORNECEDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS-MG, através de sua Comissão de Cadastro de Fornecedores, constituída através da Portaria nº 003/2016, CONVOCA os fornecedores interessados a realizar pedido de inscrição/renovação em seu CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, para efeito de habilitação preliminar dos futuros interessados em participar dos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, com órgãos e entidades do município, de conformidade com o disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. A relação dos documentos necessários á habilitação está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br e deverão ser apresentados no Setor de Cadastro de Fornecedores, no horário de 8h às 11h e 13h às 17h, à Praça Castelo Branco, 03 Centro – Três Marias-MG. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (38) 3754-5365 ou através do e-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 14 de janeiro de 2016

CLÁUDIA DA LUZ DOS SANTOS
Presidente
Comissão de Cadastro.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:CCBF5427

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS – MG – Edital Tomada de Preços nº 001/2016, do tipo maior lance ou oferta. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até as 13:45 horas do dia 01/02/2016, estará recebendo propostas para a permissão do uso do espaço público do Centro de Convenções Três Marias Tênis Clube, situado na Avenida Santos Dummont, nº 01, Centro, á empresa produtora de eventos para realização do Evento Carnaval/2016, nos dias 05 a 09 de fevereiro de 2016, conforme condições e especificações constantes no Escopo de Permissão para uso de Espaço Público e Minuta de Contrato de Permissão de uso de Espaço Público, partes integrantes deste edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados no site: www.tresmarias.mg.gov.br e no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 14 de janeiro de 2016.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6DE9EE4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO 001/2016
Órgão: Câmara Municipal de Tupaciguara – MG.
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2016
Tipo: Menor Preço.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, com objetivo da seleção de proposta visando à aquisição de lanches da tarde para vereadores e servidores da Câmara Municipal, em conformidade com o Anexo I deste Edital.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **13 horas no dia 27 de janeiro de 2016,** na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site

www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário diferenciado de expediente das 12h00min às 18h00min. Fone p/contato: (34) 3281-5990.

Publique-se.

Tupaciguara - MG, em 14 de janeiro de 2016.

DIVINO VIEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara
Gestão 2016

RENATA FABIANA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:C5B842BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 025-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 025/2015 – Contratado: Associação C A Libertar e Nortear Todo O Sãojoanense - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL: 012/2015

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:BC07E890

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 002-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 3º Aditivo ao Cont. 002/2013 – Contratado: Nivaldo Moreira Prates - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL: 006/2013

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:D43F31CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 032-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 3º Aditivo ao Cont. 032/2013 – Contratado: Décio Luiz Magalhães - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL: 006/2013

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:9C259B7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 033-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 3º Aditivo ao Cont. 033/2013 – Contratado: DEOSDEDITH DE SOUZA FRANCO - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL: 006/2013

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:278329F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 3º Aditivo ao Cont. 034/2013 – Contratado: FASULEIDE SOARES CARDOSO - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL: 006/2013

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:9D1E44E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 035-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 3º Aditivo ao Cont. 035/2013 – Contratado: Olímpio Nunes de Souza - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL: 006/2013

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:B06DBC87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106-2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 3º Aditivo ao Cont. 106/2013 – Contratado: JOSE BOTELHO CORDEIRO - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL: 045/2013

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:D4CB0419

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 017-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 017/2015 –

Contratado: Gilberto Gonçalves dos Santos - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL: 008/2015

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:2BF1DD06

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 154/2015 – Contratado: MARIA DE SOUZA GOMES - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL: 071/2015

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:4D1212D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 016-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 016/2015 – Contratado: Elizângela Cardoso Amaral Murta - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL: 008/2015

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:49F3DEF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 014-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 014/2015 – Contratado: Alberto Almeida Silva - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL: 008/2015

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:ADFE625A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 020-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 020/2015 – Contratado: VANUZA OLIVEIRA SANTOS - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL: 008/2015

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:8B0B8A02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 121/2015 – Contratado LEONICE OLIVEIRA DE SOUZA - ME - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL: 037/2015

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:4680E0D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:241-2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 4º Aditivo ao Cont. 241/2011 – Contratado MARIA MAGNÓLIA XAVIER DA COSTA. - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL: 095/2011

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:C4133C85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 010/2016
Modalidade de Pregão Presencial n° 003/2016
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 28 de janeiro de 2016, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PSF E DA UNIDADE HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 11 MESES, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:81CA337B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

A Prefeitura Municipal de Arinos/MG torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de janeiro de 2016, às 09h, realizará Pregão Presencial nº 001/2016, Objeto - Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação

de serviços na Organização, Produção e Realização das Festividades de Carnaval do ano de 2016, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. Informações pelo telefone (38) 3635-1281

Arinos-MG, 14 de janeiro de 2016.

(A) RENATO CARLOS CÉSAR DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:F01534D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO 007/2016 PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 007/2016, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2016. OBJETO:**AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A MERENDA ESCOLAR**.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA O DIA 27/01/2016, ÀS 12:30H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita16 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:0C0A848B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO 008/2016 PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 008/2016, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2016. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO.**
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA O DIA 28/01/2016, ÀS 12:30H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita16 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:75DF9E4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO 063/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 063/2015 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Termo de Retificação do edital de Pregão 063/2015, Aquisição de Carnes e Frios . A nova para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 01/02/2016 às 14:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:956BAF89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG – TORNA PÚBLICO o procedimento Licitatório: Processo nº 002/2016, modalidade Pregão Presencial nº 002/2016 – REGISTRO DE PREÇOS, abertura no dia 28/01/2016 as 09h00, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filtros, lubrificantes e outros para manutenção de veículos e maquinas de propriedade do município de Santo Antonio do Retiro/MG, 14 de janeiro de 2016- Contatos: 038 3824-8110 – licitaçao@santoantoniodoretiro.mg.gov.br

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:5CAC8EBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016. Objeto: fornecimento de refeição tipo marmitex e aquisição de refrigerantes, menor preço por item** a realizar-se dia 27/01/2016 às 14:00 conforme características e descrições técnicas do Anexo III, do edital, estando à disposição de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE ou **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 14/01/2016

GILBERTO A. DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:D54B10F8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016, tipo menor preço global. Objeto: aquisição de 200 toneladas de massa asfáltica,** a realizar-se dia 28/01/2016 às 14:00 conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo III, do edital. A entrega dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA deverão ser efetuadas no escritório do SAAE de Ibiá/MG até o dia 28/01/2015 às 14:00. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas na sede do SAAE e ainda no site **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 14/01/2016

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:3CA7E9F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO SINTETICO

CAMARA MUNICIPAL FORMIGA- CONSOLIDADO								Exercício de 2016
Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F.,Artigo8)-Administração Direta								
Código	Especificação	1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	652.686,72	652.686,72	652.686,72	652.686,72	652.686,72	875.481,40	4.138.915,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	445.586,86	445.586,86	445.586,86	445.586,86	445.586,86	668.380,70	2.896.315,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.766,54	206.766,54	206.766,54	206.766,54	206.766,54	206.767,30	1.240.600,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	130.000,00	160.000,00	60.000,00	11.085,00	361.085,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	130.000,00	160.000,00	60.000,00	11.085,00	361.085,00
	Total Geral	652.686,72	652.686,72	782.686,72	812.686,72	712.686,72	886.566,40	4.500.000,00

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:84820986

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 01/2016 DE 14/01/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG – PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DESTINADOS A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA SUPRIR NECESSIDADE DE PESSOAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Diamantina (MG), Paulo Célio de Almeida Hugo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de Pessoal, com amparo no Artigo 37, incisos I e IX da Constituição Federal, no Artigo 63 da Lei Complementar Nº. 15/1995, incisos VI e VIII do Art. 1° da Lei Complementar n°. 29, de 24 de novembro de 1998, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal temporário conforme especifica o Anexo I do referido Processo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O candidato poderá ter informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado, tais como: Edital, Processo de Inscrição, Resultados, na Diretoria de Recursos Humanos, Rua da Glória, 394 – Diamantina/MG.

1.2 - A Seleção Pública regida por este Edital será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e fiscalizado pela Comissão designada através da Portaria nº 032 de 11 de Março de 2015, e posteriores alterações.

1.3 - A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e, ou, noturno ou em regime de plantão, nos termos da lei, de acordo com a especificidade do cargo e as necessidades da Instituição.

1.4 – O prazo de validade do Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Prefeitura Municipal de Diamantina.

1.5 – Os cargos descritos neste Edital, suas áreas de atuação, especialidades, número de vagas, habilitação exigida, jornada de trabalho e vencimento iniciais são os previstos no Anexo I deste Edital.

1.6 – Caso surjam, no prazo de validade deste Processo Seletivo, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos previstos neste Edital, e, observado a necessidade do serviço, poderão ser chamados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória.

1.7 – O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado através de Prova de Títulos, Tempo de serviço.

1.8 – Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com sua classificação no Processo Seletivo.

1.9 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

1.10.1 - Todo o Processo Seletivo será fiscalizado pela Comissão designada através da Portaria nº 032 de 11 de Março de 2015, e posteriores alterações.

1.10.2 – Os trabalhos sob a Fiscalização da Comissão terminarão com o envio da classificação final do certame para a homologação do Chefe do Executivo Municipal.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO CARGO

2.1 – Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital.

2.2 – Possuir, na data de inscrição, certificado/diploma de acordo com as exigências do cargo, especificadas no Anexo I deste Edital, obtido em Instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo MEC.

2.3 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4 – Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.5 – Ter na data da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e idade máxima de 70(setenta) anos incompletos.

2.6 – Estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis.

2.7 – Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para exercer todas as atribuições do cargo.

2.8 – Apresentar, na data da inscrição, todos os documentos descritos no item 3.7 e documentação comprobatória.

2.9 – Para investidura no cargo, o candidato será submetido a exames pré-admissionais, por um Médico do Trabalho.

2.10 – O candidato considerado INAPTO no exame médico pré-admissional, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa, estará impedido de investir na vaga.

2.11 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi conferida igualdade nas condições previstas no parágrafo 1° do inciso II do artigo 12 da Constituição Federal.

2.12 – Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Será permitida a inscrição por procuração (instrumento público ou particular), com poderes específicos, acompanhada de fotocópia autenticada do documento oficial de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade original do procurador, juntamente com os demais documentos exigidos.

3.2 Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por fac-símile ou fora do prazo. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

3.3 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará a vaga para a qual se inscreveu sendo vedada a inscrição para mais de um cargo.

3.4 O candidato que não apresentar no ato da inscrição, os documentos exigidos, será considerado inabilitado.

3.5 As inscrições serão recebidas por representantes da PMD, cabendo à Comissão acompanhar e fiscalizar.

3.6 As inscrições serão realizadas nos dias úteis de **18,19 e 20 de Janeiro de 2016, no horário das 10:00 horas às 15:00 horas, no Centro Administrativo – Diretoria de Recursos Humanos, na Rua** da Glória, 394 - Centro, Diamantina – MG.

3.7 No ato de sua inscrição o candidato deverá apresentar os documentos a seguir de acordo com a vaga pleiteada:

3.7.1 **Nível Superior**: Diploma ou Declaração e Histórico Escolar, de acordo com as exigências do cargo, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC. (original e fotocópia)
3.7.2 **Nível Médio:** Histórico Escolar e Declaração de acordo com as exigências do cargo, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC (original e fotocópia);
3.7.3 **Nível Fundamental (anos iniciais: 1º ao 5º ano e anos finais: 6º ao 9º ano)** Registro ou ‘declaração devidamente assinada pelo órgão competente, de acordo com as exigências do cargo, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC (original e fotocópia);
3.7.4 Registro ou declaração devidamente assinada pelo órgão competente, comprovando que o candidato está apto ao exercício profissional, se for o caso (original e fotocópia);
3.7.5 Curriculum Vitae

3.7.6 Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa da ausência (se for o caso), ou comprovante de quitação eleitoral (original e fotocópia);
3.7.7 Certificado de Reservista (original e fotocópia);
3.7.8 Carteira de Identidade (original e fotocópia);
3.7.9 CPF (original e fotocópia);
3.7.10 Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
3.7.11 Comprovante de residência (original e fotocópia);
3.7.12 Certidão de nascimento de filhos se for o caso (original e fotocópia);
3.7.13 Certidão de Tempo de Serviço na seguinte forma (para todos os cargos):

- Atividades profissionais exercidas em Instituições Públicas: Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público, ou Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação (original e fotocópia);
- Atividades profissionais exercidas em Setor Privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe a função e o período com início e fim ou Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (original e fotocópia).

Serão aceitas apenas experiências profissionais na área de atuação para o cargo que se inscreveu por ano completo/ininterrupto na instituição.
Não serão atribuídos pontos aos documentos entregues como requisito mínimo para inscrição.

Para o cargo de Nível Superior:

· Original e fotocópia de:

TITULO
Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área objeto para a qual está concorrendo.
Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área objeto para a qual está concorrendo, com no mínimo 360h.
Experiência profissional com atuação na área objeto para a qual se inscreveu em Empresa Privada e/ou Instituição Pública.

Para os outros cargos:

· Original e fotocópia de:

TITULO

Diploma de Graduação ou Declaração e Histórico ou Certificado/ Curso de qualificação (mínimo 40 horas), na área correlata, objeto para o qual está concorrendo prevista no Anexo I.
Experiência profissional com atuação na área objeto para a qual se inscreveu em Empresa Privada e/ou Instituição Pública prevista no Anexo I.

3.8 – É necessário que o candidato somente efetue a sua inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo, bem como certificar-se de que preenche as condições exigidas para o provimento do cargo.
3.9 – O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no Requerimento de Inscrição arcando com as conseqüências de eventuais erros ou do não-preenchimento de qualquer campo desse formulário.

3.10 – O candidato, ao preencher o Requerimento de Inscrição, declara, sob penas da lei, estar ciente das exigências e normas estabelecidas para este Processo Seletivo e estar de acordo com as normas, bem como possuir os requisitos para o provimento do cargo e estar em condições de apresentar os documentos comprobatórios.

3.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento**.**

3.12 – O Edital na íntegra estará disponível nas dependências da Prefeitura Municipal de Diamantina, da Câmara Municipal e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e/ou no site Oficial do Município, (www.diamantina.mg.gov.br).

3.13 – O preenchimento dos dados constantes do Requerimento de Inscrição é de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador. A inserção, pelo candidato, de declaração e informações falsas no Requerimento de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso IV da Constituição Federal do Brasil de 1988, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

3.14 – A Prefeitura Municipal de Diamantina não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimentos e/ou endereço errado do candidato;

c) correspondência recebida por terceiros.

3.15 – A obtenção do Edital na íntegra é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4. DAS PROIBIÇÕES

4.1 Não poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado:

* Servidor readaptado da PMD;

*O Servidor que se encontra contratado temporariamente na mesma função;

* Servidor da PMD reprovado em Avaliação Especial de Desempenho;

* Servidor que não obteve desempenho satisfatório nos (02) dois últimos anos, conforme Relatório de Avaliação expedido pela Secretaria responsável;

* Não apresentar documentação exigida para o cargo.

5. DA SELEÇÃO

5.1 – O Processo Seletivo consistirá em Prova de Títulos e Tempo de Serviço na área pleiteada. Será de caráter eliminatório e classificatório, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir:

FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

NÍVEL SUPERIOR			
ALINEA	TITULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MAXIMO
a)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área objeto para a qual está concorrendo.	1,50	3,00
b)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área objeto para a qual está concorrendo, com no mínimo 360h.	0,50	1,50
c)	Experiência profissional com atuação na área objeto para a qual se inscreveu em Empresa Privada e/ou Instituição Pública.	0,05 por ano completo/ ininterrupto	0,50
TOTAL DE MÁXIMO DE PONTOS			5,0

NÍVEL – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS OU ANOS FINAIS) E ENSINO MÉDIO

ALINEA	TITULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MAXIMO
a)	Diploma de Graduação ou Declaração e Histórico ou Certificado/ Curso de qualificação (mínimo 40 horas), na área correlata, objeto para o qual esta concorrendo.	0,10	1,00
B)	Experiência profissional com atuação na área objeto para a qual se inscreveu em Empresa Privada e/ou Instituição Pública	0,05 por ano completo/ininterrupto	0,50
TOTAL DE MÁXIMO DE PONTOS			1,50

5.2 – Serão considerados válidos para efeitos de contagem de pontos, os Títulos/Certificados de escolaridade obtidos em Instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

5.3 – Os Certificados entregues guardarão direta relação com as atribuições dos cargos em Processo Seletivo, podendo ser exigidos todos os originais no momento de investidura no cargo.

5.4 – Não serão atribuídos pontos aos documentos entregues como requisito mínimo para inscrição.

5.5 – A habilitação mínima de escolaridade para efeitos comprobatórios a ser entregues no ato da inscrição, deverá ser a estabelecida no Anexo I, não sendo validados os documentos de escolaridade superior nem inferior ao exigido no Edital. Os pontos atribuídos de acordo com a escolaridade serão na área correlata, objeto para o qual esta concorrendo.

5.6 – Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara de carga horária.

5.7 – Somente serão aceitos os títulos expedidos até a data de entrega da documentação.

5.8 – É de inteira responsabilidade do candidato, verificar a data, horário e local da prova prática, conforme Anexo II.

5.9 – A prova prática será feita por ordem de chegada, respeitando a data, horário e local conforme Anexo II.

5.10 - O candidato que não comparecer a prova prática será automaticamente desclassificado do processo.

5.11 – Será divulgado nas dependências da Prefeitura Municipal de Diamantina, da Câmara Municipal e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e/ou no site Oficial do Município, (www.diamantina.mg.gov.br) o resultado da Prova de Títulos e Tempo de Serviço, conforme cronograma do Anexo II.

6. DOS RECURSOS

6.1 Somente haverá revisão de notas atribuídas ao candidato, mediante requerimento fundamentado à Comissão organizadora do Processo Seletivo, que após análise das justificativas deliberará a respeito.

6.2 O prazo de interposição de recurso será estabelecido conforme Anexo II deste Edital.

6.3 O pedido de recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, o ponto sobre o qual versa a reclamação.

6.4 O recurso destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.

6.5 Se provida à revisão, a Comissão Especial do Processo determinará as providências devidas.

6.6 O recebimento do resultado do recurso estará disponível na forma estabelecida no Anexo II deste Edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente, de acordo com a nota obtida.

7.2 Em caso de igualdade de notas na classificação, como critério de desempate, terá preferência o candidato:

1. Mais idoso
2. Maior prole

7.3 A convocação para contratação respeitará a ordem de classificação final.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

8.1 A convocação para contratação será através de listagem divulgada após homologação do certame, e será realizada através de contato telefônico e/ou correspondência constante no requerimento de inscrição, obrigando - se a declarar por escrito, se aceita ou não à função na área de trabalho a qual está sendo convocado.

8.2 - O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação: I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
II - Certificado de reservista, e fotocópia; III - Título de eleitor e fotocópia;
IV - Comprovante de votação da última eleição ou justificativa da ausência (se for o caso), ou comprovante de quitação eleitoral.

V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;

VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia; VIII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber; X - Duas fotografias 3X4 recente, tirada de frente;
XI - Atestado médico admissional ; e nos casos de Fiscais Atestado de Aptidão Psíquica.

XII - Certidões negativas de antecedentes criminais.

XIII – Carteira de Registro ou declaração devidamente assinada pelo órgão competente, comprovando que o candidato está apto ao exercício profissional (original e fotocópia);

XIV – Carteira de Trabalho (original e fotocópia);

8.3 – Se o candidato não apresentar todos os documentos exigidos no item 8.2, no ato da investidura no cargo, o mesmo perderá o direito a vaga. **Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação e/ou substituição de documentos.**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A contratação dos ocupantes de função pública, de que trata este Edital, é feita através de contrato temporário, com prazo determinado podendo ser renovada, segundo interesse do Município e Lei vigente.

9.1.1 – O contrato será automaticamente extinto ao término do prazo contratual, ou antes, desde por:

- Iniciativa do contratado, devendo comunicar ao contratante com o mínimo de 30 dias de antecedência;

- Não cumprimento das atribuições do cargo, devendo a contratante comunicar com o mínimo de 30 dias de antecedência;

- Conveniência Administrativa.

9.2 - O pedido de inscrição será indeferido a qualquer tempo, se o candidato não satisfizer as exigências legais contempladas neste Edital.

9.3 - O candidato que apresentar declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos, ou deixar de atender os requisitos exigidos por este edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Processo, com a conseqüente anulação do ato de investidura do cargo, pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.4 - Será excluído do Processo Seletivo, por ato da Comissão Especial do Processo, o candidato que utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

9.5 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa do direito de admissão na vaga pleiteada, ficando a concretização desse ato condicionada à observância da conveniência e oportunidade em fazê-lo, das disposições legais pertinentes, da rigorosa classificação e do prazo de validade do Processo.
9.6 – A Prefeitura Municipal de Diamantina se exime das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial.
9.7 - O candidato que, convocado, recusar a assumir a vaga ou deixar de iniciar o exercício da função no prazo estipulado, perderá todos os direitos de sua aprovação no Processo Seletivo.
9.8 - Os prazos fixados neste regulamento especial poderão ser prorrogados a juízo do Prefeito Municipal, através de publicidade prévia e ampla.

9.9 - É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os editais, portarias, decretos, comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo, através do site Oficial do Município, (www.diamantina.mg.gov.br) e nas dependências da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

9.10 - Os itens deste Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado a providência ou evento que lhes disserem respeito.

9.11 – Não serão fornecidos qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo.

9.12 – Os casos omissos no que tange a realização desse Processo Seletivo Simplificado serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

ANEXO I

DOS CARGOS, Nº DE VAGAS, LOCAL DE TRABALHO, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO, VENCIMENTO

Cargo	Nº. De Vagas	Local de Trabalho	Carga Horária	Habilitação para o Cargo	Vencimento	Conforme Lei	Motivo da Contratação Temporária
Professor P1	01	E.M. Covão	30h/s***	Superior de Magistério ou Pedagogia	R$1.485,00	Lei Nº 94 de Setembro de 2011 e Resolução 001/2014 SMED	Falta de candidato habilitado para preenchimento de vaga
Professor P1	01	E. M. Extração	30h/s***	Superior de Magistério ou Pedagogia	R$1.485,00	Lei Nº 94 de Setembro de 2011 e Resolução 001/2014 SMED	Falta de candidato habilitado para preenchimento de vaga
Professor P1 Apoio	01	E.M.Batatal	30h/s***	Superior de Magistério ou Pedagogia	R$1.485,00	Lei Nº 94 de Setembro de 2011 e Resolução 001/2014 SMED	Falta de candidato habilitado para preenchimento de vaga

Professor P1 Apoio	**01**	**E.M.Riacho da Porta**	**30h/s*****	**Superior de Magistério ou Pedagogia**	**R$1.485,00**	**Lei Nº 94 de Setembro de 2011 e Resolução 001/2014 SMED**	**Falta de candidato habilitado para preenchimento de vaga**
Professor P1 Apoio	**01**	**E.M.Profª Maria Luiza dos Reis Guinda**	**30h/s*****	**Superior de Magistério ou Pedagogia**	**R$1.485,00**	**Lei Nº 94 de Setembro de 2011 e Resolução 001/2014 SMED**	**Falta de candidato habilitado para preenchimento de vaga**
Professor P1 Apoio	**01**	**Escolas da Sede do Município**	**30h/s*****	**Superior de Magistério ou Pedagogia**	**R$1.485,00**	**Lei Nº 94 de Setembro de 2011 e Resolução 001/2014 SMED**	**Falta de candidato habilitado para preenchimento de vaga**
Professor P1	**02**	**E.M Maria Nunes**	**30h/s*****	**Superior de Magistério ou Pedagogia**	**R$1.485,00**	**Lei Nº 94 de Setembro de 2011 e Resolução 001/2014 SMED**	**Falta de candidato habilitado para preenchimento de vaga**
Educador de Ensino Infantil	**02**	**CMEI Inhaí**	**30h/s*****	**Curso de Magistério do Ensino Médio ou Pedagogia**	**R$1.069,20**	**Lei Nº 94 de Setembro de 2011 e Resolução 001/2014 SMED**	**Falta de candidato habilitado para preenchimento de vaga**
Educador de Ensino Infantil	**01**	**CMEI Desembargador Otoni**	**30h/s*****	**Curso de Magistério do Ensino Médio ou Pedagogia**	**R$1.069,20**	**Lei Nº 94 de Setembro de 2011 e Resolução 001/2014 SMED**	**Falta de candidato habilitado para preenchimento de vaga**
Educador de Ensino Infantil	**01**	**CMEI Planalto de Minas**	**30h/s*****	**Curso de Magistério do Ensino Médio ou Pedagogia**	**R$1.069,20**	**Lei Nº 94 de Setembro de 2011 e Resolução 001/2014 SMED**	**Falta de candidato habilitado para preenchimento de vaga**
Assistente de Serviços Escolares	**02**	**Escolas da sede do município**	**30h/s*****	**Ensino Médio Completo**	**R$ 880,00**	**Lei Nº 94 de Setembro de 2011 e Resolução 001/2014 SMED**	**Falta de candidatos habilitados para preenchimento de vagas**
Assistente de Serviços Escolares	**01**	**E .M.Sopa**	**30h/s*****	**Ensino Médio Completo**	**R$ 880,00**	**Lei Nº 94 de Setembro de 2011 e Resolução 001/2014 SMED**	**Falta de candidatos habilitados para preenchimento de vagas**
Assistente de Serviços Escolares	**01**	**E. M. Rogério Firmino Lopes (Capoeirão) Senador Mourão**	**30h/s*****	**Ensino Médio Completo**	**R$ 880,00**	**Lei Nº 94 de Setembro de 2011 e Resolução 001/2014 SMED**	**Falta de candidatos habilitados para preenchimento de vagas**
Fiscal de Posturas	**01**	**Sede**	**40h/s**	**Ensino Médio Completo**	**R$ 1.061,30**	**Lei Complementar Nº125 de 22 de Dezembro de 2015**	**Aumento de demanda para atividades em cumprimento do CPM-Lei 09 de 23.12.1993**
Fiscal de Tributos	**01**	**Sede**	**40h/s**	**Ensino Médio Completo**	**R$ 1.061,30**	**Lei Complementar Nº125 de 22 de Dezembro de 2015**	**Aumento de demanda para atividades em cumprimento do CPM-Lei 09 de 23.12.1993 e CTM –LC 112 de 30 .12.2013**

- Os valores salariais e carga horária dos servidores da Secretaria Municipal de Educação estão sujeitos à alteração conforme a implantação no Novo Plano de Cargos, Carreiras e Valores – PCCV.

* O candidato deverá residir na localidade a qual está concorrendo e atenderá o distrito e sua área de abrangência.
**O candidato deverá substituir servidores na Sede ou Distritos e suas áreas de abrangências de acordo com a necessidade do serviço.
*** Os cargos de carreira da Educação terão o número de aulas e carga horária de acordo com a necessidade da Escola e ou quadro curricular elaborado pela Secretaria Municipal de Educação conforme Plano de Cargos, Carreiras e Valores
– PCCV – Lei Complementar nº 94 de 15 de Setembro de 2011 e Lei Complementar nº 116 de 17 de Setembro de 2014.
**** Certificado de conclusão de curso de informática de, no mínimo 40h, devidamente registrado constando conteúdo programático do curso.

ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Período de inscrição e entrega de títulos	**18,19 e 20 de Janeiro de 2015**
	Horário: 10:00h às 15:00h
	Local: Diretoria de Recursos Humanos
	Rua da Glória, 394 – Diamantina
Resultado Parcial da análise de Prova de Títulos	**25 de Janeiro de 2015**
Recurso	**27 e 28 de Janeiro de 2015**
	Horário: 10:00h às 15:00h
	Local: Diretoria de Recursos Humanos
	Rua da Glória, 394 – Diamantina
Recebimento do Resultado de Recurso	**02 e 03 de Fevereiro de 2015**
	Horário: 10:00h às 15:00h
	Local: Diretoria de Recursos Humanos
	Rua da Glória, 394 – Diamantina
Resultado Final Classificatório	**05 de Fevereiro de 2015**

Publicado por:
Daniela Caramati de Souza Fonseca
Código Identificador:36A1A245

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE								Exercício de 2016
Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE								
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.548.952,11	1.772.642,96	1.524.443,02	1.697.223,26	1.695.181,15	1.784.057,50	10.022.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	660.147,85	667.973,72	687.422,77	724.894,97	733.266,86	886.592,23	4.360.298,40
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	586.915,27	594.741,14	610.106,45	643.494,91	651.866,80	776.173,83	3.863.298,40
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3.575,22	3.427,76	3.584,30	4.155,96	4.119,65	3.822,51	22.685,40
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	501.631,98	501.631,98	523.355,45	545.078,92	545.078,92	678.996,37	3.295.773,62
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	34.077,30	33.702,20	35.148,55	37.650,93	37.558,60	42.220,76	220.358,34
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	47.630,77	45.979,20	48.018,15	56.609,10	55.109,63	51.134,19	304.481,04
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	73.232,58	73.232,58	77.316,32	81.400,06	81.400,06	110.418,40	497.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	73.232,58	73.232,58	77.316,32	81.400,06	81.400,06	110.418,40	497.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	888.704,26	1.104.669,24	837.020,25	972.328,29	961.914,29	897.465,27	5.662.101,60
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	888.704,26	1.104.669,24	837.020,25	972.328,29	961.914,29	897.465,27	5.662.101,60
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros BenefíciosAssistenciais-Servidor/Militar	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.521,60	2.417,60	2.528,00	2.931,20	2.905,60	2.696,00	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	150.665,60	446.951,60	151.148,00	175.339,20	173.609,60	163.086,00	1.260.800,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575.082,66	554.214,14	576.642,25	669.497,09	663.908,69	617.856,77	3.657.201,60
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	85.104,00	81.594,00	85.320,00	98.928,00	98.064,00	90.990,00	540.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.020,80	16.318,80	17.064,00	19.785,60	19.612,80	18.198,00	108.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	3.152,00	3.022,00	3.160,00	3.664,00	3.632,00	3.370,00	20.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de ExercíciosAnteriores	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	157,60	151,10	158,00	183,20	181,60	168,50	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	189.387,30	197.431,18	234.475,94	23.521,61	23.068,20	9.615,77	677.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	187.000,00	195.000,00	232.000,00	21.000,00	20.500,00	7.000,00	662.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	187.000,00	195.000,00	232.000,00	21.000,00	20.500,00	7.000,00	662.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	5.000,00	30.000,00	0,00	5.000,00	500,00	3.000,00	43.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	182.000,00	165.000,00	232.000,00	16.000,00	20.000,00	4.000,00	619.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	2.387,30	2.431,18	2.475,94	2.521,61	2.568,20	2.615,77	15.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.387,30	2.431,18	2.475,94	2.521,61	2.568,20	2.615,77	15.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.387,30	2.431,18	2.475,94	2.521,61	2.568,20	2.615,77	15.000,00
	Total Geral	1.738.339,41	1.970.074,14	1.758.918,96	1.720.744,87	1.718.249,35	1.793.673,27	10.700.000,00

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6F7F3539

PORTARIAS
METAS DE ARRECADAÇÃO - VALORES POR BIMESTRE

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE							Exercício de 2016	
Metas Mensais de Arrecadação – Média dos 3 Últimos Exercícios (Utilizando os Valores Programados) – L.R.F. , Artigo 13 – Administração Indireta – SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE								
Município: Formiga								
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS	1.702.868,20	1.609.650,97	1.691.255,51	1.952.867,76	1.955.400,00	1.787.957,56	10.700.000,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.690.635,26	1.597.418,03	1.679.022,57	1.940.634,82	1.943.167,06	1.775.724,58	10.626.602,32
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	29.522,67	32.502,88	33.713,58	42.304,96	49.545,93	45.238,60	232.828,62
1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	29.522,67	32.502,88	33.713,58	42.304,96	49.545,93	45.238,60	232.828,62
1.3.2.5.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	29.522,67	32.502,88	33.713,58	42.304,96	49.545,93	45.238,60	232.828,62
1.3.2.5.02.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos	29.522,67	32.502,88	33.713,58	42.304,96	49.545,93	45.238,60	232.828,62
1.3.2.5.02.99.00.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de	29.522,67	32.502,88	33.713,58	42.304,96	49.545,93	45.238,60	232.828,62
1.6.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	1.231.611,61	1.404.617,98	1.534.401,58	1.761.675,57	1.763.516,65	1.625.074,17	9.320.897,56
1.6.0.0.26.00.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	851.322,99	982.197,05	1.062.389,49	1.197.754,34	1.204.169,74	1.117.561,90	6.415.395,51
1.6.0.0.26.01.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Gera	851.322,99	982.197,05	1.062.389,49	1.197.754,34	1.204.169,74	1.117.561,90	6.415.395,51
1.6.0.0.48.00.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	16.634,17	4.175,66	4.293,89	6.639,98	11.164,13	19.322,54	62.230,37
1.6.0.0.99.00.00.00.00.00	Outros Serviços	363.654,45	418.245,27	467.718,20	557.281,25	548.182,78	488.189,73	2.843.271,68
1.6.0.0.99.01.00.00.00.00	Serviço de Esgoto (Geral)	363.654,45	418.245,27	467.718,20	557.281,25	548.182,78	488.189,73	2.843.271,68
1.9.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	429.500,98	160.297,17	110.907,41	136.654,29	130.104,48	105.411,81	1.072.876,14
1.9.1.0.00.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	9.155,74	11.775,10	5.791,43	3.656,70	5.222,70	4.449,71	40.051,38
1.9.1.8.00.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	9.155,74	11.775,10	5.791,43	3.656,70	5.222,70	4.449,71	40.051,38
1.9.1.8.99.00.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	9.155,74	11.775,10	5.791,43	3.656,70	5.222,70	4.449,71	40.051,38
1.9.1.8.99.01.00.00.00.00	Outros Multas e Juros de Mora (Geral)	9.155,74	11.775,10	5.791,43	3.656,70	5.222,70	4.449,71	40.051,38
1.9.3.0.00.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	345.150,07	66.112,39	14.729,28	10.409,52	6.282,23	3.595,50	446.278,99
1.9.3.2.00.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	345.150,07	66.112,39	14.729,28	10.409,52	6.282,23	3.595,50	446.278,99
1.9.3.2.99.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	345.150,07	66.112,39	14.729,28	10.409,52	6.282,23	3.595,50	446.278,99
1.9.3.2.99.52.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	345.150,07	66.112,39	14.729,28	10.409,52	6.282,23	3.595,50	446.278,99
1.9.9.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Diversas	75.195,17	82.409,68	90.386,70	122.588,07	118.599,55	97.366,60	586.545,77
1.9.9.0.99.00.00.00.00.00	Outras Receitas	75.195,17	82.409,68	90.386,70	122.588,07	118.599,55	97.366,60	586.545,77
1.9.9.0.99.01.00.00.00.00	Outras Receitas (Geral)	75.195,17	82.409,68	90.386,70	122.588,07	118.599,55	97.366,60	586.545,77
7.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	12.232,94	12.232,94	12.232,94	12.232,94	12.232,94	12.232,98	73.397,68
7.6.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	11.886,08	11.886,08	11.886,08	11.886,08	11.886,08	11.886,06	71.316,46
7.6.0.0.26.00.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	8.187,78	8.187,78	8.187,78	8.187,78	8.187,78	8.187,73	49.126,63
7.6.0.0.26.02.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Prefeitu	851,08	8.151,08	8.151,08	8.151,08	8.151,08	8.151,08	48.906,48
7.6.0.0.26.03.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Previfor)	28,36	28,36	28,36	28,36	28,36	28,35	170,15
7.6.0.0.26.04.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Câmara)	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,30	50,00
7.6.0.0.99.00.00.00.00.00	Outros Serviços	3.698,30	3.698,30	3.698,30	3.698,30	3.698,30	3.698,33	22.189,83
7.6.0.0.99.02.00.00.00.00	Serviços de Esgoto (Prefeitura)	3.680,08	3.680,08	3.680,08	3.680,08	3.680,08	3.680,10	22.080,50
7.6.0.0.99.03.00.00.00.00	Serviços de Esgoto (Previfor)	14,06	14,06	14,06	14,06	14,06	14,03	84,33
7.6.0.0.99.04.00.00.00.00	Serviços de Esgoto (Câmara)	4,16	4,16	4,16	4,16	4,16	4,20	25,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	346,86	346,86	346,86	346,86	346,86	346,92	2.081,22
7.9.1.0.00.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	6,92	6,92	6,92	6,92	6,92	6,93	41,53
7.9.1.8.00.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	6,92	6,92	6,92	6,92	6,92	6,93	41,53
7.9.1.8.99.00.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	6,92	6,92	6,92	6,92	6,92	6,93	41,53
7.9.1.8.99.02.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora (Prefeitura)	4,84	4,84	4,84	4,84	4,84	4,83	29,03
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
7.9.1.8.99.04.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora (Câmara)	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,10	12,50
7.9.9.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Diversas	339,94	339,94	339,94	339,94	339,94	339,99	2.039,69
7.9.9.0.99.00.00.00.00.00	Outras Receitas	339,94	339,94	339,94	339,94	339,94	339,99	2.039,69
7.9.9.0.99.02.00.00.00.00	Outras Receitas (Prefeitura)	329,44	329,44	329,44	329,44	329,44	329,47	1.976,67
7.9.9.0.99.03.00.00.00.00	Outras Receitas (Previfor)	8,42	8,42	8,42	8,42	8,42	8,42	50,52
7.9.9.0.99.04.00.00.00.00	Outras Receitas (Câmara)	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,10	12,50
	TOTAL GERAL:	1.702.868,20	1.609.650,97	1.691.255,51	1.952.867,76	1.955.400,00	1.787.957,56	10.700.000,00

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6A042F03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2016

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADILSON MAGNO CUSTODIO	AG00247764	HIX2049	16/10/2015	10:50:28	Rua Florianopolis Sem Nume	5380 / 0
AMAURI DE OLIVEIRA SILVA	AG00247248	MOC9436	15/10/2015	14:01:19	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
ANDRE LUIZ GARBIM VERONES	AG00247498	PVN1354	06/10/2015	12:04:01	Rua Tiradentes 153	5738 / 0
ANDREA CRYSTIANE MARQUES	AA04341560	HKC3150	13/10/2015	13:39:00	Av wilson Alvarenga 700	5452 / 1
ANTONIO EPIPHANIO DOS REIS	AG00247801	GXI6216	16/10/2015	15:19:22	Avenida Getulio Vargas 4994	5541 / 5
ANTONIO EPIPHANIO DOS REIS	AG00247686	GXI6216	16/10/2015	15:45:29	Avenida Getulio Vargas 4982	5541 / 5
ANTONIO EUSTAQUIO NUNES	AG00247541	GSM2696	19/10/2015	14:34:12	Rua Ceramica 75	5550 / 0
ANTONIO GERALDO	AG00247636	HDZ0568	20/10/2015	12:43:57	Avenida Getulio Vargas 4866	5738 / 0
BRUNO HENRIQUE FERREIRA	AG00247768	HBP7136	19/10/2015	14:50:16	Rua Doutor Geraldo Soares De Sa Sem Nume	5819 / 1
CLAUDIA DE ANDRADE REZENDE	AG00247532	CTH3090	15/10/2015	10:50:42	Avenida Wilson Alvarenga Sem Nume	5541 / 4
COR JESUS PEDRO VASCONCELOS	AG00247612	NKD4398	13/10/2015	14:32:57	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0
DAVID ROOSEVELT LINHARES	AG00247572	HEA2388	13/10/2015	18:08:36	Rua Francisco Teles 133	5550 / 0
DELMARA BRAGA PESSOA E CIA LTDA	AG00247680	OQX7995	13/10/2015	14:05:35	Rua Francisco Teles 133	5550 / 0
DELUCIO GERALDO DA FONSECA	AG00247570	HDQ6838	13/10/2015	16:48:51	Rua Jose Antonio 32	5550 / 0
DIRCEU MARQUES POSTIGO	AG00246895	HIV4948	09/10/2015	07:31:48	Rua Piracicaba 53	5738 / 0
EDUARDO HENRIQUE ANDRADE	AG00247620	HEH0698	15/10/2015	14:46:19	Rua Geraldo Miranda 286	5550 / 0
EDUARDO HENRIQUE CAZITA MARTINS	AA04341558	PUM4597	13/10/2015	11:37:00	Av wilson Alvarenga 1594	5452 / 1
ELIAS JUNIOR TAVEIRA	AG00247574	AUY2967	13/10/2015	18:19:38	Rua Lucindo Caldeira 71	5550 / 0
ELIZETE APARECIDA V.DE SOUZA	AA04341577	MOO3908	05/10/2015	16:33:00	Rua Ricardo Leite 126	5550 / 0
EVALDO DE OLIVEIRA	AG00247616	GOL7505	13/10/2015	17:10:37	Rua Fernao Dias Sem Nume	5380 / 0
EVERTON OLIVEIRA GUEDES	AG00247617	OCV6222	13/10/2015	17:20:43	Rua Geraldo Antonio 111	5541 / 4
FABRICIO ALEXANDRE T.DE SOUZA	AG00247571	NMM8081	13/10/2015	17:35:57	Rua Fernao Dias 143	5550 / 0
GERALDO DE ARAUJO MAGALHAES	AG00247446	HCW0407	09/10/2015	16:00:11	Rua Ceramica Sem Nume	5550 / 0
GERALDO SANCHES DA SILVA	AG00247573	GUU6018	13/10/2015	18:18:28	Rua Ricardo Leite 83	5550 / 0
GERSON AQUINO DA FONSECA	AG00247743	GYG0707	19/10/2015	09:55:14	Avenida Armando Fajardo Sem Nume	5452 / 1
GIRLANE GOMES DE SOUZA	AF00612088	PWQ0774	19/10/2015	12:00:00	Av getulio Vargas 5205	5541 / 4
IVONE CORREA ARAUJO	AG00247545	CHR7386	19/10/2015	15:39:58	Rua Fernao Dias 246	5452 / 1
JANILDO BARBOSA DA SILVA	AG00247763	HNO2910	16/10/2015	10:47:10	Rua Ayres Quaresma 43	5460 / 0
JOAO CLAUDIO DE AQUINO FERREIRA	AA04341572	OXG8466	05/10/2015	15:25:00	Rua Santa Lucia 291	5550 / 0
JOAQUIM NOGUEIRA DA ROCHA NETTO	AG00247538	LSJ6282	16/10/2015	09:53:03	Avenida Wilson Alvarenga Sem Nume	5452 / 2
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	AG00246958	PWB3717	09/10/2015	17:40:26	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
JOSE RAIMUNDO PAULINO	AF00612091	HIE1957	19/10/2015	13:23:00	Av getulio Vargas 5205	5541 / 4
JOSE SERGIO BARROSO	AG00247717	GVM5409	13/10/2015	14:20:02	Rua Orozimbo Mamede Sem Nume	5550 / 0
JOSE VICENTE ASSUNCAO	AG00247526	GUH4496	13/10/2015	10:27:01	Rua Olimpio Carvalho Lage Sem Nume	5452 / 1
JOSNY BATISTA VELOSO	AG00247628	PVT5534	19/10/2015	09:42:47	Rua Virgilio Lima 105	5550 / 0
JULIA MAIRA SEVERINO SANTOS	AG00246898	GUM8013	13/10/2015	11:33:26	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 5
LEANDRO FERNANDES DA SILVA	AA04341570	HCQ0956	05/10/2015	13:49:00	Av getulio Vargas 4347	5568 / 0
LEILAMAR ALVES DA SILVA	AG00247687	GUL4138	19/10/2015	09:02:48	Rua Lucindo Caldeira 71	5550 / 0
MARCIO CRISTIANO DE ALCANTARA	AG00247621	HFH9347	15/10/2015	15:00:38	Rua Lucindo Caldeira 11	5541 / 4
MARCIO DA SILVA	AF00612026	GQG6321	13/10/2015	16:33:00	Av getulio Vargas 4574	5550 / 0
MARIA CELIA PEREIRA	AG00246960	HBH4939	13/10/2015	11:39:42	Rua Lucindo Caldeira 83	5550 / 0
MARIA DA CONCEICAO ALVES	AG00247445	MPN7597	09/10/2015	15:48:08	Avenida Wilson Alvarenga 1083	5452 / 1
MARIA LUCIMAR DE SOUZA	AF00612087	HEW4583	19/10/2015	11:55:00	Av getulio Vargas 5334	5550 / 0
MARIA RODRIGUES DA SILVA	AG00247632	HBQ6616	19/10/2015	12:37:06	Rua Duque De Caxias 109	5452 / 1
MARLON MAGNO FERNANDES	AG00247615	HCM3050	13/10/2015	14:43:01	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0
MIRNA DE MOURA	AG00247530	GXS4176	15/10/2015	08:39:15	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5541 / 4
ODAIR MONTEIRO ROLIM	AG00247741	NLX3272	19/10/2015	09:42:49	Rua Virgilio Lima 91	5460 / 0
OSWALDO CRUZ	AF00612099	HKS4843	20/10/2015	10:55:00	Av getulio Vargas 4574	5550 / 0
RAFAEL LEAL LOPES	AG00247244	GYW1310	13/10/2015	13:51:56	Avenida Getulio Vargas 5205	5541 / 4
RAIMUNDO NONATO CALDEIRA	AG00247719	GWL5614	13/10/2015	17:54:27	Rua Orozimbo Mamede 129	5452 / 2
REM AUTOMOVEIS	AG00247722	OQG5833	15/10/2015	13:58:12	Rua Tiradentes 115	5738 / 0
ROBERT PIERRE PENA	AG00247247	GQS7058	15/10/2015	13:53:40	Rua Monte Santo 31a	5550 / 0
RODRIGO LARA FONSECA	AF00612033	GQH5028	15/10/2015	10:43:00	Av getulio Vargas 4574	5550 / 0
TAIS LUANA GONZAGA	AG00247569	DIH1175	13/10/2015	13:52:40	Avenida Wilson Alvarenga 1263	5541 / 4
WALDECK TIMOTEO BATISTA	AG00247576	GRG8630	20/10/2015	17:46:01	Rua Maria Beatriz 53a	5452 / 1
WILFREDO GOMES	AG00247529	GZN4675	13/10/2015	12:18:10	Rua Lucindo Caldeira Sem Nume	5380 / 0

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos

5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5819 / 1	Transitar com o veículo em calçadas, passeios

João Monlevade 13 de Janeiro de 2016

JORGE DE ASSIS LIAL
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:397089BA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2016

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de João Monlevade - Jari / João Monlevade - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADILSON LUIZ DO NASCIMENTO	AG00247110	KYN2931	14/09/2015	15:11:39	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0	68,10	85,13
ANGELICA BARCANTE	AA04340912	OPL0309	04/08/2015	10:26:00	Av wilson Alvarenga 1460	5452 / 1	102,15	127,69
ANTONIO CLAUDEIR NEVES SANTANA	AG00247108	HMU1449	14/09/2015	14:13:39	Avenida Getulio Vargas 4798	6122 / 0	153,23	191,54
ANTONIO GRIGORIO DE SOUZA	AG00246817	HAG1192	27/08/2015	11:08:49	Avenida Wilson Alvarenga 1263	5541 / 4	42,56	53,20
ANTONIO JOSE BORGES	AA04340811	GLN3622	29/07/2015	17:54:00	Rua Francisco Teles 133 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13
ANTONIO LUCIO DOS PRODIGIOS	AB05358128	PUU9267	13/08/2015	16:13:00	Rua Fernao Dias 315 Defronte	5541 / 5	42,56	53,20
BRUNO LUCIO BRAGA	AA04340736	GZM3644	04/08/2015	19:56:00	Av contorno 1085	5452 / 1	102,15	127,69
CAROLINA CRISTINA VITORIA SOUSA	AG00246792	HHY7500	02/09/2015	12:23:15	Rua Maria Beatriz Sem Nume	5452 / 1	102,15	127,69
COBERTURAS ALVORADA LIMITADA ME	AB05926042	PWH2394	29/07/2015	13:40:00	Praca Sete De Setembro 27 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
COMERCIAL AREIA PRETA LTDA ME	E100004051	GXS4306	03/11/2015			5002 / 0	68,10	85,13
CONTEPE ENGENHARIA LTDA	AA04341018	HNO2628	12/08/2015	10:49:00	Av getulio Vargas 4545	5550 / 0	68,10	85,13
DIMAS FERNANDES DIAS	AG00247294	OLP1361	18/09/2015	16:45:40	Rua Tiradentes Sem Nume	5452 / 1	102,15	127,69
DISTRIBUIDORA DE CONFECCOES FAMA LTDA	AG00246280	MWT8444	12/08/2015	16:46:30	Rua Lucindo Caldeira 71	5380 / 0	68,10	85,13
EDUARDO ANTONIO TRINDADE	AG00246853	MNL8005	18/08/2015	09:44:17	Avenida Wilson Alvarenga 751	5460 / 0	68,10	85,13
EFIGENIA DO NASCIMENTO BATISTA	AG00246314	GUK4470	29/08/2015	10:41:48	Rua Fernao Dias 246	5550 / 0	68,10	85,13
ELITA CLARA XAVIER	AA04227747	JWB6297	14/08/2015	13:47:00	Rua Lucindo Caldeira 71	5380 / 0	68,10	85,13
EMPRESA B DE C E TELEGRAFOS	AB05358129	PVB4788	13/08/2015	16:32:00	Av getulio Vargas 4798	7366 / 2	68,10	85,13
ERNANE HEBERT MOTTA	AG00245832	OLR9057	24/08/2015	09:51:41	Avenida Wilson Alvarenga 638	5550 / 0	68,10	85,13
ERNANI DE MAGALHAES	AB05358141	GVO7704	18/08/2015	10:37:00	Rua Olimpio Carvalho Lage 293	5550 / 0	68,10	85,13
EUGENIO PACELLI DA SILVA	AA04341204	HMA3101	13/08/2015	14:48:00	Av armando Fajardo 978	5541 / 5	42,56	53,20
F A VEICULOS E SERVICOS LTDA	AA04340927	ODN9376	05/08/2015	12:30:00	Av getulio Vargas 5313	5541 / 1	42,56	53,20
FABIANA CRISTINA FERNANDES COSTA	AG00247278	MJF8814	16/09/2015	13:53:40	Rua Armando Batista 153	5550 / 0	68,10	85,13
FABIANA NOGUEIRA ANDRADE	AG00246045	PWJ7352	24/08/2015	14:47:30	Rua Orozimbo Mamede 130	5452 / 2	102,15	127,69
GEISIELE DE CARVALHO DOMINGUES	AB05925998	PUD3773	13/08/2015	16:25:00	Av Getulio Vargas 4767 Defronte	5541 / 4	42,56	53,20
GERALDO LAGE DE SOUZA	AG00246311	GWC9721	28/08/2015	13:19:57	Rua Olimpio Carvalho Lage 317	5550 / 0	68,10	85,13
GILMAR CRISPIM DOS S.FERREIRA	AA04341030	DVL0225	13/08/2015	21:02:00	Av contorno 1112	5452 / 1	102,15	127,69
HILDA DA CONCEICAO DE PAULA	AG00246736	OPY6310	26/08/2015	14:57:46	Rua Geraldo Antonio 111	5541 / 4	42,56	53,20
IZABEL MARIA AP.B.SANTOS E OUTRO	AB05933244	HFN8696	17/08/2015	16:01:00	Av wilson Alvarenga 1336 Defronte	5550 / 0	68,10	85,13
JANE LAGE SILVERIO	AG00246773	HJV3131	19/08/2015	09:37:11	Rua Lucindo Caldeira Sem Nume	5541 / 4	42,56	53,20
JOAO CARLOS DIAS	AA04340920	EIR5451	04/08/2015	13:53:00	Rua Geraldo Miranda 87	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE ANTONIO DAS GRACAS	AA05027526	JKV8667	02/09/2015	10:00:00	Av getulio Vargas 5165	5541 / 1	42,56	53,20
JOSE CARLOS PATRICIO	AA04341190	DEV6992	08/09/2015	15:52:00	Rua Monte Santo 18	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE GONZAGA LEANDRO	AA04341141	HFB5125	02/09/2015	11:22:00	Av wilson Alvarenga Sn	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE NICOMEDES DOS SANTOS	AA04340956	CHN7471	31/07/2015	15:44:00	Rua Florianopolis 205	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE WANDERLEY VERTERIA	AG00246829	HNX6570	01/09/2015	15:51:24	Rua Fernao Dias 315	5541 / 5	42,56	53,20
JOSEMAR GOMES PENEDO	AG00246814	GUH3135	27/08/2015	10:24:31	Avenida Getulio Vargas 4750	5568 / 0	102,15	127,69
LINDAURA PEDROSA DA SILVA	AG00246300	AMG6003	14/09/2015	11:58:48	Avenida Wilson Alvarenga 1725b	5541 / 4	42,56	53,20
LORENA CRISTINA LACERDA PRATA	AG00246873	NYD4667	21/09/2015	14:41:56	Avenida Gentil Bicalho 412	6068 / 1	102,15	127,69
LORENA PETTRYN ALVES DO	AG00246675	OWI5344	22/08/2015	19:05:28	Rua Vitoria Sem Nume	5835 / 0	102,15	127,69

CARMO								
MARIA BERENICE PIRES CLARET	AG00247170	OWJ8294	09/09/2015	16:10:13	Rua Joaquim Ferreira 23	5550 / 0	68,10	85,13
MARLI ERMELINDA GANDRA AMARAL	AG00246855	HKI9809	26/08/2015	09:03:54	Avenida Gentil Bicalho 745	5835 / 0	102,15	127,69
MAURICIO PENNA DE FREITAS	AA04341195	HNM8010	09/09/2015	11:46:00	Rua Monte Santo 18	5550 / 0	68,10	85,13
MEDICLINICAS LTDA	E100004058	OLR5943	03/11/2015			5002 / 0	42,56	53,20
MOACIR GUIBERTO BIANTE MARTINEZ	AG00246695	HDD2949	09/09/2015	09:52:41	Avenida Getulio Vargas 4545	5550 / 0	68,10	85,13
MOACIR GUIBERTO BIANTE MARTINEZ	AA04341099	HDD2949	02/09/2015	10:32:00	Av getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
NAIR DA SILVA DE CASSIA	AA04341183	HAY7219	08/09/2015	15:38:00	Rua Francisco Teles 51 Oposto	5541 / 4	42,56	53,20
NILTON RAMOS SILVA	AA04341213	HFI8431	28/08/2015	16:15:00	Av armando Fajardo 978	5541 / 5	42,56	53,20
NIVIO COTA GUIMARAES	AG00245242	JQQ0371	14/08/2015	09:39:34	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5550 / 0	68,10	85,13
OLAVO DE CARVALHO VIANA	AG00246790	OQK1476	02/09/2015	10:50:06	Rua Duque De Caxias 193	5541 / 5	42,56	53,20
OSMAR DOS SANTOS FERRAZ	AG00247010	HNO8397	08/09/2015	15:02:41	Rua Lila Bicalho Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13
PAULO HENRIQUE DOMINGUES COSTA	AG00247083	HEQ9702	10/09/2015	10:43:04	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5550 / 0	68,10	85,13
RAFAEL GUILHERME GAMEIRA CABECAS	AG00247093	OPR1846	14/09/2015	13:39:13	Avenida Getulio Vargas 5313	5541 / 4	42,56	53,20
RAIMUNDO LUZIA MARTINS	AG00247373	HNC3802	21/09/2015	08:15:40	Avenida Getulio Vargas 4656	5452 / 2	102,15	127,69
RAMOS E OLIV COM DE PEC.SERV.LTD	E100004052	GYG0639	03/11/2015			5002 / 0	102,15	127,69
REBOQUE DE VEICULOS TREVO LTDA-M	E100004059	OQD4783	03/11/2015			5002 / 0	68,10	85,13
ROBERTO DE PAULA SILVA	AG00246811	GLD7397	25/08/2015	09:23:06	Rua Francisco Teles 27	5541 / 4	42,56	53,20
ROBERTO WAGNER FAGUNDES	AG00247007	GVV4616	31/08/2015	10:49:31	Avenida Alberto Lima 217	5452 / 1	102,15	127,69
RONAN CARLOS SANTOS DE CASTRO	AA04341142	HGF2357	02/09/2015	12:30:00	Av getulio Vargas 5205	5541 / 4	42,56	53,20
RR LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	AG00246845	PVN9756	09/09/2015	08:27:16	Avenida Gentil Bicalho Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	AG00247208	HAX8752	16/09/2015	14:46:25	Avenida Wilson Alvarenga 1303	5398 / 0	42,56	53,20
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	AG00247210	HAX8752	16/09/2015	14:57:29	Avenida Wilson Alvarenga 1303	5541 / 5	42,56	53,20
SERGIO AMERICO GRIMALDE	AG00247077	LRH2073	08/09/2015	11:41:15	Rua Nely Grijo Nascimento 35	5550 / 0	68,10	85,13
SHEILA POMPEIA COUTO	AG00245243	OQG0253	14/08/2015	11:16:39	Rua Joaquim Ferreira Sem Nume	5550 / 0	68,10	85,13
SIDNEY FERREIRA ROCHA	AG00245835	HFS9589	26/08/2015	14:40:21	Avenida Getulio Vargas 5639	5452 / 1	102,15	127,69
SILVA & SOUZA DE FRANCA LTDA ME	AA04340932	HDH2325	05/08/2015	12:44:00	Av getulio Vargas 4574	5550 / 0	68,10	85,13
SINESIO RODRIGUES TEIXEIRA	AA04341345	GRZ7460	09/09/2015	12:00:00	Av getulio Vargas 4767	5541 / 4	42,56	53,20
STELLA MARIS PAIVA N.LIMA	AG00247279	NTG3861	16/09/2015	14:21:38	Rua Danilo Bicalho 51	5452 / 1	102,15	127,69
TRANSPORTADORA NEIVA E SILVA LTD	E100004057	NFZ0811	03/11/2015			5002 / 0	42,56	53,20
VANDERLEI DE ARAUJO	AG00246925	GYP6818	18/09/2015	11:15:11	Avenida Wilson Alvarenga 638	5452 / 1	102,15	127,69
VANESSA OLIVEIRA GONCALVES	AG00247366	HNV4719	17/09/2015	11:01:18	Rua Orozimbo Mamede 129	5452 / 2	102,15	127,69
VLADIMIR MENEZES DE LIMA	AA04340882	HHS2805	04/08/2015	06:53:00	Rua Loius Ensch 32	5738 / 0	153,23	191,54
WALBERT GOMES DORNELAS	AB00125214	HHP0370	26/08/2015	16:58:00	Rua Luiz Ferreira 63 Defronte	7366 / 2	68,10	85,13
WANDERLEY HARLEY CIPRIANO	AA04330179	HFI4367	27/07/2015	21:10:00	Rua Duque De Caxias 84	5738 / 0	153,23	191,54
WELLISSON ALEXANDRE	AB00125213	GLV0002	26/08/2015	14:31:00	Av getulio Vargas 5652	5452 / 1	102,15	127,69
WESLEY ALEXANDRE	AA04340861	HFI3155	03/08/2015	15:30:00	Dom Silverio 238	5738 / 0	153,23	191,54
WEUDER LIMA DOS SANTOS	AA04340957	MRJ1210	31/07/2015	15:45:00	Rua Ricardo Leite 126 Oposto	5550 / 0	68,10	85,13

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5398 / 0	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
6068 / 1	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

João Monlevade 13 de Janeiro de 2016

JORGE DE ASSIS LIAL
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:5A5BBFB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Público, regulado pelo Edital nº 01/2015:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** objeto do Edital nº 01/2015 e suas alterações, homologado em 30 de dezembro de 2015, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **18 a 22 de janeiro de 2016**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nos respectivos cargos, munidos da seguinte documentação:

a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 14 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

001 - ACS - PSF I Quinta-Residência
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	HENRIQUE LOURENCO WERNECK	23666-7	0	21/06/1997	170.00	0.000	170.000

002 - ACS - PSF II Bandeirantes
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	VERONICA DE OLIVEIRA MARIANO SANTOS	24256-0	1	27/02/1975	185.00	8.000	193.000
2	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	24273-0	0	22/12/1993	175.00	2.000	177.000

003 - ACS - PSF III São Cristóvão
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MADALENA APARECIDA DA SILVA MOREIRA FARIA	24353-1	3	27/08/1969	150.00	16.000	166.000

004 - ACS - PSF IV Bela Vista I
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ADRIANA RIBEIRO LEITE MIGUEL	23847-3	0	16/03/1981	185.00	0.000	185.000
2	ANGELICA PEREIRA DA CRUZ	24991-2	0	11/06/1991	175.00	0.000	175.000
3	FLAVIA BARBOSA DO NASCIMENTO	24763-4	0	16/03/1993	155.00	0.000	155.000

005 - ACS - PSF V Bela Vista II
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MICHELLE APARECIDA ANDRADE VICENTE	24933-5	2	28/01/1982	160.00	0.000	160.000
2	THATIANE CAMPOS FLORES	23966-6	1	26/03/1982	155.00	0.000	155.000

006 - ACS - PSF VI Tebas/Piacatuba
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	FABIOLA CORREA DA SILVA	23809-0	0	05/10/1994	180.00	0.000	180.000
2	ELAINE APARECIDA CARMINATE BARBOSA	24628-0	2	27/10/1974	170.00	0.000	170.000

007 - ACS - PSF VII Provid. /Abaíba
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	PRISCILA DOS SANTOS SEVERO	23600-4	1	08/08/1986	165.00	0.000	165.000

008 - ACS - PSF VIII Seminário
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	PATRICIA DA SILVA CAMPOS	24802-9	0	11/04/1993	160.00	0.000	160.000

009 - ACS - PSF IX Vale do Sol

013 - ACS - PSF XIII Alto Pirineus
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	RAQUEL RAMOS RODRIGUES	23927-5	0	16/06/1984	165.00	4.000	169.000

014 - ACS - PSF XIV Nova Leopoldina
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MARCIA GUIMARAES RODRIGUES	24363-9	0	15/03/1972	155.00	14.000	169.000

015 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
No. de vagas: 21

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Aptidão física	Títulos	Total
1	PALOMA CRISTINA AIRES	24017-6	0	23/05/1987	195.00	APROV.	0.000	195.000
2	DENIEL BEDIM DE PAULA	23989-5	0	15/09/1997	195.00	APROV.	0.000	195.000
3	POLIANA MATOS ARAUJO	24499-6	0	05/03/1988	190.00	APROV.	4.000	194.000
4	SIRLANE SILVA GOMES	23631-4	0	10/01/1989	190.00	APROV.	0.000	190.000
5	RENAN QUEIROZ DE CARVALHO	24838-0	0	21/05/1991	190.00	APROV.	0.000	190.000
6	LIVIA MARIA DE MORAES CAMPOS MACHADO	23540-7	2	25/03/1986	185.00	APROV.	2.000	187.000
7	FELIPE PEREIRA BASTOS	24883-5	0	13/08/1996	185.00	APROV.	0.000	185.000
8	MARIANA MEDEIROS BASTOS FERREIRA	24923-8	2	23/01/1982	185.00	APROV.	0.000	185.000
9	TAMIRES BARBOSA DOS SANTOS	24811-8	1	10/04/1989	185.00	APROV.	0.000	185.000
10	MATHEUS DOS SANTOS CARVALHO	23715-9	0	04/10/1996	185.00	APROV.	0.000	185.000
11	HELIO FERRAZ DA COSTA	24490-2	0	27/06/1970	170.00	APROV.	14.000	184.000
12	LUIZ FERNANDO MENDES DE SOUZA	24165-2	2	30/03/1977	180.00	APROV.	0.000	180.000
13	SAULO ANTONIO DA SILVA	23736-1	0	11/01/1986	180.00	APROV.	0.000	180.000
14	FLAVIA DA SILVA SILVEIRA	23956-9	0	25/01/1994	180.00	APROV.	0.000	180.000
15	VICTOR AFONSO DA SILVA BARBOSA	24287-0	0	07/12/1992	180.00	APROV.	0.000	180.000
16	MATHEUS BRAGA ROCHA	23520-2	0	06/08/1996	180.00	APROV.	0.000	180.000
17	WILLIAM DOUGLAS ALMEIDA DE LIMA	24544-5	0	02/03/1988	175.00	APROV.	2.000	177.000
18	LUCAS DO CARMO SANTOS	23770-1	0	30/04/1996	175.00	APROV.	0.000	175.000
19	MAIRA REIS DA LUZ	24879-7	0	09/12/1992	175.00	APROV.	0.000	175.000
20	ROBERTO GABRIEL DA SILVA LIARTH	23656-0	0	04/06/1996	175.00	APROV.	0.000	175.000
21	ALUIZIO FELIPE RODRIGUES	24226-8	2	14/10/1982	170.00	APROV.	0.000	170.000

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:309C85DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 027/2015

Às oito horas do dia 08 de janeiro de 2016 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:

· Alexandre Geraldo Mota
· Dionir Rodrigues
· Elaine da Paixão
· Marina Oliveira Santana
· Mirlene Mônica de Souza Oliveira Moraes
· Palloma Costa Lopes Melo
· Suely Dionísio Mota

Para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção Nº 027/2015. Após analisar as inscrições e a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção nº 027/2015, foi feita a seguinte classificação:

Cargo	Total Vagas	Nome Candidato	Pontuação	Classificação
Professor de Educação Básica Regente de Português para lecionar para turmas 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais	Cadastro Reserva para suprir as necessidades da Secretaria de Educação durante o ano de 2016	Maria Custódia Machado Neta	51	**01º**
		Maria da Glória Guedes de Sá Almeida	40	**02º**
		Cristiane Fátima Oliveira Rocha	40	**03º**
		Silvania Moreira Figueiredo dos Santos	38	**04º**
		Lúcia de Ávila Barbosa Fonseca	35	**05º**
		Sabrina Lúcia Dias Muniz	35	**06º**
		André Andrade do Nascimento	35	**07º**
		Vilma Maria Oliveira Lima	35	**08º**
		Júlia Márcia de Souza	31	**09º**
		Valquíria Moura Santos Lecce	30	**10º**
		Thamira Gonçalves	27	**11º**
		Gercilene Antônia Lourenço	22	**12º**
		Elizabeth Marina de Souza	20	**13º**
		Maria Cristina de Freitas	20	**14º**
		Gisele Mendes Gonçalves	10	**15º**
		Márcia Auxiliadora Germano	08	**16º**
		Ana Célia Amaral	02	**17º**
		Candidatos desclassificados por ausência de documentos obrigatórios ou por não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido nos termos dos itens 3.8 e 1.4 do edital de seleção para admissão em caráter temporário		
		Rita Margarida de Oliveira Bowenschulte	-	-
		Maíra Cerqueira Martins	-	-

Santa Bárbara,11 de Janeiro de 2016.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6213BFC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2015 PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Dezessete dias do mês de Dezembro de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 097/2015,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 059/2015**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **BRUMADINHO PAPEL E COMÉRCIO LTDA - ME,** estabelecida à Rua Carlos Nogueira, nº 320, Bairro São Conrado, CEP 35.460-000, Município de Brumadinho, UF/MG, **C.N.P.J de Nº 18.285.097/0001-91, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.164.761.00-79**, neste ato representada pelo **Sr. Wolmer Sebastião Ferreira,** CPF nº 559.344.396-34 e RG nº MG – 3.968.627 SSP/MG.

02) Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI – ME,** estabelecida à Rua Dr. Ary Teixeira, nº 458, Bairro Centro, CEP 33.200-000, Município de Vespasiano, UF/MG, **C.N.P.J de Nº 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.012.383.00-52**, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo José Ribeiro de Souza,** CPF nº 133.043.996-15 e RG nº M – 561.036 SSP/MG.

03) Empresa **FAME – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIÊNE PESSOAL LTDA - ME,** estabelecida à Av. Vila Rica, nº 998, Bairro Vera Cruz, CEP 32.260-100, Município de Contagem, UF/MG, **C.N.P.J de Nº 01.991.095/0001-15, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 186.710.980.00-00**, neste ato representada pelo **Sr. Honório Almeida dos Santos,** CPF nº 874.942.806-34 e RG nº MG – 5.093.327 SSP/MG.

04) Empresa **SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME,** estabelecida à Rua José Cândido Vieira, nº 32 - Letra A, Bairro Vitalino Fonseca, CEP 35.720-000, Município de Matozinhos, UF/MG, **C.N.P.J de Nº 01.018.592/0001-31, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.958.013.00-00**, neste ato representada pelo **Sr. Aldmar de Souza Soares,** CPF nº 451.756.246-87 e RG nº M – 7.202.582 SSP/MG.

05) Empresa **WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME,** estabelecida à Rua Pau Brasil, nº 67, Bairro São Sebastião, CEP 35.460-000, Município de Brumadinho, UF/MG, **C.N.P.J de Nº 11.387.190/0001-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.514.162.00-69**, neste ato representada pela **Sra. Cláudia Cristina Oliveira,** CPF nº 014.969.766-06 e RG nº M – 9.218.384 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E VASILHAMES DOMÉSTICOS DIVERSOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **059/2015**, homologado na data de **08/01/2016.**

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor total estimado de **R$ 200.188,96 (Duzentos Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)**, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.
6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;
6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;
7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;
7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;
7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;
7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;
7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;
7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.
7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;
8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.
CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS
9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.
9.2 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do órgão Requisitante, diretamente nos locais indicados, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos, independente da quantidade solicitada, no prazo máximo de **10 (Dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.
CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:
10.2.1 – Advertência;
– Multa, nos seguintes percentuais:
multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;
multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;
10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;
10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;
10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;
10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;
10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;
10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
– A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;
10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;
10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO
11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:
11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;
11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;
11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;
11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;
11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO
Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **059/2015.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 08 de Janeiro de 2016

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Brumadinho Papel e Comércio LTDA - ME
WOLMER SEBASTIÃO FERREIRA

Distribuidora de Produtos G. C. R. EIRELI – ME
RICARDO JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA

Fame–Comércio de Produtos de Limpeza e Higiêne Pessoal LTDA - ME
HONÓRIO ALMEIDA DOS SANTOS

Silene Alves de Lima Soares - ME
ALDMAR DE SOUZA SOARES

Woltine Comércio e Representação LTDA - ME
CLÁUDIA CRISTINA OLIVEIRA

ANEXO DA ATA

BRUMADINHO PAPEL E COMÉRCIO LTDA - ME						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
001	Abridor de lata combinado para lata e garrafa zincado.	50	UNID.	QP BEST	R$ 1,07	R$ 53,50
005	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE PARA 25 LITROS	100	UNID	ARQPLAST	R$ 5,25	R$ 525,00
012	CANECA EM ALUMINIO, RESISTENTE CAPACIDADE PARA 4 LITROS	100	UNID	MBA	R$ 14,68	R$ 1.468,00
016	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX	8.000	UN	MARTINAZO	R$ 0,84	R$ 6.720,00
019	ESCORREDOR DE PRATO RESISTENTE, INDUSTRIAL, 20 DIVISÓRIAS.	50	UNID	ARAMIG	R$ 28,35	R$ 1.417,50
020	ESPREMEDOR DE FRUTA ELÉTRICO, INDUSTRIAL, BICA E TAMPA EM ALUMINIO	36	UNID	CEMAF	R$ 179,06	R$ 6.446,16
024	FACA DE COZINHA, RESISTENTE, COM CABO REFORÇADO.	200	UNID	CASUAL	R$ 3,38	R$ 676,00
026	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE, COM CABO EM BAQUELITE, DIÂMETRO 30 cm.	100	UNID	MBA	R$ 37,00	R$ 3.700,00
027	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	100	DZ	MARTINAZO	R$ 10,90	R$ 1.090,00
030	JARRA DE PLASTICO PARA SUCO, EM PLÁSTICO RESISTENTE,COM TAMPA CAPACIDADE PARA 6 LITROS.	150	UNID	JAGUAR	R$ 7,43	R$ 1.114,50
044	SUPORTE COADOR EM AÇO CROMADO COM COADOR DE PANO DIMENSÃO APROXIMADA (A X L X C) : 33 X 15 X 18 CM	70	UN	ARAMIG	R$ 7,02	R$ 491,40
047	TABULEIRO DE ALUMINIO RESISTENTE RETANGULAR TAMANHO APROXIMADO DE 40 X 30 X 5 CM	100	UN	MBA	R$ 13,60	R$ 1.360,00
051	BOBINA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS CAPACIDADE 3 KILOS	700		HIPERROL	R$ 15,00	R$ 10.500,00
055	ESTRADO DE POLIETILENO ALTURA DE 10 A 15 CM APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM COR PRETO.	100	UN	LAS PLASTICOS	R$ 20,64	R$ 2.064,00
						Total do Fornecedor: R$ 37.626,06
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
003	BACIA DE ALUMÍNIO REFERENCIA N° 60	100	UNID	SÃO JORGE	R$ 24,45	R$ 2.445,00
009	CALDEIRÃO EM ALUMINIO BATIDO COM TAMPA, INDUSTRIAL, REFERENCIA N° 36	50	UNID	SÃO JORGE	R$ 98,90	R$ 4.945,00

013	CANECA EM POLIPROPILENO 250 ML COM ALÇA RESISTENTE	7.000	UN	IMPLAST	R$ 0,59	R$ 4.130,00
018	COPO DE VIDRO COMUM, TIPO "LAGOINHA", CAIXA COM 24 UNIDADES	150	CX	N. FIGUEIR	R$ 18,89	R$ 2.833,50
028	GARRAFA TERMICA DE PLASTICO CAP 2 LITROS	200	UN	OBBA	R$ 20,25	R$ 4.050,00
034	PANELA DE ALUMINIO BATIDO RESISTENTE COM TAMPA INDUSTRIAL REFERENCIA 48	100	UN	SÃO JORGE	R$ 116,88	R$ 11.688,00
035	PANELA DE ALUMINIO BATIDO RESISTENTE COM TAMPA INDUSTRIAL REFERENCIA 52	100	UN	SÃO JORGE	R$ 160,93	R$ 16.093,00
037	PANELA DE PRESSÃO MÉDIA, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 7 L.	100	UNID	SÃO JORGE	R$ 43,00	R$ 4.300,00
038	PEGADOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX. COMPRIMENTO MÍNIMO 34CM.	100	UNID	HAXEI	R$ 7,99	R$ 799,00
043	RALADOR DE LEGUMES EM MATERIAL DE AÇO INOX, COM PEGADOR SUPERIOR QUE FACILITA O MANUSEIO, RALADOR 4 FACES, MEDINDO 20 x 9 x 8.	100	UNID	YANGZI	R$ 6,62	R$ 662,00
049	XÍCARA PARA CAFÉ, COM PÍRES DE LOUÇA- BRANCA- RESISTENTE	150	DZ	BOT-ART	R$ 66,93	R$ 10.039,50
050	XICARA DE CHÁ COM PIRES, EM LOUÇA BRANCA, RESISTENTE	100	DZ	BOT-ART	R$ 84,73	R$ 8.473,00
						Total do Fornecedor: R$ 70.458,00
FAME – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIÊNE PESSOAL LTDA - ME						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
004	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE CAPACIDADE PARA 15 LITROS	100	UNID	ANTARES	R$ 3,49	R$ 349,00
006	BANDEJA DE INOX 48 X 32 cm	100	UNID	IMPORT	R$ 19,99	R$ 1.999,00
008	CALDEIRÃO EM ALUMINIO BATIDO COM TAMPA , INDUSTRIAL REFERENCIA Nº 30	50	UNID	SEARA	R$ 65,65	R$ 3.282,50
010	CALDEIRÃO EM ALUMINIO BATIDO COM TAMPA, INDUSTRIAL, REFERENCIA Nº 45	50	UNID	SEARA	R$ 160,00	R$ 8.000,00
015	COLHER DE ALUMÍNIO PARA ARROZ, RESISTENTE, DIÂMETRO DE 30 CM.	100	UNID	MB	R$ 5,60	R$ 560,00
017	CONCHA INDUSTRIAL RESISTENTE REFERENCIA Nº 10	100	UNID	MB	R$ 6,40	R$ 640,00
021	ESCUMADEIRA DE INOX RESISTENTE REFERENCIA NRO. 11	50	UN	KE	R$ 4,77	R$ 238,50
022	ESCUMADEIRA DE INOX RESISTENTE REFERENCIA NRO. 13	50	UNID	KE	R$ 5,70	R$ 285,00
023	ESPREMEDOR DE BATATAS INOX, TAMANHO GRANDE	60	UNID	IMPORT	R$ 7,99	R$ 479,40
029	JARRO DE VIDRO PARA SUCO RESISTENTE CAPACIDADE PARA 2 LITROS	150	UNID	CIV	R$ 9,51	R$ 1.426,50
031	JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS RESISTENTE, COM 06 UNIDADES (TODAS COM TAMPA). SENDO A MAIOR LATA COM CAPACIDADE DE 8 LITROS.	100	UNID	JAGUAR	R$ 20,30	R$ 2.030,00
032	PÁ COMPACTA NA COR BRANCA FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO E ATÓXICO, INDORO, FÁCIL LAVAGEM, INQUEBRAVEL, IMPEDE PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, ANTIADERENTE FORMATO ERGONÔMICO, ALTA DURABILIDADE, PEQUENA 1,5 X 9 X 75 CM	40	UNID	ELIAS	R$ 47,30	R$ 1.892,00
040	PICADOR DE LEGUMES, RESISTENTE, TAMANHO GRANDE	100	UNID	COLOMBO	R$ 62,99	R$ 6.299,00
041	PIREX DE VIDRO RESISTENTE RETANGULAR FUNDA COM TAMPA DE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 3 LITROS	150	UN	NADYR	R$ 31,99	R$ 4.798,50
042	PIREX DE VIDRO RESISTENTE RETANGULAR COM TAMPA DE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 1,6 LITROS	150	UN	NADYR	R$ 24,11	R$ 3.616,50
048	KIT DE VASILHA PLÁSTICA RESISTENTE, COM 3 UNIDADES (TODAS COM TAMPA). SENDO A MAIOR COM CAPACIDADE DE 3 LITROS	200	UNID	NITRON	R$ 14,80	R$ 2.960,00
052	CAIXA DE CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS RETANGULAR COM TAMPA DE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 26 LITROS	200	UN	ERCAPLAST	R$ 28,26	R$ 5.652,00
053	CAIXA DE CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS RETANGULAR COM TAMPA DE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 13 LITROS	200	UN	ERCAPLAST	R$ 14,88	R$ 2.976,00
054	CAIXA DE CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS RETANGULAR COM TAMPA DE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 8 LITROS	200	UN	ERCAPLAST	R$ 11,33	R$ 2.266,00
						Total do Fornecedor: R$ 49.749,90
SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
002	BACIA DE ALUMÍNIO, REFERÊNCIA Nº 40.	100	UNID	NAT	R$ 11,65	R$ 1.165,00
025	FACA DE MESA, EM INOX, RESISTENTE	100	DZ	GI	R$ 18,00	R$ 1.800,00
033	PANELA DE ALUMINIO BATIDO RESISTENTE COM TAMPA INDUSTRIAL REFERENCIA NRO. 38	100	UN	NAT	R$ 89,80	R$ 8.980,00
036	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS	100	UNID	ASJ	R$ 218,00	R$ 21.800,00
039	PENEIRA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 25 CM, COM CABO, TELA MÉDIA DE PLÁSTICO	50	UNID	ARQ	R$ 4,00	R$ 200,00
046	TABULEIRO DE ALUMINIO RESISTENTE RETANGULAR TAMANHO APROXIMADO DE 60 X 40 X 5 CM	100	UN	NAT	R$ 52,90	R$ 5.290,00
						Total do Fornecedor: R$ 39.235,00
WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
007	CAIXA PLASTICA VAZADA MODELO CP02 MEDIDAS EXTERNAS 31,0 X 57,4 X 77,0 CM	50	UNID	ARQPLAST	R$ 18,24	R$ 912,00
011	CANECA DE ALUMÍNIO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 2 LITROS	100	UNID	MBA	R$ 9,35	R$ 935,00
014	COADOR DE CAFÉ GRANDE	200	UNID	MEDEIROS	R$ 2,97	R$ 594,00
045	TÁBUA DE CARNE RESISTENTE REFORÇADA DE POLIETILENO NA COR BRANCA TAMANHO: 1,5 x 30 x 50 cm.	100	UNID	PLASTSHOW	R$ 6,79	R$ 679,00
						Total do Fornecedor: R$ 3.120,00
Total Geral: R$ 200.188,96 (Duzentos Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)						

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado
08	Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA, no prazo máximo de **10 (Dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.
D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	
E	**FORMA DE PAGAMENTO**

01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:CEF5C66C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO SINTETICO

CAMARA MUNICIPAL FORMIGA - CONSOLIDADO														Exercício de 2016
Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F.,Artigo8) - Administração Direta														
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	326.343,36	326.343,36	326.343,36	326.343,36	326.343,36	326.343,36	326.343,36	326.343,36	326.343,36	326.343,36	326.343,36	549.138,04	4.138.915,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.793,43	222.793,43	222.793,43	222.793,43	222.793,43	222.793,43	222.793,43	222.793,43	222.793,43	222.793,43	222.793,43	445.587,27	2.896.315,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.383,27	103.383,27	103.383,27	103.383,27	103.383,27	103.383,27	103.383,27	103.383,27	103.383,27	103.383,27	103.383,27	103.384,03	1.240.600,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	30.000,00	30.000,00	11.085,00	0,00	361.085,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	30.000,00	30.000,00	11.085,00	0,00	361.085,00
	Total Geral	326.343,36	326.343,36	326.343,36	326.343,36	406.343,36	376.343,36	406.343,36	406.343,36	356.343,36	356.343,36	337.428,36	549.138,04	4.500.000,00

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:7F66677F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE														Exercício de 2016
Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE														
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	802.080,75	746.871,36	938.761,05	833.881,91	734.476,94	789.966,08	856.717,62	840.505,64	834.137,40	861.043,75	793.603,00	990.454,50	10.022.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	330.128,62	330.019,23	338.597,93	329.375,79	329.320,82	358.101,95	362.631,47	362.263,50	361.019,26	372.247,60	358.293,87	528.298,36	4.360.298,40
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	293.512,33	293.402,94	301.981,64	292.759,50	292.704,53	317.401,92	321.931,44	321.563,47	320.319,23	331.547,57	317.593,84	458.579,99	3.863.298,40
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.787,61	1.787,61	1.694,60	1.733,16	1.733,16	1.851,14	2.118,81	2.037,15	2.023,53	2.096,12	1.862,48	1.960,03	22.685,40
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	250.815,99	250.815,99	250.815,99	250.815,99	250.815,99	272.539,46	272.539,46	272.539,46	272.539,46	272.539,46	272.539,46	406.456,91	3.295.773,62
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	17.038,65	17.038,65	16.802,05	16.900,15	16.900,15	18.248,40	18.929,34	18.721,59	18.686,97	18.871,63	18.277,25	23.943,51	220.358,34
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	23.870,08	23.760,69	22.669,00	23.310,20	23.255,23	24.762,92	28.343,83	28.265,27	27.069,27	28.040,36	24.914,65	26.219,54	304.481,04
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação	36.616,29	36.616,29	36.616,29	36.616,29	36.616,29	40.700,03	40.700,03	40.700,03	40.700,03	40.700,03	40.700,03	69.718,37	497.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	36.616,29	36.616,29	36.616,29	36.616,29	36.616,29	40.700,03	40.700,03	40.700,03	40.700,03	40.700,03	40.700,03	69.718,37	497.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	471.852,13	416.852,13	600.163,12	504.506,12	405.156,12	431.864,13	494.086,15	478.242,14	473.118,14	488.796,15	435.309,13	462.156,14	5.662.101,60
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	471.852,13	416.852,13	600.163,12	504.506,12	405.156,12	431.864,13	494.086,15	478.242,14	473.118,14	488.796,15	435.309,13	462.156,14	5.662.101,60
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros BenefíciosAssistenciais-Servidor/Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.260,80	1.260,80	1.195,20	1.222,40	1.222,40	1.305,60	1.494,40	1.436,80	1.427,20	1.478,40	1.313,60	1.382,40	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	75.332,80	75.332,80	273.913,20	173.038,40	73.038,40	78.109,60	89.290,40	86.048,80	85.275,20	88.334,40	78.487,60	84.598,40	1.260.800,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	287.541,33	287.541,33	275.080,42	279.133,72	278.783,72	297.858,53	340.816,75	328.680,34	326.740,94	337.167,75	300.583,03	317.273,74	3.657.201,60
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	42.552,00	42.552,00	40.338,00	41.256,00	41.256,00	44.064,00	50.436,00	48.492,00	48.168,00	49.896,00	44.334,00	46.656,00	540.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.510,40	8.510,40	8.067,60	8.251,20	8.251,20	8.812,80	10.087,20	9.698,40	9.633,60	9.979,20	8.866,80	9.331,20	108.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.576,00	1.576,00	1.494,00	1.528,00	1.528,00	1.632,00	1.868,00	1.796,00	1.784,00	1.848,00	1.642,00	1.728,00	20.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	78,80	78,80	74,70	76,40	76,40	81,60	93,40	89,80	89,20	92,40	82,10	86,40	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.188,22	188.199,08	191.210,05	6.221,13	201.232,32	33.243,62	11.255,04	12.266,57	1.278,22	21.789,98	7.301,86	2.313,91	677.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	187.000,00	190.000,00	5.000,00	200.000,00	32.000,00	10.000,00	11.000,00	0,00	20.500,00	6.000,00	1.000,00	662.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	187.000,00	190.000,00	5.000,00	200.000,00	32.000,00	10.000,00	11.000,00	0,00	20.500,00	6.000,00	1.000,00	662.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	5.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	500,00	2.000,00	1.000,00	43.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	182.000,00	160.000,00	5.000,00	200.000,00	32.000,00	10.000,00	6.000,00	0,00	20.000,00	4.000,00	0,00	619.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	1.188,22	1.199,08	1.210,05	1.221,13	1.232,32	1.243,62	1.255,04	1.266,57	1.278,22	1.289,98	1.301,86	1.313,91	15.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.188,22	1.199,08	1.210,05	1.221,13	1.232,32	1.243,62	1.255,04	1.266,57	1.278,22	1.289,98	1.301,86	1.313,91	15.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.188,22	1.199,08	1.210,05	1.221,13	1.232,32	1.243,62	1.255,04	1.266,57	1.278,22	1.289,98	1.301,86	1.313,91	15.000,00
	Total Geral	803.268,97	935.070,44	1.129.971,10	840.103,04	935.709,26	823.209,70	867.972,66	852.772,21	835.415,62	882.833,73	800.904,86	992.768,41	10.700.000,00

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0FD17A4D

PORTARIAS
METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE													Exercício de 2016	
Metas Mensais de Arrecadação - Média dos 3 Últimos Exercícios (Utilizando os Valores Programados) - L.R.F., Artigo 13 - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE														
Município: Formiga														
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	846.830,03	856.038,17	798.085,66	811.565,31	811.361,79	879.893,72	1.007.603,88	945.263,88	959.831,24	995.568,76	875.674,26	912.283,30	10.700.000,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	840.713,56	849.921,70	791.969,19	805.448,84	805.245,32	873.777,25	1.001.487,41	939.147,41	953.714,77	989.452,29	869.557,79	906.166,79	10.626.602,32
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	14.831,18	14.691,49	15.366,69	17.136,19	16.833,51	16.880,07	21.047,71	21.257,25	23.375,99	26.169,94	22.770,64	22.467,96	232.828,62
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	14.831,18	14.691,49	15.366,69	17.136,19	16.833,51	16.880,07	21.047,71	21.257,25	23.375,99	26.169,94	22.770,64	22.467,96	232.828,62
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	14.831,18	14.691,49	15.366,69	17.136,19	16.833,51	16.880,07	21.047,71	21.257,25	23.375,99	26.169,94	22.770,64	22.467,96	232.828,62
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos	14.831,18	14.691,49	15.366,69	17.136,19	16.833,51	16.880,07	21.047,71	21.257,25	23.375,99	26.169,94	22.770,64	22.467,96	232.828,62
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de	14.831,18	14.691,49	15.366,69	17.136,19	16.833,51	16.880,07	21.047,71	21.257,25	23.375,99	26.169,94	22.770,64	22.467,96	232.828,62
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	531.919,82	699.691,79	693.823,80	710.794,18	732.449,77	801.951,81	909.440,61	852.234,96	860.434,30	903.082,35	794.388,26	830.685,91	9.320.897,56
1.6.0.0.26.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	374.017,56	477.305,43	485.645,44	496.551,61	510.023,94	552.365,55	615.236,43	582.517,91	588.291,77	615.877,97	547.233,24	570.328,66	6.415.395,51
1.6.0.0.26.01.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Gera3l7)	4.017,56	477.305,43	485.645,44	496.551,61	510.023,94	552.365,55	615.236,43	582.517,91	588.291,77	615.877,97	547.233,24	570.328,66	6.415.395,51
1.6.0.0.48.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	10.336,46	6.297,71	2.041,16	2.134,50	2.072,27	2.221,62	3.621,81	3.018,17	4.306,34	6.857,79	8.320,20	11.002,34	62.230,37
1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	147.565,80	216.088,65	206.137,20	212.108,07	220.353,56	247.364,64	290.582,37	266.698,88	267.836,19	280.346,59	238.834,82	249.354,91	2.843.271,68
1.6.0.0.99.01.00.00.00	Serviço de Esgoto (Geral)	147.565,80	216.088,65	206.137,20	212.108,07	220.353,56	247.364,64	290.582,37	266.698,88	267.836,19	280.346,59	238.834,82	249.354,91	2.843.271,68
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	293.962,56	135.538,42	82.778,70	77.518,47	55.962,04	54.945,37	70.999,09	65.655,20	69.904,48	60.200,00	52.398,89	53.012,92	1.072.876,14
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	4.273,48	4.882,26	5.583,16	6.191,94	3.652,69	2.138,74	2.054,64	1.602,06	2.046,63	3.176,07	2.959,80	1.489,91	40.051,38
1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	4.273,48	4.882,26	5.583,16	6.191,94	3.652,69	2.138,74	2.054,64	1.602,06	2.046,63	3.176,07	2.959,80	1.489,91	40.051,38
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	4.273,48	4.882,26	5.583,16	6.191,94	3.652,69	2.138,74	2.054,64	1.602,06	2.046,63	3.176,07	2.959,80	1.489,91	40.051,38
1.9.1.8.99.01.00.00.00	Outros Multas e Juros de Mora (Geral)	4.273,48	4.882,26	5.583,16	6.191,94	3.652,69	2.138,74	2.054,64	1.602,06	2.046,63	3.176,07	2.959,80	1.489,91	40.051,38
1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	254.379,02	90.771,05	40.125,85	25.986,54	8.377,07	6.352,21	5.421,54	4.987,98	4.158,98	2.123,25	1.987,54	1.607,96	446.278,99
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	254.379,02	90.771,05	40.125,85	25.986,54	8.377,07	6.352,21	5.421,54	4.987,98	4.158,98	2.123,25	1.987,54	1.607,96	446.278,99
1.9.3.2.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	254.379,02	90.771,05	40.125,85	25.986,54	8.377,07	6.352,21	5.421,54	4.987,98	4.158,98	2.123,25	1.987,54	1.607,96	446.278,99
1.9.3.2.99.52.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	254.379,02	90.771,05	40.125,85	25.986,54	8.377,07	6.352,21	5.421,54	4.987,98	4.158,98	2.123,25	1.987,54	1.607,96	446.278,99
1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas	35.310,06	39.885,11	37.069,69	45.339,99	43.932,28	46.454,42	63.522,91	59.065,16	63.698,87	54.900,68	47.451,55	49.915,05	586.545,77
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	35.310,06	39.885,11	37.069,69	45.339,99	43.932,28	46.454,42	63.522,91	59.065,16	63.698,87	54.900,68	47.451,55	49.915,05	586.545,77
1.9.9.0.99.01.00.00.00	Outras Receitas (Geral)	35.310,06	39.885,11	37.069,69	45.339,99	43.932,28	46.454,42	63.522,91	59.065,16	63.698,87	54.900,68	47.451,55	49.915,05	586.545,77
7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	6.116,47	6.116,47	6.116,47	6.116,47	6.116,47	6.116,47	6.116,47	6.116,47	6.116,47	6.116,47	6.116,47	6.116,51	73.397,68
7.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	5.943,04	5.943,04	5.943,04	5.943,04	5.943,04	5.943,04	5.943,04	5.943,04	5.943,04	5.943,04	5.943,04	5.943,02	71.316,46
7.6.0.0.26.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	4.093,89	4.093,89	4.093,89	4.093,89	4.093,89	4.093,89	4.093,89	4.093,89	4.093,89	4.093,89	4.093,89	4.093,84	49.126,63
7.6.0.0.26.02.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	4.075,54	4.075,54	4.075,54	4.075,54	4.075,54	4.075,54	4.075,54	4.075,54	4.075,54	4.075,54	4.075,54	4.075,54	48.906,48
7.6.0.0.26.03.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Previfor)	14,18	14,18	14,18	14,18	14,18	14,18	14,18	14,18	14,18	14,18	14,18	14,17	170,15
7.6.0.0.26.04.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Câmara)	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	50,00
7.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	1.849,15	1.849,15	1.849,15	1.849,15	1.849,15	1.849,15	1.849,15	1.849,15	1.849,15	1.849,15	1.849,15	1.849,18	22.189,83
7.6.0.0.99.02.00.00.00	Serviços de Esgoto (Prefeitura)	1.840,04	1.840,04	1.840,04	1.840,04	1.840,04	1.840,04	1.840,04	1.840,04	1.840,04	1.840,04	1.840,04	1.840,06	22.080,50

7.6.0.0.99.03.00.00.00	Serviços de Esgoto (Previfor)	7,03	7,03	7,03	7,03	7,03	7,03	7,03	7,03	7,03	7,03	7,03	7,00	84,33
7.6.0.0.99.04.00.00.00	Serviços de Esgoto (Câmara)	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,08	2,12	25,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	173,43	173,43	173,43	173,43	173,43	173,43	173,43	173,43	173,43	173,43	173,43	173,49	2.081,22
7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,47	41,53
7.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,47	41,53
7.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,46	3,47	41,53
7.9.1.8.99.02.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora (Prefeitura)	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,42	2,41	29,03
7.9.1.8.99.04.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora (Câmara)	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04	1,06	12,50
7.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas	169,97	169,97	169,97	169,97	169,97	169,97	169,97	169,97	169,97	169,97	169,97	170,02	2.039,69
7.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	169,97	169,97	169,97	169,97	169,97	169,97	169,97	169,97	169,97	169,97	169,97	170,02	2.039,69
7.9.9.0.99.02.00.00.00	Outras Receitas (Prefeitura)	164,72	164,72	164,72	164,72	164,72	164,72	164,72	164,72	164,72	164,72	164,72	164,75	1.976,67
7.9.9.0.99.03.00.00.00	Outras Receitas (Previfor)	4,21	4,21	4,21	4,21	4,21	4,21	4,21	4,21	4,21	4,21	4,21	4,21	50,52
7.9.9.0.99.04.00.00.00	Outras Receitas (Câmara)	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04	1,04	1,06	12,50
TOTAL GERAL:		846.830,03	856.038,17	798.085,66	811.565,31	811.361,79	879.893,72	1.007.603,88	945.263,88	959.831,24	995.568,76	875.674,26	912.283,30	10.700.000,00

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C525E931

